



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

**MARCIA DE MEDEIROS ASSAD**

**PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NO ÚLTIMO TEMPO DE APRENDIZAGEM  
DA EJA NO CONTEXTO DA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA: REPERCUSSÕES  
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM INDICADORES DE REALIDADE E  
CONTRADIÇÕES - 2020 A 2023**

Salvador  
2024

**MARCIA DE MEDEIROS ASSAD**

**PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NO ÚLTIMO TEMPO DE APRENDIZAGEM  
DA EJA NO CONTEXTO DA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA: REPERCUSSÕES  
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM INDICADORES DE REALIDADE E  
CONTRADIÇÕES - 2020 A 2023**

Dossiê de dissertação produzido na Linha de Pesquisa - Direitos sociais e novos direitos, construção de sujeitos e cidadania para atender ao processo de qualificação no Programa da Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador – UCSAL.

Orientadora: Profa. Dra. Kátia Oliver de Sá

Salvador  
2024

**Dados de Catalogação na Publicação (CIP)**

**Ficha Catalográfica. UCSAL. Biblioteca Dom Geraldo Majella Agnelo**

**A844 Assad, Marcia de Medeiros**

**Processo de escolarização no último Tempo de Aprendizagem da EJA no contexto da pandemia e pós-pandemia: repercussões das políticas públicas em indicadores de realidade e contradições - 2020 a 2023/ Marcia de Medeiros Assad. – Salvador, 2024.**

**165 f.**

**Orientadora: Profa. Dra. Kátia Oliver de Sá.**

**Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania.**

**1. EJA 2. Política Pública 3. Escolarização. Pandemia da COVID-19**

**I. Assad, Marcia de Medeiros – Orientadora II. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação III. Título.**

**MARCIA DE MEDEIROS ASSAD**

**“PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NO ÚLTIMO TEMPO DE APRENDIZAGEM DA EJA NO CONTEXTO DA PANDEMIA E PÓS - PANDEMIA: REPERCUSSÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM INDICADORES DE REALIDADE E CONTRADIÇÕES - 2020 A 2023”**

Dossiê de dissertação produzido na Linha de Pesquisa - Direitos sociais e novos direitos, construção de sujeitos e cidadania para atender ao processo de qualificação no Programa da Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador – UCSAL.

Salvador, 30 de agosto de 2024

Banca Examinadora:



Documento assinado digitalmente

**KATIA OLIVER DE SA**

Data: 12/09/2024 22:46:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.ª Dr.ª. Kátia Oliver de Sá - UCSAL (orientadora)

  
Prof.ª Dr.ª. Maria de Fátima Pessoa Lepikson - UCSAL

Documento assinado digitalmente



**IDALINA SOUZA MASCARENHAS BORGHI**

Data: 11/09/2024 07:24:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.ª Dr.ª. Idalina Souza Mascarenhas Borghi - UFRB

Em honra à minha “*ancestralidade*”, a quem foi negado o direito à escolarização, por séculos e séculos.

À militância através do Coletivo de Coordenadores (as) Pedagógicas(os) do município de Salvador, por ter possibilitado o meu crescimento coletivo, ampliado a minha consciência política e fortalecido o meu compromisso com a educação pública.

## AGRADECIMENTOS

Gratidão é a palavra que resume todo o sentimento que enche meu coração.

Gratidão a Deus por existir em minha vida e na vida de minha família, nos dando força para vencer as adversidades e nunca perder a esperança em dias melhores. Tudo passa!

Gratidão a minha mãe Delza Soledade de Medeiros e a meu pai Odonel Carlos de Medeiros (*in memoriam*), por terem insistido por dois anos para que eu viesse ao mundo e por todo amor com que me nutriram. À minha irmã Margareth Soledade de Medeiros e a meus irmãos Marcos Soledade de Medeiros e Nilton Soledade de Medeiros, que dividiram comigo o amor de nossos pais e todos os ensinamentos na alegria e na tristeza.

Gratidão ao meu companheiro de vida, Luiz Carlos Assad, que, mais uma vez não largou minha mão. Nosso amor superou mais uma travessia.

Gratidão à família que Deus me deu, meu filho Deivid de Medeiros Assad, minha filha Thamires de Medeiros Assad, minha nora Lianne Vasconcelos dos Santos Soares e ao meu tesouro, meu netinho Miguel Vasconcelos Assad. Vocês me fazem melhorar a cada dia. Gratidão pelo apoio e por acreditar sempre em mim.

Gratidão à Congregação das Filhas Pobres de São José Calasanz e as companheiras Francelina Barreto, Jandiara Alves, Marivalda Carvalho e Nádia Ramos com quem dei os primeiros passos na Escola Educar é Liberdade.

Gratidão às mestras e aos mestres do curso de Políticas Sociais e Cidadania da UCSal pelas preciosas trocas de conhecimentos ao longo desses dois anos.

Gratidão a minha orientadora Dra. Kátia Oliver de Sá, que confiou em mim, reconduzindo-me aos estudos e abrindo novos horizontes acadêmicos. Por todo ensinamento na produção da pesquisa e por expandir os meus limites.

Gratidão especial, às professoras Dra. Maria de Fátima Lepikson e Dra. Idalina Borghi que aceitaram participar da banca de qualificação e defesa.

Gratidão à Escola Municipal Dona Arlete Magalhães, onde iniciei a minha experiência como educadora da Educação de Jovens e Adultos. À gestora Valdirene de Jesus Lima, a Evani Pugas da Silva e a Jorge Edenilson S. Oliveira pela contribuição com a pesquisa.

Gratidão aos colegas que dividem comigo, todos os dias, a dor e a delícia de ser educadora na EJA.

Gratidão aos(as) educandos(as) que me ensinam todos os dias como ser uma educadora melhor e mais comprometida.

Gratidão aos(as) companheiros(as) do Coletivo de Coordenadores(as) Pedagógicos(as) e os(as) colegas professores(as), por compartilhar a “Resistência” em defesa da educação pública e no município de Salvador.

Gratidão às amigas queridas e pesquisadoras, Dra. Denise Silva de Souza, Me. Márcia Vale, Me. Mariza Pacheco que incentivaram o meu ingresso na pós-graduação e sempre estiveram ao meu lado nos momentos mais difíceis.

Gratidão à Me. Marcella Almeida e Dr. Eduardo Santana pela amizade e a disponibilidade em contribuir com nossos estudos. À Me. Cristina da Mata pelo convite para conhecer o curso de extensão da UCSal.

Gratidão às professoras Grasce Gondim e Marinalva Cruz colegas de escola e companheiras dedicadas à EJA, com quem divido as dores e as alegrias.

Gratidão ao Grupo de Estudo e Pesquisas em Políticas e Gestão Escolar (GEPPGE) pela oportunidade de retomar os estudos, compartilhando com colegas saberes com compromisso e responsabilidade social.

Gratidão às queridas amigas Denise Dinigre e Andréa Almeyda que me ensinaram sobre autocuidado. À Dra. Evelyn Verônica Hartoch, Dra. Eveline S. Araújo e a Dra. Maria Celeste Ramos que colaboraram ajudando a destravar a escrita e a compreender os meandros da investigação, respeitando meus tempos e limites.

Gratidão à Universidade Católica do Salvador, por me tornar uma pesquisadora social. À Secretaria Municipal de Educação de Salvador por permitir a realização da pesquisa, com dedicação e qualidade. À APLB Sindicato por defender o retorno dos(as) educadores(as) após a vacinação contra a covid-19.

Gratidão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por investir em pesquisa nas universidades do país.

A história de todas as sociedades até hoje existente é a história das lutas de classes (Marx e Engels, 2005, p. 40).

## RESUMO

ASSAD, Marcia de Medeiros. **Processo de escolarização no último Tempo de Aprendizagem da EJA no contexto da pandemia e pós-pandemia: repercussões das políticas públicas em indicadores de realidade e contradições - 2020 a 2023.** Orientadora: Kátia Oliver de Sá. 165 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2024.

Esta proposta de estudo investiga a Educação de Jovens e Adultos (EJA) promovida no período da pandemia da covid-19 e pós-pandemia, com recorte temporal entre os anos de 2020-2023; visa responder à seguinte questão central: Quais os indicadores de repercussão da realidade e das contradições do processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA promovidos pelas políticas públicas da Rede Municipal de Educação do Salvador na pandemia da covid-19 (2020-2021) e na pós-pandemia, em vistas ao período de 2022-2023? Foram promovidas aproximações de fundamento filosófico histórico-dialético e suas categorias, por compreender que estas corroboram para a compreensão da realidade concreta que está historicamente determinada e, temporariamente suscetível às modificações a partir da prática humana. A investigação objetivou mapear e analisar os indicadores de realidade e contradições da repercussão do processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA, promovido pelas políticas públicas da Educação Municipal de Salvador na pandemia da covid-19 (2020 - 2021) e na pós-pandemia, em vistas ao período de 2022 - 2023. O caminho metodológico de investigação se desenvolveu em duas fases, a saber: na 1ª fase apresentamos um estudo de caso, com uma análise documental de atas e relatórios produzidos em uma escola da Rede Municipal de Ensino na cidade de Salvador BA, a partir da estratégia da Teoria Fundamentada; a 2ª fase, abarcou um processo de análise descritiva do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação de Salvador, em virtude do fechamento de 44 escolas municipais, em período pandêmico. O principal resultado da pesquisa aponta que o processo de escolarização do último Tempo de Aprendizagem da EJA, apresentou indicadores de realidade que inviabilizaram um resultado exitoso e contribuiu para o elevado índice de reprovação e de educandos(as) que deixaram de frequentar a escola; a EJA Profissionalizante, apresentou questionável aproveitamento na vida escolar, em vistas a indicadores de alto investimento e baixa certificação; ainda, a repercussão da política educacional instituída por indicadores de realidade da EJA, na rede de ensino do município de Salvador, não deixou dúvida sobre a produção do “fracasso escolar”, resultante de uma abordagem que tratou a população de jovens e adultos com desprezo, indiferença e exclusão; este é resultado de uma política de traços neoliberal, cuja intencionalidade gera a produção de exército de trabalhadores excedentes para atender aos interesses do mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** EJA. Política pública. Escolarização. Pandemia da covid-19.

ASSAD, Marcia de Medeiros. **Proceso de escolarización en el último Período de Aprendizaje de la EJA en el contexto de pandemia y pospandemia: repercusiones de las políticas públicas en indicadores de realidad y contradicciones - 2020 a 2023.** Asesora: Kátia Oliver de Sá. 165 f. Tesis (Maestría en Políticas Sociales y Ciudadanía) Universidad Católica del Salvador, Salvador, 2024.

## RESUMEN

Es una investigación que se enfoca en la Educación de Jóvenes y Adultos (EJA) promovida durante el período de la pandemia covid-19 y pospandemia, con un marco temporal entre los años 2020-2023; tiene como objetivo responder a la siguiente indagación: ¿Cuáles son los indicadores de la repercusión de la realidad y las contradicciones del proceso de escolarización de los estudiantes en el último Período de Aprendizaje de la EJA promovidos por las políticas públicas de la Red Municipal de Educación de Salvador en la pandemia de covid- 19 (2020-2021) y pospandemia, con miras al periodo 2022-2023? El estudio tuvo una base teórica y filosófica histórico-dialéctico y sus categorías, entendiéndose que estas corroboran la comprensión de la realidad concreta que está históricamente determinada y temporalmente susceptible de modificaciones a partir de la práctica humana. La investigación tuvo como objetivo mapear y analizar los indicadores de realidad y contradicciones de la repercusión del proceso de escolarización de los estudiantes en el último Período de Aprendizaje de la EJA promovido por las políticas públicas de la Educación Municipal de Salvador en la pandemia de covid-19 (2020 - 2021) y post -pandemia, con miras al periodo 2022 – 2023. El camino metodológico de investigación se desarrolló en dos fases, a saber: la 1ª fase fue un estudio de caso, con un análisis documental de actas e informes elaborados en una escuela de la Educación Municipal. Red en la ciudad de Salvador BA, basada en la estrategia de Teoría Fundamentada; la 2ª fase, abarcó un proceso de análisis descriptivo del Término de Ajuste de Conducta (TAC), firmado entre el Ministerio Público del Estado de Bahía y la Secretaría Municipal de Educación de Salvador, debido al cierre de 44 escuelas municipales, durante la pandemia. El principal resultado de la investigación mostró que el proceso de escolarización del último Período de Aprendizaje de la EJA presentó indicadores de realidad que hicieron inviable un resultado exitoso y contribuyeron al alto índice de fracaso y de estudiantes que dejaron de asistir a la escuela; EJA Vocacionalización, presentó desempeño cuestionable en la vida escolar, dados indicadores de alta inversión y baja certificación; Además, la repercusión de la política educativa instituida por los indicadores de realidad de la EJA, en la red educativa del municipio de Salvador, se puede inferir sobre la producción de “fracaso escolar”, resultante de un enfoque que trató a la población de jóvenes y adultos con desprecio, indiferencia y exclusión; Este es el resultado de una política neoliberal, cuya intencionalidad genera la producción de un ejército de trabajadores excedentes para satisfacer los intereses del mercado laboral.

**Palabras-clave:** EJA. Política pública. Enseñanza. Pandemia de COVID-19.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01	Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, em defesa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), entre o Ministério Público e a Secretaria Municipal de Educação em Salvador - BA .....	143
Figura 02	Requerimento de audiência pública realizada pela Comissão de Educação do Congresso Nacional para debater a situação da modalidade EJA no Brasil.....	144
Figura 03	Inquérito Civil IDEA nº 003.9359.693/2021. Identificação dos denunciantes e participação ativa da pesquisadora .....	145
Figura 04	Matriz Curricular do 2º Segmento EJA II – 2016 /Observações (anverso) .....	146
Figura 05	Matriz Curricular do 2º Segmento EJA II – 2016 /Observações (verso) .....	147
Figura 06	Circular nº 13123/2022 - – Construção da proposta para EJA pós-pandemia (2022) .....	148
Figura 07	Circular nº 13123/2022 – Construção da proposta para EJA pós-pandemia (2022) .....	149
Figura 08	Sumário do Documento Orientador Contínuum Curricular 2020-2021 .....	150
Figura 09	Quadro de Indicadores de Processo do SMA para lançamento de dados o processo de escolarização na EJA/TAP- V.....	151
Figura 10	Circular nº 3625/2021 com orientações da Avaliação no Contínuum Curricular 2020-2021, para as duas unidades finais do ano de 2021 (anverso) .....	152
Figura 11	Orientações para avaliação das Turmas de EJA no Contínuum Curricular 2020-2021, EJA (verso) .....	153
Figura 12	Matriz Curricular (Anexo II) para o Tempo de Aprendizagem V .....	154
Figura 13	Anexo VI – Espelho Sistema de Monitoramento e Avaliação com todos os indicadores das atividades desenvolvidas no ensino remoto e híbrido (anverso) .....	155
Figura 14	Anexo VI – Legenda do Sistema de Monitoramento e Avaliação com todos os indicadores das atividades desenvolvidas no ensino remoto e híbrido (verso) .....	156
Figura 15	Proposta Curricular (Anexo III) com saberes e conteúdos para o Tempo de Aprendizagem V .....	157
Figura 16	Foto da entrada da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães.....	97

Figura 17	Mapa do Território de localização da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães .....	97
Figura 18	Destaque de indicadores de raça/cor dos educandos TAP V/ EDAM 2023 .....	98
Figura 19	Indicadores de perfil raça/cor dos(as) educandos(as), TAP V/EDAM-2023 .....	158
Gráfico 01	Oferta de ensino no TAP V/EDAM (2020-2023) .....	104
Gráfico 02	Aprovação no TAP V/EDAM (2020-2023) .....	105
Gráfico 03	Reprovação: TAP V/EDAM (2020-2021) .....	107
Gráfico 04	Desempenho escolar: TAP V/EDAM (2022-2023) .....	110
Figura 20	Codificação aberta: relações de coleta de dados/análise de dados do TAP V .....	142
Figura 21	Ata de reunião com a comunidade escolar sobre a suspensão das aulas para início de reforma em 13 de dezembro de 2021 .....	159
Figura 22	Relatório das Atas de Resultados Finais e da Matrícula.....	160
Figura 23	Ata de reunião com a comunidade escolar sobre a reforma e o retorno 2021-2022 (anverso) .....	161
Figura 24	Ata da reunião com a comunidade escolar sobre a reforma e o retorno das aulas presenciais 2022 (verso) .....	162
Figura 25	Relatório do Curso da EJA Profissionalizante – TAP V – EDAM (2022-2023) .....	163
Figura 26	Circular SMED/SUB nº 1527/2022: resposta ao Ofício 39/2022 do MP (f.3) .....	164
Figura 27	Circular SMED/SUB nº 1527/2022: resposta ao Ofício 39/2022 do MP (f.5) .....	165
Figura 28	Coletânea de fotos que registram o atendimento aos(às) educandos(as) e comunidade na EDAM (2020-2023) .....	115

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Estudos exploratórios antecedentes sobre a EJA para atender a investigação proposta .....	37
Quadro 02	Material documentado extraído de relatórios e atas do TAPV/ EDAM .....	42
Quadro 03	Descrição da história e ementa do marco legal da EJA no Brasil - 1824 a 1996 .....	138
Quadro 04	Legislação nacional no período da pandemia da covid-19 emitida pelo Conselho Nacional de Educação/ MEC .....	141
Quadro 05	Codificação aberta e codificação seletiva dos dados documentação escolar .....	102
Quadro 06	Cláusulas do TAC quanto ao conceito Direito à Educação.	119
Quadro 07	Cláusulas TAC quanto aos prazos de cumprimento das obrigações .....	121
Quadro 08	Cláusulas do TAC quanto ao conceito Qualidade da Educação.....	121

## LISTA TABELAS

Tabela 01	Oferta de ensino para TAP V/EDAM (2020-2023)	103
Tabela 02	Total da Matrícula Inicial por turma/ano TAP V/EDAM (2020-20230) .....	104
Tabela 03	Aprovação TAP V/EDAM, ano/turma (2020-2023) .....	105
Tabela 04	Resultado geral de aprovação no TAP V/EDAM (2020-2023) .....	106
Tabela 05	Reprovação: TAP V/EDAM - turma/ano (2020-2023) .....	106
Tabela 06	Totalidade de Reprovação do TAP V/EDAM – ano/turma (2020-2023) .....	107
Tabela 07	Deixou de frequentar (abandono e evasão) TAP V/EDAM, turma/ano (2020-2023) .....	108
Tabela 08	Totalidade de Deixou de frequentar (abandono e evasão) por turma/ano TAP V/EDAM .....	108
Tabela 09	Total de transferência no TAP V/EDAM (2020-2023) .....	109

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado?
APLB	Associação dos(as) Professores(as) Licenciados(as) do Brasil/Seção Bahia
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAEE	Centro de Atendimento Educacional Especializado
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB	Câmara de Educação Básica
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CODEJA	Comitê de Defesa da Educação de Jovens e Adultos
DOM	Diário Oficial do Município
DIPE	Diretoria Pedagógica
EAD	Educação a Distância
EDAM	Escola Municipal Dona Arlete Magalhães
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FNEJA	Fórum Nacional de Educação de Jovens e Adultos
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação
GEPPGE	Grupo de Estudo e Pesquisas em Políticas e Gestão Escolar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA	Lei Orçamentária Anual
MP	Ministério Público
MPEBA	Ministério Público do Estado da Bahia
OMS	Organização das Nações Unidas
PME	Plano Municipal de Educação
PNA	Política Nacional de Alfabetização

PNAD CONTÍNUA	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PETI	Programa Educacional de Tecnologia Inteligente
PNE	Plano Nacional de Educação
RME	Rede Municipal de Ensino
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SIGEL	Sistema de Gestão Escolar
SMA	Sistema de Monitoramento e Avaliação
SNAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SMED	Secretaria Municipal de Educação
SRM	Sala de Recursos Multifuncionais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>20</b>
1.1	CONTEXTO DO OBJETO, ESTUDOS ANTECEDENTES, QUESTÕES NORTEADORAS, PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO, OBJETIVOS, HIPÓTESE .....	24
1.2	CAMINHO TEÓRICO-METODOLÓGICO DE INVESTIGAÇÃO E O PROCESSO DE ANÁLISE .....	37
1.3	MÉTODO DE EXPOSIÇÃO .....	44
<b>2</b>	<b>INDICADORES HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL E O DESAFIO DA ESCOLARIZAÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA DA COVID – 19 .....</b>	<b>47</b>
2.1	ASPECTOS HISTÓRICOS MAIS GERAIS DO MARCO LEGAL DA EJA NO BRASIL .....	47
2.2	DESAFIOS DO PROCESSO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESCOLARIZAÇÃO DA EJA NO BRASIL: REALIDADE DOS DADOS E SUAS CONTRADIÇÕES NA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA DA COVID-19 .....	61
<b>3</b>	<b>REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DO REFERENCIAL CURRICULAR DENOMINADO DE “CONTINUUM CURRICULAR 2020-2021” .....</b>	<b>70</b>
3.1	SUSPENSÃO DAS AULAS E AS PRIMEIRAS INICIATIVAS EM CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID -19 .....	75
3.2	ORIENTAÇÕES CURRICULARES E PEDAGÓGICAS DO CONTINUUM CURRICULAR 2020-2021: AULAS NÃO PRESENCIAIS E ENSINO REMOTO .....	78
3.3	ORIENTAÇÕES CURRICULARES E PEDAGÓGICAS DO CONTINUUM CURRICULAR 2020-2021: RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS E ENSINO HÍBRIDO.....	87
<b>4</b>	<b>POLÍTICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SALVADOR-BA NA PANDEMIA DA COVID-19 EM 2020-2021 E PÓS-PANDEMIA EM VISTAS AO PERÍODO DE 2022-2023: ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>94</b>
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA ARLETE MAGALHÃES (EDAM) E O PERFIL DOS(AS) EDUCANDOS(AS) ...	96
4.2	INDICADORES DA REALIDADE E CONTRADIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DO ÚLTIMO TEMPO DE APRENDIZAGEM DA EJA NA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA .....	99
4.3	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: REPERCUSSÃO DE RESISTÊNCIA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E NA ESCOLA DONA ARLETE MAGALHÃES.....	116

<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>126</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>129</b>
	<b>APÊNDICE A</b> – Quadro 03: Descrição histórica de registro do marco legal da EJA no Brasil - 1824 a 2021 .....	138
	<b>APÊNDICE B</b> - Quadro 04: Legislação nacional no período da pandemia da covid-19 emitida pelo Conselho Nacional de Educação/ MEC .....	141
	<b>APÊNDICE C</b> – Figura 20: Codificação aberta: relações de coleta de dados/análise de dados do TAP V .....	142
	<b>ANEXO A</b> - Figura 01 - Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, em defesa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), entre o Ministério Público e a Secretaria Municipal de Educação em Salvador - BA .....	143
	<b>ANEXO B</b> - Figura 02 - Requerimento de audiência pública a ser realizada pela Comissão de Educação do Congresso Nacional para debater a situação da modalidade EJA no Brasil .....	144
	<b>ANEXO C</b> – Figura 03 - Inquérito Civil IDEA nº 003.9359.693/2021. Identificação dos denunciantes e participação ativa da pesquisadora .....	145
	<b>ANEXO D</b> - Figura 04 – Matriz Curricular do 2º Segmento EJA II – 2016 /Observações (anverso) .....	146
	<b>ANEXO E</b> - Figura 05 - Matriz Curricular do 2º Segmento EJA II – 2016 /Observações (verso) .....	147
	<b>ANEXO F</b> – Figura 06 - Circular nº 13123/2022 - Orientações para Estudo e construção da proposta para EJA (anverso) .....	148
	<b>ANEXO G</b> – Figura 07- Circular nº 13123/2022 – Orientações para Estudo e construção da proposta para EJA (verso) .....	149
	<b>ANEXO H</b> – Figura 08 – Sumário do Documento Orientador Continuum Curricular (2020-2021) .....	150
	<b>ANEXO I</b> – Figura 09 – Quadro de Indicadores de Processo do SMA para lançamento dos dados da escolarização na EJA/TAP- V .	151
	<b>ANEXO J</b> – Figura 10 – Circular nº 3625/2021 com orientações da Avaliação no Contínuo Curricular 2020-2021, para as duas unidades finais do ano de 2021 (anverso) .....	152
	<b>ANEXO K</b> – Figura 11 – Circular nº 3625/2021 com orientações da Avaliação no Contínuo Curricular 2020-2021, para as duas unidades finais do ano de 2021 (verso) .....	153
	<b>ANEXO L</b> – Figura 12 - Matriz Curricular (Anexo II) para o TAP V ....	154
	<b>ANEXO M</b> – Figura 13 e 14 – Espelhos do Sistema de Monitoramento e Avaliação (Anexo VI) com todos os indicadores das atividades desenvolvidas no ensino remoto e híbrido (anverso e anverso) .....	

	155
<b>ANEXO N</b> - Figura 14 – Legenda do Sistema de Monitoramento e Avaliação com todos os indicadores das atividades desenvolvidas no ensino remoto e híbrido (verso).....	156
<b>ANEXO O</b> – Figura 15 - Proposta Curricular (Anexo III) com os saberes e conteúdos para o TAP V .....	157
<b>ANEXO P</b> – Figura 19 - Indicadores do perfil raça/cor dos(as) educandos(as) TAP V/2023-EDAM .....	158
<b>ANEXO Q</b> – Figura 21 - Ata de reunião com a comunidade escolar sobre a suspensão das aulas para início de reforma em 13 de dezembro de 2021 .....	159
<b>ANEXO R</b> – Figura 22 - Relatório das Atas de Resultados Finais e de Matrícula (2020-2023) .....	160
<b>ANEXO S</b> – Figura 23 - Ata de reunião com a comunidade escolar sobre a reforma e o retorno das presenciais 2021-2022 (anverso) ...	161
<b>ANEXO T</b> – Figura 24 – Ata da reunião com a comunidade escolar sobre a reforma e o retorno das aulas presenciais 2022 (verso) .....	162
<b>ANEXO U</b> – Figura 25 – Relatório do Curso da EJA Profissionalizante – TAP V/ EDAM (2022-2023) .....	163
<b>ANEXO V</b> – Figura 26 - Circular SMED/SUB nº 1527/2022: resposta ao Ofício 39/2022 do MP (f.03) .....	164
<b>ANEXO X</b> - Figura 27 –Circular SMED/SUB nº 1527/2022: resposta ao Ofício 39/2022 do MP (f.05) .....	165

## 1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um campo carregado de complexidade que carece de definições e posicionamentos claros. É um campo político denso e carrega consigo o rico legado da Educação Popular<sup>1</sup> (Giovanetti; Gomes; Soares, 2011, p. 7).

Durante o período crítico da pandemia da covid-19, anos de 2020 e 2021, a vida pessoal e profissional das pessoas foi profundamente afetada em vários aspectos; os(as) cidadãos(ãs) precisaram aprender rapidamente novas formas de viver e compartilhar a vida com o afastamento social. A forma de trabalhar mudou; as pessoas morriam aos milhares e o mundo, atônito, não tinha, de imediato, respostas para parar o avanço da doença.

Há registro histórico de que a pandemia da covid-19 teve início na cidade de Wuhan, província localizada na República Popular da China, com o seu primeiro caso datado em 31 de dezembro de 2019. Divulgou-se, na época, que havia um vírus que estava produzindo contaminação e que se manifestava em forma de pneumonia, dada a expansão de contágio da doença. Inicialmente, desconhecido e que, posteriormente, as autoridades chinesas informaram que se tratava de uma variante do Coronavírus.

Só em fevereiro de 2020, o novo coronavírus recebeu o nome de SARS-CoV-2<sup>2</sup>, identificado como o causador da doença covid-19. Segundo as autoridades sanitárias, o coronavírus é responsável por vários tipos de gripe ao redor do mundo, gerando novas cepas que ganharam características avassaladoras no período pandêmico e que rapidamente contaminaram milhares de pessoas, levando um elevado contingente da população mundial a óbito.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou ao mundo a existência de 118 mil casos em 114 países e 4,2 mil pessoas perderam a vida em função do novo coronavírus nomeado como SARS-CoV-2.

---

<sup>1</sup> O destaque desse pensamento é uma homenagem aos (as) pesquisadores (as) que organizaram a obra, que promovem uma elevada contribuição em esclarecer o valor social da EJA no Brasil – Diálogos na Educação de Jovens e Adultos, publicada em 2011.

<sup>2</sup> “Os coronavírus (CoV) são uma ampla família de vírus que podem causar uma variedade de condições, do resfriado comum a doenças mais graves, como a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV)”. Disponível em: [https://www.paho.org/pt/topicos/coronavirus#:~:text=aguda%20grave%20\(SARS%2DCoV\),China%2C%20em%20dezembro%20de%202019](https://www.paho.org/pt/topicos/coronavirus#:~:text=aguda%20grave%20(SARS%2DCoV),China%2C%20em%20dezembro%20de%202019). Acesso em: 02 Ago. 2024.

No pronunciamento desse organismo, realizado por Theodor Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS na época, houve o alerta para que o mundo soubesse dos perigos decorrentes e das repercussões provenientes do surgimento da pandemia, que tomaria proporções desastrosas se não fossem tomadas as medidas emergenciais. Segundo este pesquisador, pela primeira vez, ocorreu uma pandemia causada pelo novo coronavírus no mundo, a covid-19<sup>3</sup>. As primeiras orientações foram assustadoras e pediam para que todos os cidadãos se mantivessem em distanciamento e isolamento social, conforme encontramos em documento da Organização Pan-Americana da Saúde (2020).

Após o repasse desse pronunciamento, no Brasil, o governo federal sancionou a Lei nº 13.979/2020 em 06/02/2020, que dispõe sobre a situação emergencial de saúde pública. À medida que ia-se tendo mais informações, o governo federal da época adotava novas deliberações legais, mas, muitas vezes, com teor não muito preciso da situação da pandemia, o que causava certo temor e desespero aos cidadãos.

Para o campo educacional, foi promulgada a Medida Provisória<sup>4</sup> nº 934 de 01/04/2020, publicada em Edição Extra no Diário Oficial da União nº 63, Seção 1, estabelecendo normas sobre a educação básica e o ensino superior, enquanto houvesse a pandemia.

O Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. À medida que as informações eram socializadas, as autoridades federais publicavam normativas para ordenamento da ordem social.

---

<sup>3</sup> Segundo o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – VOLP: “A covid-19 é o nome oficial da doença causada pelo novo coronavírus da síndrome respiratória grave 2 (SARS-CoV-2). [...] o termo faz ainda referência ao ano em que a doença foi pela primeira vez identificada (2019), mais precisamente no mês de dezembro na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, com rápida disseminação por todo o país e, posteriormente, por vários países”. Disponível em: <https://www.volp-acl.pt/index.php/item/covid-19>. Acesso em: 01 out. 2023. Neste trabalho adotaremos a grafia sugerida no dicionário VOLP segundo a qual por se tratar de uma doença comum, deve ser grafada como as demais com letras minúsculas, ou seja, covid-19.

<sup>4</sup> A Medida Provisória Nº 934/2020 – Estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino e do ensino superior decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=600&pagina=1&data=01/04/2020&totalArquivos=1>. Acesso em: 19 fev. 2021.

Por vezes, os encaminhamentos e deliberações eram incongruentes com as orientações da OMS. Com limitada autonomia para tomada de decisões, os governantes dos estados e municípios brasileiros adotaram o isolamento e o distanciamento de formas distintas, em consonância com as deliberações emitidas pelo Ministério da Saúde. A suspensão das atividades não essenciais, dentre elas as instituições educativas de qualquer natureza, em virtude dos riscos de contágio eminente, foi uma das primeiras recomendações.

No município de Salvador, no estado da Bahia, a prefeitura publicou o Decreto nº 32.256, em 16 de março de 2020, o qual suspendeu as atividades de classes das escolas da rede pública e privada do município. A situação de emergência na capital baiana foi declarada mediante publicação do Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020. A suspensão das aulas presenciais, inicialmente, foi de 15 dias e a partir de então, foram sendo prorrogadas até a publicação do Decreto nº 33.811/2021, de 23 de abril de 2021, que determinou a volta às aulas em definitivo.

Viveu-se, então, um longo período de grandes desafios a ser enfrentado em relação ao processo de escolarização de todos os segmentos e modalidades nas redes de ensino em nosso país e a Educação de Jovens e Adultos (EJA)<sup>5</sup> foi uma modalidade de ensino que teve comprometido o seu processo de ensino aprendizagem. O novo modelo de ensino à distância adotado, produziu repercussão<sup>6</sup> direta no desempenho dos(as) educandos(as).

Diante desta realidade geradora de múltipla complexidade de desafios em todas as dimensões da vida social, dentre elas no sistema educacional do nosso país, surgiram agravos que mobilizaram a necessidade de identificar questões relacionadas ao atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Sendo profissional da modalidade, nos anos iniciais, sentimo-nos mobilizadas na busca de identificar elementos do processo de escolarização, no último tempo de aprendizagem da EJA, cujas repercussões produziram indicadores de realidade concreta em uma escola da rede municipal de ensino do município de Salvador/Ba,

---

<sup>5</sup> EJA é a nomenclatura que será usada no decorrer do texto para tratar de Educação de Jovens e Adultos.

<sup>6</sup> Aplicamos nesta investigação a categoria de conteúdo “repercussão”, enquanto ato ou efeito de repercutir, impactos, consequências, ecos, efeitos, influências, reflexões, reverberações. Significado desta categoria encontra-se disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/repercuss%C3%A3o>. Acesso em: 20 out. 2023.

tendo um recorte de análise do contexto da pandemia e pós-pandemia referente ao período de 2020 a 2023.

Partindo do princípio que ocorreu aprovação progressiva por dois anos, naturalmente os(as) educandos(as) chegariam ao último ano sem a garantia de domínio de saberes, conhecimentos e habilidades necessárias para um desempenho satisfatório e com qualidade para dar continuidade aos estudos no ensino médio.

A EJA é uma modalidade ofertada na educação básica das redes públicas de ensino, enquanto política de formação educacional de reparação do processo de escolarização de cidadãos(ãs) que não tiveram a possibilidade de acesso e condições de permanência no ensino regular da Educação Básica em determinado momento da infância, juventude e mesmo na idade adulta.

Valemo-nos, portanto, de um recorte temporal delimitado no período da pandemia e pós-pandemia para tratar da oferta da EJA na Rede Municipal de Ensino de Salvador, capital do estado da Bahia; nos concentramos nesta pesquisa na etapa da EJA II, mais especificamente, no último ano de escolarização, denominado de *Tempo de Aprendizagem V* (TAP V). No decorrer deste texto, quando nos referirmos a esta etapa da EJA, utilizaremos a sigla 'TAP V', em conformidade com a prática nas unidades escolares e nos documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED)<sup>7</sup>.

Ministrando aulas há dezenove anos nas turmas da EJA na Rede Municipal de Ensino (RME)<sup>8</sup> de Salvador no curso noturno<sup>9</sup>, na condição de professora concursada, observamos ao longo desse tempo que a política pública não tem disponibilizado investimentos significativos para qualificar o corpo docente que trabalha nessa modalidade de ensino da educação básica.

Com o advento do período em que ocorreu a suspensão das aulas presenciais no município de Salvador, observou-se aplicação de menos investimentos e menos interesse das políticas educacionais com o processo de escolarização dos(as) educandos(as) da EJA. O que ficou notório para quem viveu de perto o cotidiano

---

<sup>7</sup> Quando nos referirmos à Secretaria Municipal de Educação, faremos uso nesse texto da sigla SMED.

<sup>8</sup> Quando nos referirmos à Rede Municipal de Ensino de Salvador, faremos uso nesse texto da sigla RME.

<sup>9</sup> A oferta da EJA na RME de Salvador tem sido no turno noturno das escolas, desde quando foi instituído a política de implantação no ano de 2013, cujas características da legalização, expomos no cap. 2 desta dissertação.

escolar, como eu, enquanto professora, nesse período entre 2020-2023 foi que a SMED empenhou muito mais esforços para o atendimento das crianças e adolescentes da educação básica que frequentam os cursos do diurno e acelerou sua política de fechamento de escolas/turnos, que já se encontravam em andamento na rede municipal nos últimos anos.

No período da pandemia, quando ocorriam momentos orientadores para gestores escolares e professores, tais como *lives*, *webinários*, entrevistas nas emissoras de rádios e de TVs abertas locais, observamos que nas declarações que alimentam as discussões em torno da suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, a modalidade da EJA e suas especificidades não tiveram a devida atenção e o cuidado necessário para a manutenção do processo de escolarização que estava em curso.

Para avançar nesta introdução da dissertação, expomos a seguir o contexto que se insere o objeto desta investigação a partir de estudos antecedentes, questões norteadoras, problema de investigação, objetivos e hipótese.

## 1.1 CONTEXTO DO OBJETO, ESTUDOS ANTECEDENTES, QUESTÕES NORTEADORAS, PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO, OBJETIVOS, HIPÓTESE

Comentando a situação da realidade do contexto da EJA na pandemia, Cunha Júnior *et al* (2020, p. 3) registraram sobre a época em suas pesquisas, que no contexto da pandemia de Covid-19: “a Educação de Jovens e Adultos EJA se apresenta como uma das modalidades de ensino mais vulneráveis pela interrupção das atividades escolares”. Os autores acrescentam ainda que: “Formada quase em sua totalidade por educandos que já possuem histórico de exclusão educacional, esse campo da educação que é marcado pela negligência dos governos vê-se ainda mais agravado, gerando um grande desafio para os sistemas de ensino” (Ibid).

Considerando que as escolas, antes da pandemia, já estavam carentes de atenção e investimentos públicos em vários aspectos, a partir de 2020, em decorrência do agravamento da situação advinda da pandemia, o que se observou foi uma completa estagnação do ensino no país inteiro e, no município de Salvador, não foi diferente. Sobre indicadores dessa realidade, Saviani e Galvão (2021, p. 41), nos esclarecem que: “No que diz respeito às condições, sabemos que as escolas públicas carecem, há muito tempo, de materiais pedagógicos, bibliotecas e

mobiliários, além de infraestrutura adequada, com itens primários, como abastecimento de água e rede de esgoto”.

As condições precarizadas das escolas públicas passaram a ocupar um espaço de destaque no debate da sociedade; havia, contraditoriamente, um forte discurso acerca de sua importância na sociedade e do papel que deveriam desempenhar; entretanto, indicadores de realidade<sup>10</sup> advindos de carências históricas das escolas públicas, em todas as suas dimensões, se impuseram a partir de 2020, mobilizando os educadores(as) e as famílias em todo o país, questionando o papel das escolas naquele processo pandêmico.

Desse modo, nosso intento com a presente proposta de pesquisa é levantar indicadores de repercussão do processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA promovido pelas políticas públicas da RME de Salvador na pandemia da covid-19 (2020 - 2021) em meio às contradições da realidade da política educacional existente, considerando a necessidade de levantar indicadores do que vem sendo apontado para acesso, permanência e possíveis avanços, a partir da política educacional vigente.

Em síntese, no período entre março de 2020 e julho de 2021 (quando as aulas presenciais estavam suspensas), e, a partir desta data até dezembro de 2023 (quando recomeçaram as aulas no espaço físico escolar), temos indicadores de inquietações sobre as medidas efetivas adotadas pela SMED em Salvador para o atendimento da população matriculada na EJA, assim como a consideração de interrogar sobre o nível de qualificação do processo de escolarização.

Não podemos desconsiderar que este contexto gerou prejuízos e consequências graves que vêm refletindo até os dias atuais. Assim, investigar indicadores dessa realidade da EJA, como as medidas adotadas no período da

---

<sup>10</sup>Referimo-nos à categoria realidade, enquanto forma da atividade do pensamento dialético que se aplica no processo de investigação. Segundo Cheptulin (2004, p. 128) “[...] as categorias são graus necessários do desenvolvimento do conhecimento social, o movimento de umas às outras deve necessariamente surgir em qualquer domínio do saber”. No curso do desenvolvimento das categorias da dialética, tratadas na produção científica é possível identificar o estágio correspondente ao desenvolvimento do conhecimento e isso significa conhecer o meio de produção e as formas universais de desenvolvimento da racionalidade humana neste meio de produção (Cheptulin, 2004, p. 137). A realidade é produzida pela *práxis* objetiva da humanidade, que tem determinado grau do conhecimento humano racional, considerando o modo de produção das relações econômicas, cuja riqueza de compreensão e explicação, depende da consciência, que deriva inicialmente da atividade perceptiva e avança da abstratividade à concreticidade. É através da categoria da dialética “realidade” que podemos nos aproximar e captar o objeto em todos os seus planos e dimensões; assim, podemos alcançar a totalidade do fenômeno da EJA nesta investigação, a partir do recorte estabelecido na pergunta de investigação.

pandemia, é fundamental para não incorremos em equívocos, negligência em não considerar a necessidade de superar, pois, é preciso investigar ações como a que ocorreu no final do ano de 2021, quando a SMED autorizou o fechamento de 44 escolas/turno noturno, numa atitude autocrática, que deslocou milhares de educandos(as) para escolas em polos distantes de suas residências e/ou localizadas em territórios onde existe a proibição de livre circulação, imposta de forma violenta, por grupos ligados ao comércio de entorpecentes.

Esta iniciativa apoiada pela gestão municipal produziu uma reação popular que apresentou denúncia ao Ministério Público Estadual da Bahia<sup>11</sup>, no sentido de barrar o avanço de medidas tão excludentes, inclusive, por estar na contramão da Meta 9 do PNE a qual prevê a necessidade de elevar a alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015; e ainda, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto com a redução de 50% (cinquenta por cento) na taxa de analfabetismo funcional (Brasil, 2014, p. 5).

Diante desse dado, indagamos: quais as reais intenções do executivo municipal de educação ao fechar escolas/turnos no noturno logo após a reabertura das aulas, pós-pandemia da covid-19? Que política pública foi implementada, a partir da superação da pandemia? Dantas (2024, p. 9) destaca que ao se observar o fechamento de escolas em escala tão elevada, presume-se que “[...] decorre da importante constatação de que a abstenção da administração pública é uma decisão política e não uma imposição dos fatores e nem uma sujeição ao mercado”.

Coadunando com os estudos de Marx e Engels (2005) sobre a sociedade, a partir das contradições da luta de classes<sup>12</sup>, que evidenciam a exploração de uma

---

<sup>11</sup>Inquérito Civil público instaurado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em 15/02/2022, por decorrência de denúncias feitas pela sociedade e entes diversos, em virtude de irregularidades no fechamento de 44 escolas que ofertavam a EJA no município de Salvador no final do ano de 2021, conforme documento de Homologação e Arquivamento do Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a Secretaria Municipal de Salvador-Ba e o Ministério Público do Estado da Bahia, em 31 de maio de 2023, processo do qual a pesquisadora teve presença ativa desde o início enquanto professora atuante na EJA, da Rede Municipal de Ensino de Salvador, e como membro do movimento social informal denominado *Coletivo de Coordenadores/as Pedagógicos/as do Município de Salvador Expediente*. IDEA nº 003.9.359693/2021 (Anexos: A; B; C) do documento supracitado). Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/content/00393596932021>. Acesso em: 01 out. 2023.

<sup>12</sup>Tomamos a categoria de luta de classes, a partir da referência de Harneck; Uribe (1980, p. 16), que esclarecem que as classes sociais são “grandes grupos de homens [e mulheres] que se diferenciam entre si pelo lugar que ocupam num sistema de produção social historicamente determinado”. Ao analisar os fatos na sociedade capitalista, as pesquisadoras destacam a necessidade de distinguir entre os indivíduos aqueles que estão ligados à produção e os que desempenham tarefas na

classe em relação à outra, entendemos que uma medida tão drástica que nega direitos aos/às educandos(as) - trabalhadores(as), apesar de todo o arcabouço legal existente, está diretamente relacionada a um projeto de dominação e exploração, a partir do modo de produção econômica existente no país, que produz desigualdades.

Para explicar a partir da histórica no que tange a estruturação da sociedade em classes antagônicas, Marx e Engels (2005, p. 40) ressaltam, a partir do Manifesto Comunista, que: “A história de todas as sociedades até hoje existente é a história da luta de classes”. Mas é importante destacar que a fase da história a que estes pesquisadores do século XIX se referem é a da sociedade pós-escrita, uma vez que, em sua fase anterior, as comunidades se organizam, estruturalmente, de forma diferenciada e o modo de produção que mantinha a subsistência era comum a todos os integrantes das comunidades e toda a produção era desfrutada de forma distributiva, igualitariamente.

Observamos no decorrer desta pesquisa, igualmente à forma de produção capitalista, no sistema de educação, há a presença do antagonismo existente entre uma classe que possui os meios de produção e a outra que vende a sua força de trabalho, por esta razão, nos valem de pesquisas de Marx e Engels (2005), que revelaram as bases da organização social e econômica vigente à sua época<sup>13</sup>.

Portanto, a partir da premissa de base de uma teoria marxista, que explica a luta de classes na sociedade econômica capitalista, podemos reconhecer como os(as) educandos(as) da EJA pertencem ao exército de trabalhadores excedentes<sup>14</sup>

---

subestrutura da sociedade, que são os operários/trabalhadores assalariados. A dinâmica das lutas entre as classes, grupos e indivíduos se apresenta politicamente nas relações econômicas capitalistas, perpassadas pela forma estatal, que enraíza contradições e disputas diversas nas sociedades que alimentam esse regime econômico, como é o caso do Brasil.

<sup>13</sup>Na obra do ‘Manifesto Comunista’, Marx e Engels discorrem que: “Nas mais remotas épocas da história, verificamos, quase por toda parte, uma completa estruturação de toda a sociedade em classes distintas, uma múltipla gradação das posições sociais [...]”. A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu o antagonismo da sociedade de classes. Não fez mais do que estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das que existiram no passado. Entretanto, a nossa época, a época da burguesia, caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois campos opostos, em duas grandes classes, em confronto direto: a burguesia e o proletariado (Marx; Engels, 2005, p. 40-41).

<sup>14</sup>É partindo da análise de Borges (2020, p. 416-417), segundo a qual: “[...] do processo de acumulação de capital que Marx desenvolve os conceitos de exército industrial de reserva e de superpopulação relativa, [...]”. Para esta socióloga, “o exército industrial de reserva é constituído por trabalhadores desempregados e imediatamente disponíveis para o capital, pressiona os trabalhadores da ativa nas fases de estagnação, obrigando-os a aceitar a redução dos salários, a degradação das condições de trabalho e o aumento ou intensificação da jornada [...]”.

que são explorados por não possuírem a escolarização necessária para ocuparem postos de trabalho destacados na cadeia produtiva. É relevante destacar que nas classes média e alta (elite) o analfabetismo é combatido com ênfase.

Ponce (2001, p. 169) evidencia esse processo de exploração quando afirma que “que a educação é o processo mediante o qual as classes dominantes preparam na mentalidade e na conduta das crianças as condições fundamentais da sua própria existência”. Sendo assim, tudo é um resultado histórico da luta que se trava entre as classes dominantes e a classe trabalhadora.

Refletindo a partir do que destaca este pesquisador, é possível considerar que os sujeitos da EJA, que não completaram o seu processo de escolarização no período regular instituído pelo Estado, o fazem durante o percorrer da vida, em condições contraditórias, elaborando arcabouço de conhecimentos do qual lançam mão em seu cotidiano de trabalho, estando situados no mercado de trabalho precarizado do qual tiram o sustento para produzir a existência.

A ausência de qualificação formal em processo de escolarização pode ser um fator que gera a ausência de conhecimentos que permitam a leitura da realidade concreta, em que estão sujeitos muitos trabalhadores; assim, se torna mais aceitável com naturalidade, pacífica e inquestionável, a dinâmica econômica, social e política à qual todos estão submetidos nas relações da formação econômica capitalista. É importante sinalizar que a ausência desse processo de formação humana é determinante e deve ser compreendido como um dos fatores que os afastam da compreensão sobre a importância de se compreenderem com a luta de classes na defesa pelos seus direitos.

A educação de jovens e adultos persiste em países periféricos<sup>15</sup>, onde os recursos naturais e a força de trabalho da maioria da população são explorados, indiscriminadamente para atender ao poder do capital. A classe trabalhadora brasileira sempre esteve a serviço dessa exploração e não é de se estranhar que a educação ofertada esteja sendo um instrumento eficaz para produzir limitações na formação cultural da mão de obra subalternizada.

---

<sup>15</sup>Segundo Costa (2012, p. 12), “[...] a natureza dos países periféricos tem a ver com seus processos históricos de integrarem anteriormente como colônias de exploração, de desigualdades na comercialização de produtos, do aumento da dependência econômica e da integração em escala mundial como economias subordinadas estabelecidas com a formação dos Estados independentes na periferia”. Disponível em: [https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16540919092012Geografia\\_Regional\\_dos\\_Paises\\_Periféricos\\_Aula\\_1.pdf](https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16540919092012Geografia_Regional_dos_Paises_Periféricos_Aula_1.pdf). Acesso em: 22 abr. 2024.

Tomando como referência os estudos de Fernandes (1981), que explica como os países periféricos possuem explicações macrossociológicas do subdesenvolvimento econômico, é possível entender que a questão não se encontra no esforço que sugerem as explicações das políticas, da antropologia ou mesmo da economia, porque estas apenas esclarecem aspectos parciais da situação global dessas sociedades; esses países extraem os modelos institucionais do patrimônio cultural de determinadas civilizações que produziram o capitalismo avançado, autossuficientes e autônomos.

Fernandes (1981, p. 27) esclarece ainda em suas pesquisas publicadas como determinados países têm interesse em compartilhar suas transformações, mas com um atraso relativo marcante, “[...] que tende a aumentar, sob o impacto da tecnologia baseada na ciência e do capitalismo monopolista e, com frequência, mas sob formas nominais que efetivas”.

Portanto, esclarece esse pesquisador que se os modelos institucionais explicassem tudo, principalmente, o que significa a absorção dos padrões de organização do Estado nacional e democrático de uma economia de mercado capitalista e da cultura de uma sociedade de massa, haveria a possibilidade de uma tendência a reduzir a “[...] magnitude das diferenças entre os ‘povos adiantados’ e os ‘povos atrasados’ na mesma constelação civilizatória [...]” (Fernandes, 1981, p. 27).

Essa explicação nos permite entender por qual motivo o capitalismo avançado e o capitalismo subdesenvolvido são alimentados por países periféricos, que são obrigados a manter o subdesenvolvimento econômico e como esta realidade alimenta a dinâmica da sociedade de classes, como é o caso da sociedade brasileira.

Logo, é a partir dessa referência de fundo, enquanto professora da EJA, que buscamos desenvolver esta pesquisa, cujo objeto proposto leva em conta o que apresenta nesta investigação que é o contexto histórico-social da pandemia e pós-pandemia da covid-19, buscando não produzir conhecimento superficial e irrelevante para o campo educacional da EJA, mas sim identificar elementos concretos da realidade<sup>16</sup> instituída a partir da pandemia para apontar a necessidade de processos

---

<sup>16</sup>Para Kosik (1995, p. 43-44), os elementos da realidade são constituídos por um conjunto de fatos, que possui uma totalidade concreta, “[...] isto é como um todo estruturado em curso de desenvolvimento e de autocriação [...]”; a totalidade significa: “a realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato *qualquer* (classes de fatos, conjunto de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido”. (Grifo do autor). E acrescenta esse pesquisador, que: “Sem

que superem a lógica dos argumentos que circulam nas escolas, que nos obriga a tomar uma posição na luta de classes.

A nossa vivência como professora na EJA durante os 19 anos, enquanto parte do corpo docente da RME, nunca chegou perto do que vivenciamos durante a pandemia da covid-19; desafiados, fomos todos(as) obrigados(as) a refletir sobre a nossa vulnerabilidade diante das condições precarizadas de trabalho. Neste período, educadores(as) e educandos(as) da rede pública de ensino viram o quanto é grande a distância entre o ensino público e o privado.

A nossa inquietação, enquanto educadora no segmento da EJA nos anos iniciais da RME, repousava na seguinte questão: como os(as) educandos(as) dos anos iniciais, onde atuamos como professora, iriam dar continuidade aos seus estudos nos anos finais, uma vez que o ensino remoto não proporcionou aprendizagem satisfatória e a recomendação era para aprovação progressiva por dois anos sequenciais, considerando as normativas federais e municipais? Isso, considerando que educandos(as) da EJA passaram por um processo de ensino aprendizagem muito mais fragilizado que o de costume, pois estavam distanciados e em condições adversas em isolamento social.

Destarte, essa inquietação provocou-me a ponto de tomar a decisão de que era necessário investigar para identificar elementos da realidade para poder refletir mais profundamente sobre esse momento histórico da EJA da RME de Salvador.

Nossa história na condição de educadora na EJA nos anos iniciais, desde 2005, tem amadurecido a cada ano, a partir do processo do trabalho de ensino, da autoformação, da imersão na militância através do movimento social informal Coletivo de Coordenadores(as) Pedagógicos(as) do Município de Salvador e no Fórum EJA do Estado da Bahia e das trocas em sala de aula com os(as) educandos(as).

Outro passo importante dado em nossa vida profissional e acadêmica foi o nosso ingresso no grupo de estudos em Políticas Públicas e Gestão e Escolar (GEPPGE) da Universidade Católica de Salvador desde 2019, quando iniciamos nossos estudos para participar do processo de seleção do curso de mestrado da UCSal, e posteriormente para ingressar como aluna do curso de mestrado do

---

a compreensão de que a realidade é totalidade concreta – que se transforma em estrutura significativa para cada fato ou conjunto de fatos – o conhecimento da realidade concreta não passa de mística, ou a coisa incognoscível em si” (Ibid).

Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania (2023); esse desafio não poderia acontecer em um momento tão propício para levantar esse objeto de investigação.

A pandemia da covid-19 entrou para a história da humanidade e, certamente, promoveu e continuará promovendo mudanças profundas nas políticas públicas educacionais, assim como no modo de viver da nossa população de educandos(as) jovens e adultos, assim como trouxe muitas reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem. Portanto, discutir a escolarização para a vida de jovens e adultos implica necessárias mudanças.

Os sintomas sociais e econômicos deixados pelo processo da pandemia têm levado a humanidade a refletir a sua vulnerabilidade. Estudar as consequências da pandemia na política educacional do nosso município e mais especificamente na EJA, nos impõe ao desafio desta pesquisa, sobretudo em conhecer indicadores que geraram e vem promovendo determinada realidade.

Considerando a possibilidade de conhecer a realidade em que se apresenta o objeto desta investigação de maneira mais ampla, avançamos na exposição dos estudos antecedentes, cujas pesquisas se aproximaram do que pretendemos levantar, e que foram produzidos por pesquisadores(as) brasileiros(as), nos oferecendo um ponto de partida para avançar em nossos estudos.

Os estudos antecedentes, que ora expomos, foram realizados a partir da seleção de trabalhos acadêmicos elaborados antes de 2020, alguns em pleno contexto da pandemia da covid-19 e contribuíram para conceber o ponto de partida sobre o entendimento do objeto de estudo desta investigação.

Para responder a esse processo exploratório inicial de nossa investigação, identificamos como estudos antecedentes, cinco (5) dissertações, dois (2) artigos científicos e um (01) ensaio. Estes foram identificados na Plataforma do Google Acadêmico, Repositório da Universidade Estadual da Bahia, e nos Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); estes estudos, serviram como referências de indicadores de realidade, cujas referências passamos a expor.

A dissertação intitulada “Não feche a EJA da minha Escola” – Políticas de Permanência e Ações de Resistência ao fechamento de turmas/escolas da Rede Municipal de Salvador e suas implicações: O que dizem e o que fazem os educandos e educadores? – tem como autora Azevedo (2018), que apresenta o

contexto de uma política, que cresce a cada dia no município de Salvador, com foco no fechamento do maior número possível de escolas no terceiro turno.

Nesta investigação, a pesquisadora apresenta como objetivo geral analisar as implicações do fechamento de turmas/escolas e as ações de resistência desenvolvidas pelos sujeitos educandos e educadores diante do atual contexto. Nas considerações de seus resultados finais são evidenciadas as implicações do fechamento de turmas, como se deram as ações de resistência, assim como trata da importância de políticas públicas de permanência da EJA e apresenta sugestões para intervenções necessárias.

A investigação dissertativa de Carvalho (2020) apresenta uma linha do tempo que demonstra uma política pública excludente. Relata esta pesquisadora que para compreendermos o fato da exclusão, é fundamental considerar os documentos oficiais expedidos em 2009, segundo os quais o número exato de turmas de EJA I era de 1.517, conforme o site da Secretaria Municipal de Educação – SMED; passados dez anos, terminado o ano letivo de 2019, havia apenas 446 turmas. Esta pesquisadora ressalta que foram 1.071 turmas de EJA das escolas municipais de Salvador fechadas nesse período; esta pesquisadora coloca que este dado é “[...] alarmante em se tratando de diminuição de turmas de educação de adultos”. Mediante este fato, a pesquisadora indaga no ano 2020: “É dessa forma que se pretende erradicar o analfabetismo até 2024?” (Carvalho, 2020, p. 38).

Cury (2020) apresentou em seu ensaio uma análise do processo educacional da EJA em meio ao momento pandêmico. Nesta investigação, o pesquisador analisou o valor do profissional de educação e como ocorreu a aplicação de atividades virtuais encaminhadas na época da pandemia para os(as) educandos(as) responderem nas suas residências, mas sem a devida mediação da docência.

Cunha Júnior *et al.* (2020) apresentam em um artigo estudos que têm como título: “Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto da pandemia de covid-19: cenários e dilemas em municípios baianos. Neste estudo, a partir de análise documental, os(as) pesquisadores(as) comparam as ações realizadas pelas secretarias de educação em três municípios baianos: Itapetinga, Porto Seguro e Bom Jesus da Lapa, apresentando algumas concepções da EJA e constatam que a suspensão das aulas no período da pandemia foi um grande desafio, pois não havia proposta sistematizada de orientação pelos municípios. Assim, a pesquisa expõe a

constatação de outras limitações que afetavam diretamente os sujeitos que se encontram no atendimento dessa modalidade de ensino.

Carneiro (2021) teve como objetivo de seus estudos compreender as concepções de avaliação mobilizadas por professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, no município de Riachão do Jacuípe-Bahia. Ao final, os autores obtiveram como resultado que as concepções de avaliação estão entre as propostas de concepções bancárias, diagnóstica, dialógicas e positivistas. Esta foi uma investigação qualitativa e de caráter etnográfico.

Brauna *et al.* (2022) apresentam uma investigação em um artigo a reflexão acerca da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto da pandemia de COVID-19, delimitando os entraves e a invisibilidade de políticas específicas para essa modalidade de ensino nesse período. Apresentam, ainda, os desafios enfrentados por alunos e professores, com questões importantes para implementação da modalidade em contexto pandêmico. No artigo, fica evidenciada a tentativa de invisibilização da EJA por parte dos governantes.

Moura (2022), em sua dissertação, visa compreender a partir dos saberes docentes constituídos na ação de ensino, os desafios enfrentados por educadores da educação de jovens e adultos, assim como identifica as estratégias de superação elaboradas a partir de ações pedagógicas viabilizadas no contexto da pandemia por covid-19. Com uma abordagem qualitativa de investigação durante o período de 2020-2021, entrevistou professores de turmas da EJA na cidade de Brasília, em bairros periféricos.

Na dissertação da pesquisadora Souza (2023), intitulada “Projeto Político Pedagógico (PPP) da EJA da Rede Municipal de Salvador – BA: aspectos históricos, legais e indicadores de atualização e fortalecimento”, foi realizada uma análise documental, a partir de oito produções *stricto sensu* de IES, que retratam a realidade do estado da Bahia e da capital. Os resultados nos apresentam indicadores que demonstram a fragilidade das diretrizes pedagógicas, que necessitam de uma revisão e de fortalecimento dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

O resultado desse estudo apresenta a “fragilidade” de políticas educacionais em lidar com o contexto pandêmico a partir de questões já pré-existentes na oferta da modalidade, que historicamente vem precarizando a política de oferta na rede municipal de Salvador, que inclui a própria existência dos(as) educandos(as) com frequência baixa nas escolas. A leitura realizada neste estudo nos possibilitou

comparar os caminhos diferenciados entre o município de Salvador e aqueles que serviram de campo empírico dentro e fora do território baiano.

Este conjunto de estudos antecedentes, apresentados de forma sistematizada no quadro 1 da próxima seção desta introdução, aborda como objeto de investigação a EJA, enquanto uma modalidade de escolarização, que vem sofrendo com ataques sistemáticos de precarização e fechamento de turmas no município de Salvador desde antes da pandemia e que se agravou no contexto pandêmico.

Neste processo da investigação, quando fizemos o esforço de tentar conhecer estudos antecedentes, que tratam da temática da EJA, foi possível observar que temos poucos estudos diretamente relacionados às políticas educacionais para EJA no período da pandemia da covid-19; a maioria dos estudos aqui levantados recorreu às técnicas aplicadas para levantamento de dados e informações, utilizando entrevistas com os sujeitos do processo educacional e buscaram conhecer à vivência dos(as) educandos(as).

É sempre bom lembrar que a população da EJA vem sendo composta por pessoas de menor poder aquisitivo da sociedade. São aqueles que nas camadas mais vulneráveis da classe trabalhadora, lutam para retomar os estudos para poderem melhorar a condição de trabalho e de produção da existência. O que vimos, constatando em nossa relação de trabalho como professora com essa modalidade de ensino, é que na classe média e nas classes sociais com maior poder aquisitivo econômico não existem analfabetos já que seus membros completam os estudos na idade recomendada pelas políticas educacionais do Brasil.

Para contribuir com a compreensão do objeto de estudo desta investigação e ampliar o campo da discussão teórica, tomamos como referência os estudos de: Almeida (2021); Arroyo (2015); Bardin (1991); Cheptulin (2004); Cury (2020); Fernandes (1981); Freire (1987,1996, 2023); Gil (1999); Kosik (1995); Marconi e Lakatos (2010); Saviani (2018); Saviani e Galvão (2021); Patto (2015); Haddad (2000); Paludo (2018); Pamplona (2024) entre outros(as) pesquisadores(as), que discutem as problemáticas do campo da educação em nosso país, e, também, da EJA.

Os estudos que recuperamos, que tratam do período pandêmico, ressaltam o quanto foi modificada a prática pedagógica em todos os segmentos e modalidades da educação no Brasil e no mundo; com o isolamento social e sem a mediação *in loco* do(a) educador(a), acredita-se que as medidas adotadas pelo executivo

municipal, para manter a oferta de estudos à distância, podem gerar repercussões comprometedoras na realidade social dos(as) educandos(as) da EJA.

Destarte, é com elevado espírito investigativo que ocorreu a nossa imersão no campo empírico desta investigação, buscando obter respostas que possam apresentar indicadores de realidade do processo de escolarização da EJA, em contexto da pandemia da covid-19, no âmbito da educação municipal.

Considerando indicadores da realidade nacional e em vista da necessidade de promover o recorte do objeto desta pesquisa, lançamos as seguintes questões que norteiam o processo dessa investigação:

- a) Quais os desafios históricos das políticas públicas da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, mediante a implementação do processo de escolarização no período da pandemia pós-pandemia da covid-19?
- b) Quais os elementos centrais da política da Rede Municipal de Ensino de Salvador para a Educação de Jovens e Adultos, em vistas às orientações pedagógicas do referencial curricular denominado de “Continuum Curricular 2020-2021”?
- c) Que indicadores de realidade e contradições da escolarização do último tempo de aprendizagem da EJA, podem ser identificados, a partir de um estudo de caso, em vistas ao período de pandemia da covid -19 e pós-pandemia 2020 - 2023?
- d) Quais as repercussões do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Ministério Público do estado da Bahia na EJA da Rede de Ensino Municipal de Salvador e na escola?

Diante do contexto problematizador, que sintetizamos acima, expomos a questão central desta pesquisa: quais os indicadores de repercussão da realidade e das contradições do processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA promovidos pelas políticas públicas da Rede Municipal de Educação de Salvador na pandemia da covid-19 (2020-2021) e na pós-pandemia, em vistas ao período de 2022-2023?

Para responder a essa questão, lançamos o seguinte objetivo geral: mapear e analisar os indicadores de realidade e contradições da repercussão do processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA, promovido pelas políticas públicas da Educação Municipal de Salvador na pandemia da covid-19 (2020 – 2021) e na pós-pandemia, em vistas ao período de 2022-2023.

Em consonância com o objetivo geral, lançamos os seguintes objetivos específicos, que orientaram o processo de investigação do objeto:

- Destacar os desafios históricos da política pública da Educação de Jovens e Adultos no Brasil mediante a implementação do processo de escolarização no período da pandemia pós-pandemia da covid-19;
- Levantar, de forma sistematizada, elementos centrais da política da Rede Municipal de Ensino de Salvador-Ba para a Educação de Jovens e Adultos em vistas às orientações pedagógicas do referencial curricular denominado de “Continuum Curricular”;
- Destacar os indicadores de realidade e contradições da escolarização do último tempo de aprendizagem da EJA, a partir de um estudo de caso, em vistas ao período de pandemia da covid -19 e pós-pandemia 2020-2023;
- Apontar as repercussões do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Ministério Público do Estado da Bahia na EJA da Rede de Ensino Municipal de Salvador e na escola.

Nesta linha de investigação, considerando aproximações de estudos antecedentes, partimos da hipótese de que há indicadores de repercussões instituídos pela política educacional do município de Salvador para a EJA, que vêm gerando agravos e entraves no processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA no contexto da pandemia da covid-19 (2020-2021) no município de Salvador e nos anos subsequentes de 2022 e 2023, pós-pandemia, que dizem respeito a uma política que entrava a oferta do ensino da EJA nas escolas, assim como, o acesso e permanência dos educandos(as); a proposta que surgiu a partir da Resolução nº 01/2021 da Câmara de Educação Básica e do Conselho Nacional de Educação, que institui cursos profissionalizantes na modalidade EJA do Ensino Fundamental, com parcerias públicas e privadas, não garante indicadores que favoreçam o processo de escolarização da formação da classe trabalhadora.

Avançando em demonstrar como realizamos esta pesquisa, apontamos, a seguir, o caminho que dá sustentação ao processo teórico-metodológico da investigação.

## 1.2 CAMINHO TEÓRICO-METODOLÓGICO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSO DE ANÁLISE

Respalhada em aproximações de estudos da abordagem do materialismo histórico dialético, buscamos, inicialmente, localizar, a partir da totalidade da legislação sobre o ensino da EJA nas escolas, o que vem sendo orientado para atender ao sistema de ensino municipal de Salvador, considerando a necessidade de identificar indicadores da realidade e contradições que produzem repercussão do processo de escolarização promovido pelas políticas públicas da Rede Municipal de Ensino de Salvador no que diz respeito diretamente à etapa do Tempo de Aprendizagem V da EJA, enquanto o último tempo do processo de escolarização.

Tal qual explica a pesquisadora Minayo (2014, p. 107), ao decidirmos por esta corrente filosófica, coadunamos com a compreensão que: “Dar-se-á ênfase à dialética das relações entre indivíduo e a sociedade, entre as ideias e a base material, entre a realidade e a sua compreensão pela ciência, como também às correntes que enfatizam o sujeito histórico e a luta de classe”.

O quadro, a seguir, apresenta os estudos antecedentes, que fazem parte do arcabouço de fundamentação exploratória inicial desta investigação, já citados acima, na seção 1.1 desta introdução da dissertação.

### Quadro 01 – Estudos exploratórios antecedentes sobre a EJA para atender a Investigação proposta

COD	TÍTULO / AUTOR(ES)	MOD	ANO PUBL	IES/PPG	LOCALIZAÇÃO
01	<i>Não feche a EJA da minha escola</i> – políticas de permanência e ações de resistência ao fechamento de turmas/ escolas da rede municipal de salvador e suas implicações: o que dizem e o que fazem os educandos e educadores? Autora: AZEVEDO, Andreia Rodrigues Souza de	D	2018	UNEB	<a href="http://www.saberaberto.uneb.br/handle/20.500.11896/1203">http://www.saberaberto.uneb.br/handle/20.500.11896/1203</a>
02	Educação escolar e pandemia. Autor: CURY, Carlos Roberto Jamil	E	2020	Revista Pedagogia em Ação - BH	<a href="https://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/23749/16761">https://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/23749/16761</a>

03	Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto da pandemia de COVID-19: cenários e dilemas em municípios baianos. Autores: JUNIOR, Adenilson Souza Cunha (et. al)	A	2020	Revista Encantar Educação, Cultura e Sociedade, v.2	chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/file:///C:/Users/Cliente/Downloads/anelibatista,+0042%20(3).pdf
04	Educação de Jovens e Adultos: a juvenilização e as relações intergeracionais entre os sujeitos da EJA na Escola Municipal Sociedade Fraternal, Salvador-Bahia Autora: CARVALHO, Dalva Lúcia Aguiar	D	2020	UNEB	<a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popUp=true&amp;id_trabalho=10177851">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popUp=true&amp;id_trabalho=10177851</a>
05	Avaliação da aprendizagem escolar: concepções de professores que atuam na educação de jovens e adultos no contexto da pandemia Autora: CARNEIRO, Sarafina Moreira Gomes	D	2021	UFRB	<a href="https://www.ufrb.edu.br/ppgecid/images/Dissertacao%20C3%A7%C3%B5es_e_Resumos/Dissertacao%20C3%A7%C3%A3o_Sarafina_VERSAO_FINAL.pdf">https://www.ufrb.edu.br/ppgecid/images/Dissertacao%20C3%A7%C3%B5es_e_Resumos/Dissertacao%20C3%A7%C3%A3o_Sarafina_VERSAO_FINAL.pdf</a>
06	A Educação de Jovens e Adultos no contexto da pandemia de covid-19. Autores(as): BRAUNA, Cristiano de Jesus de Oliveira; AUGUSTINHO, Elizabeth; DECCACHEIMAIA, Eline; VIEIRA, Valéria da Silva.	A	2022	Revista Ciências e Ideias	
07	Desafios na educação de jovens e adultos em tempos de pandemia: saberes e estratégias constituídos na ação docente Autora: MOURA, Rosiane Alves	D	2023	UnB	<a href="http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/46457">http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/46457</a>
08	Projeto Político Pedagógico da EJA da rede municipal de Salvador – Ba (2012 - 2021): Aspectos históricos, legais e indicadores de atualização e fortalecimento. Autora: SOUSA, Namara Santos Nonato de.	D	2023	UCSal	<a href="http://104.156.251.59:8080/jspui/handle/123456789/4819">http://104.156.251.59:8080/jspui/handle/123456789/4819</a>

Fonte: Repositórios de PPG de IES do estado da Bahia e periódicos da CAPES.

Legenda: MOD: Tipos de produção (A – artigo; D – dissertação; E - Ensaio).

Iniciar o processo dessa pesquisa exigiu que esta pesquisadora tivesse consciência de sua própria história profissional na área da educação, numa escola

da rede municipal de ensino, o que respaldou a sua capacidade investigativa, que tem implicações na análise dos resultados identificados e alcançados; portanto, a investigadora e o objeto desta pesquisa tem relações históricas, construídas ao longo de um tempo, onde a pesquisadora esteve envolvida, ensinando no segmento da modalidade da EJA na Escola Municipal Dona Arlete Magalhães,

Para Minayo (1994), o real é cercado de posicionamento, interesses, valores, motivações e que por si só não comporta dados de quantificação em virtude de sua abstração. Para esta pesquisadora, uma abordagem dialética se propõe a abarcar o sistema de relações que o(a) pesquisador(a) constrói, sendo um modo de conhecimento exterior ao sujeito, mas também, as representações sociais que traduzem o mundo dos significados. A autora destaca ainda que a dialética pensa a relação de quantidade como uma das qualidades dos fatos e fenômenos. Busca encontrar, na parte, a compreensão e a relação com o todo; e a interioridade e a exterioridade como constitutivas dos fenômenos.

O caminho metodológico traçado para a realização desta investigação levou em conta vários fatores relacionados ao levantamento documental de registros, que requereu um olhar sensível e atento para os fatos que propiciaram a suspensão das aulas em contexto de pandemia da covid-19, assim como, outros fatos que reverberam na vida escolar dos(as) educandos(as) desta modalidade, mais especificamente no último Tempo de Aprendizagem da EJA, considerando o contexto da pandemia da covid -19 no município de Salvador e nos anos subsequentes de 2022 e 2023, pós-pandemia.

A abordagem de pesquisa documental associada a um estudo de caso<sup>17</sup>, nos permitiu realizar aproximação da realidade concreta, onde se localiza o objeto, partindo da prática social e após a síntese que foi elaborada a partir dos identificadores levantados para análise, nós voltamos ao seio da prática social, mas, dessa vez, com elementos que contribuem para levantar os indicadores de repercussões instituídos pela política educacional do município de Salvador para a EJA, que geraram agravos e entraves no processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA, considerando o contexto

---

<sup>17</sup>Segundo Gil (2008, p. 58), os propósitos da linha de investigação por estudo de caso, visam: “a) explorar situações da vida real, cujos limites não estão claramente definidos; b) descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação; e, c) explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas, que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos”.

da pandemia da covid-19 no município de Salvador e nos anos subsequentes de 2022 e 2023, pós-pandemia.

O delineamento de um espaço físico para coletar as informações documentais, enquanto estudo de caso, diz respeito à referência de uma escola da rede municipal de Salvador, que tem porte especial (acima de 1500 alunos), que oferece o terceiro turno na rede pública de ensino de Salvador – Escola Municipal Dona Arlete Magalhães (EDAM), localizada na Rua Vitorino Alves Moitinho – s/n, 1ª Etapa, situada no bairro de Castelo Branco, Salvador – Ba, CEP 41320-010.<sup>18</sup>

Nesta escola, foi possível realizar a captura de elementos da realidade que tem aspectos importantes, que tem contradições, considerando o objeto a ser investigado, em vistas à necessidade de levantar e analisar documentos com registros, que materializam como ocorreu o processo de escolarização da EJA no período da pandemia da covid-19 e pós-pandemia.

A partir da coleta de dados e informações extraídos nesta escola e em documentos elaborados pela própria SMED, foi possível levantar indicadores de repercussões da realidade e identificar contradições da política educacional da EJA, aplicada no município de Salvador; entretanto, destacamos que no campo da empiria, temos restrição para generalizar os resultados localizados, porque foi tomada, apenas, uma escola como referência de amostra para atender a essa pesquisa.

Portanto, buscamos realizar uma análise com Teoria Fundamentada, enquanto uma abordagem geral, cujo panorama busca identificar uma categoria nuclear, em alto grau de abstração, mas que pode ser fundamentada em dados, que explicam o que é central para esta pesquisa, que é levantar e analisar os indicadores de realidade e contradições da repercussão do processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA promovido pelas políticas públicas da Educação Municipal de Salvador na pandemia da covid-19 (2020 - 2021) e na pós-pandemia, em vistas ao período de 2022 e 2023.

Esse processo de análise requereu *três passos*, que são distintos, mas necessariamente sequenciais, sendo provável que haja sobreposição e simultaneidade, pois como assevera Punch (2021, p. 243):

---

<sup>18</sup> O detalhamento mais ampliado desta escola produzimos no capítulo 4 desta dissertação.

O primeiro passo é encontrar categorias conceituais nos dados num primeiro grau de abstração. O segundo passo é encontrar relações entre essas categorias. O terceiro é conceituar e considerar essas relações em grau mais alto de abstração. Isto significa que há três tipos gerais de códigos - códigos substantivos (produzidos pela codificação aberta), que são categorias conceituais iniciais; códigos teóricos (produzidos pela codificação axial), que conectam essas categorias; e o código nuclear (produzido pela codificação seletiva), que é a conceituação de ordem mais alta da codificação teórica, em torno da qual a teoria é construída.

No decorrer da pesquisa, quando foram estudados os indicadores das políticas públicas adotados no recorte temporal, os quais já foram citados anteriormente, buscamos elementos que estabelecessem uma relação mais ampla com a leitura da existência de uma realidade impregnada de contradições na oferta da modalidade da EJA na rede do município de Salvador; e neste processo, buscamos identificar elementos pautados numa política do governo federal, que tem indicadores neoliberais em processos de regulação de suas políticas<sup>19</sup>.

Portanto, a presente pesquisa é respaldada em procedimentos de análise documental, que abarca a realização de um estudo de caso para verificar dados e informações sobre uma dada realidade e se desenvolveu com fontes primárias, considerando duas fases:

1ª fase: Análise de documentos extraídos da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães: documentação produzida pela escola, que se refere a registros de indicadores relacionados aos(as) educandos(as) no período da pandemia da covid-19, tendo nossa análise focada em identificar a repercussão de indicadores de realidade das políticas educacionais adotadas pela SMED, quando as aulas estiveram total ou parcialmente suspensas, considerando os resultados do último tempo de escolarização da EJA nos anos de 2020 e 2021, a partir de documentos (atas e relatórios emitidos pela escola), que nos permite verificar como vem ocorrendo o processo da oferta da EJA nos anos de 2022 e 2023.

As unidades de registro dos documentos, do último Tempo de Aprendizagem – TAP V, que foram consideradas para codificação, passaram por um processo

---

<sup>19</sup>Os indicadores de uma política neoliberal podem ser identificados, a partir da relação entre o capitalismo e o Estado, a partir de uma penetração do econômico no político, considerando um processo recíproco de interesses. No capitalismo, há formas de sociabilidade que se engendram em determinados indicadores que promovem conflitos e crises que são as marcas inexoráveis do processo de reprodução do capital, produzindo uma instabilidade estrutural na reprodução social de serviços na sociedade.

descritivo em quadros. O material documentado extraído de relatórios e atas cedidos pela Escola Municipal Dona Arlete Magalhães estão descritos no quadro 2 apresentado a seguir:

### Quadro 02 - Material documentado extraído de relatórios e atas - EDAM

Volume de matrícula (2020 a 2023):	
Ano	Envolvidos
2020	04 turmas e 167 educandos
2021	05 turmas e 204 educandos
2022	05 turmas e 179 educandos
2023	04 turmas e 139 educandos
Resultados de aprovação e reprovação (2020 a 2023) com atas de aprovação e reprovação	
Ano	Envolvidos
2020	04 turmas e 167 educandos
2021	05 turmas e 204 educandos
2022	05 turmas e 179 educandos
2023	04 turmas e 139 educandos
Índices de Deixou de Frequentar (abandono/evasão) <sup>20</sup> e de sucesso de aprovação dos anos e turmas do último Tempo de Aprendizagem –TAP V:	
Ano	Envolvidos
2020	04 turmas e 167 educandos
2021	05 turmas e 204 educandos
2022	05 turmas e 179 educandos
2023	04 turmas e 139 educandos

Elaborado pela autora (2024)

Para desenvolver o processo de análise destes documentos de fontes primárias, levantados no estudo de caso intrínseco<sup>21</sup>, tomamos como referência Berelson (1952 *apud* Bardin, 2012, p. 34-36), que define a técnica de análise fundamentada, aproximada da análise de conteúdo, como sendo “[...] uma técnica de investigação que através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do

<sup>20</sup> Segundo a LDBEN/1996, Art. 24, “VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigindo a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação”, de um total de 200 dias letivos. A classificação de abandono/evasão não está caracterizada na normativa. A normativa não deixa evidenciada a diferença entre ambos. Em virtude dessa lacuna a RME de Salvador passou a adotar em suas Atas de resultados finais a nomenclatura “Deixou de Frequentar”, para quem não concluiu o ano letivo (Brasil, 1996, s/n).

<sup>21</sup> É um “estudo realizado porque o pesquisador deseja um entendimento melhor do caso em questão” (Punch, 2021, p. 169). Já Theodorso (1969 *apud* Punch, 2021, p. 169-170) define como “[...] método de estudo de caso empresta um caráter unitário aos dados estudados através de inter-relação entre uma variedade de fatos com um único caso. Também possibilita a análise intensa de muitos detalhes específicos que muitas vezes são ignorados com outros métodos”.

conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações”.

O uso desta técnica nos permitiu compreender a comunicação dos documentos (atas e relatórios) da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães e, assim, poder identificar: a) Indicadores de repercussão das políticas públicas da Educação Municipal de Salvador-Ba na pandemia da covid-19, mediante indicadores de realidade do processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último ano da EJA, considerando os anos de 2020 e 2021; b) Indicadores de repercussão da realidade da pós-pandemia nos anos de 2022 e 2023, quanto ao processo de escolarização de educandos(as) do último ano da EJA, proposta pela Rede Municipal de Ensino de Salvador – BA, considerando o acesso, permanência em meio às contradições da política educacional vigente.

Inicialmente, para realizar o levantamento de dados da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães, foi realizada pela pesquisadora uma solicitação à SMED, via ofício expedido pela Secretaria Geral de Cursos da Universidade Católica do Salvador, para autorizar a imersão na unidade escolar e assim, poder levantar e analisar os dados da realidade através dos documentos (relatórios) produzidos pela mesma. A referida autorização foi dada com brevidade e em seguida fizemos contato com a gestora escolar. Posteriormente, foi enviada por *e-mail* uma relação de documentos (fontes primárias), que atendeu à técnica aplicada. Definimos os horários de permanência no espaço para coleta de dados e análise dos documentos, considerando os que não seriam disponibilizados.

Para responder a esse desafio da pesquisa, no capítulo quatro, realizamos uma análise dos dados coletados no campo empírico documental, mediante a sistematização descritiva de relatórios, atas e resultados finais obtidos nas turmas do último Tempo de Aprendizagem V da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães. Sistematizamos os dados dividindo-os nas seguintes categorias conceituais, a saber: *acesso* (matrícula inicial e matrícula final), *transferência*, *aprovação*, *reprovação*, *deixou de frequentar* (compreende-se por abandono e/ou evasão).

Nos processos de análise mais geral do estudo de caso, nada impediu de lançarmos mão no campo empírico de informações quantitativas, associadas a informações qualitativas, o que colaborou para a realização de uma análise com Teoria Fundamentada, a partir dos dados mensuráveis que a realidade concreta e exposta nos apresentou.

Também, nesta fase da pesquisa, apresentamos no capítulo dois, os últimos resultados do Censo de 2022<sup>22</sup>, divulgados no ano de 2023, para auxiliar na compreensão da totalidade do panorama da população de jovens e adultos no país, que estão fora da escola na pós-pandemia da covid-19, portanto, os que não concluíram os estudos.

2ª fase: análise descritiva<sup>23</sup> do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Ministério Público do Estado da Bahia e da Secretaria Municipal de Educação<sup>24</sup>, mediante uma análise focada na repercussão na rede de ensino municipal e nas escolas que promovem a EJA. Este TAC foi firmado em 31 de maio de 2023, entre o Ministério Público Estadual da Bahia – MPEBA e a Secretaria Municipal de Educação – SMED, por compreender que o fechamento de 44 escolas, de uma só vez, em pleno período pandêmico foi uma demonstração da concepção de política pública educacional vigente que vem sendo promovida para a EJA no município de Salvador.

A análise descritiva do documento do TAC é respaldada nos estudos e orientações de Marconi e Lakatos (2010). As categorias e conceitos que sistematizamos para atender a referida análise descritiva são: Direito à Educação e Qualidade de Aprendizagem.

Para além do caminhar teórico-metodológico desta investigação, avançamos a seguir, apresentando as etapas que consolidam a exposição da dissertação.

### 1.3 MÉTODO DE EXPOSIÇÃO

Para além dessa introdução, no capítulo dois, discorreremos sobre os marcos legais na seção (1.1), destacando no quadro 03 (Apêndice A), o que ampara a Educação de Jovens e Adultos no Brasil e no município de Salvador, ressaltando o desafio da escolarização no período da pandemia e pós-pandemia da covid-19, a

---

<sup>22</sup>Esses dados foram extraídos da Agência IBGE: Notícias que expõem dados do Relatório da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), por dois pesquisadores: Irene Gomes e Igor Ferreira. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste> Acesso em: 5 Fev. 2023.

<sup>23</sup>Procedimento técnico que permite descrever de forma resumida, as características de um conjunto de dados; visa levantar as informações brutas de um texto para se tornarem apresentáveis e compreensíveis de modo a atender ao processo de investigação (Marconi; Lakatos, 2010, p. 23-29).

<sup>24</sup>O TAC encontra-se disponível em: <https://www.mpba.mp.br/content/00393596932021> Acesso em: 01 out. 2023.

partir de dados da realidade, extraídos do Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No capítulo três, apresentamos os encaminhamentos adotados pela Secretaria Municipal de Educação de Salvador durante o recorte temporal desta investigação, em vistas à necessidade naquele período em manter o vínculo pedagógico com os(as) educandos(as), a partir das Diretrizes Operacionais do Conselho Nacional de Educação. Para dar prosseguimento ao processo de escolarização, o Conselho Municipal de Salvador emitiu o Parecer nº 064/2020 e a Resolução nº 042/2020, ambas de 12 de agosto de 2020 que tratam da nova organização e oferta de ensino não presencial. No ano de 2020, a SMED elaborou o documento Orientações Curriculares e Pedagógicas Continuum Curricular 2020-2021, que passou a ser as novas diretrizes “temporárias” que deveriam, então, nortear o trabalho de todas as unidades escolares, considerando os(as) educadores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as).

No capítulo quatro, expomos a política pública da educação municipal de Salvador-BA na pandemia da covid-19 em 2020 e 2021 e pós-pandemia em vistas ao período de 2022–2023, considerando que na primeira seção, tratamos de indicadores da realidade e contradições do processo de escolarização do último tempo de aprendizagem da EJA na pandemia e pós-pandemia, a partir de um estudo de caso. Na segunda seção, elaboramos uma caracterização descritiva do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado no período pós-pandemia, com vista a levantar os indicadores de repercussão da política pública municipal, após fechamento de 44 escolas/turnos; os indicadores da realidade e contradições da escolarização do último tempo de aprendizagem da EJA na pandemia e pós-pandemia, considerando esse período é exposto, a partir de um estudo de caso, tendo como referência a Escola Municipal Dona Arlete Magalhães.

Concluimos com o capítulo cinco, apresentando os resultados da pesquisa e demonstrando as repercussões da política pública educacional adotada pela governança, que reverberaram no acesso, na permanência e no resultado de aprendizagem dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da modalidade EJA, na Rede Municipal de Ensino, no município de Salvador.

Avançando no processo de expor esta dissertação, apresentamos a seguir, o segundo capítulo, em que serão apresentados os indicadores históricos da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, mediante o desafio da escolarização no

período da pandemia e pós-pandemia da covid-19, que compreende nessa investigação, ao período de 2020-2023.

## 2 INDICADORES HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL E O DESAFIO DA ESCOLARIZAÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA DA COVID – 19

A importância deste capítulo decorre de um fato que é preciso expor nesta pesquisa, porque diz respeito a um legado de negação de direitos à educação da população empobrecida no Brasil, desde a sua constituição histórica colonial e esta é uma das razões pelas quais, existe uma legislação com a ‘função reparadora’, ainda no século XXI, direcionada para a população de jovens e adultos, que não concluiu os estudos na “idade própria” (Brasil, 2000).

Para discorrer sobre indicadores históricos da EJA e os desafios do processo de escolarização, dispomos de duas seções. A primeira discorreremos de aspectos mais gerais que caracterizam a legislação, cujas indicações encontram-se no quadro 03 (Apêndice A) e uma segunda seção em que focalizamos mais as questões que estão relacionadas ao processo de escolarização propriamente dito, com referência ao período de pandemia e pós-pandemia da covid-19.

### 2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS MAIS GERAIS DO MARCO LEGAL DA EJA NO BRASIL

A primeira menção legal para garantir o acesso às letras à população brasileira foi no século IX, a partir da Constituição Imperial, logo após a independência do Brasil ao romper com a coroa portuguesa<sup>25</sup>.

Somente, a partir de 1925, abriu-se a oportunidade de estudo público no turno noturno. Mas, o direito à educação é universalizado a partir de 1934, com a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), quando torna-se necessário melhorar os índices de escolarização com vistas a formar mão de obra para o mercado de trabalho.

Naquele momento histórico de desenvolvimento, o Brasil precisava estar em consonância com o modo de produção capitalista<sup>26</sup>, que tomava novos rumos, a

---

<sup>25</sup>As primeiras normativas, a partir de 1824, estão compiladas no Quadro 2 do Apêndice B desta dissertação.

<sup>26</sup>No modo de produção capitalista, sob o qual vivemos, os meios de produção se consubstanciam no capital, ou seja, o dinheiro que o capitalista [...] utiliza para comprar os meios de produção, empregando o trabalhador, que não tem maneira de produzir sua vida a não ser submetendo-se à

partir dos anos de 1970, mas sob a ordenação do regime militar da época. Durante esse período de educação desenvolveu-se uma abordagem tecnicista, que transcorreu por 20 anos até o momento da redemocratização do Brasil, a partir das eleições diretas e com a promulgação da nova Carta Magna em 1988.

Paiva (2015, p. 20) em suas pesquisas, destaca que:

[...] nos anos de 1970, um forte movimento tecnicista varreu a educação de ponta a ponta, e esta assumiu o papel *educação para*. O que significa isso? Que a finalidade da educação não se colocava no próprio ser humano em formação, na sua razão de ser, mas no fato de que, ao educar-se, o ser humano *servia* para alguma coisa. Então a educação era *para* o trabalho, *para* a produtividade, *para* a redução do desperdício etc. E essa concepção veio associada à ideia de que quanto mais se investisse técnica e tecnologicamente nela, mais “educado” e produtivo seria o ser humano. Os meios definiam os fins. Por isso a *educação permanente* respondia à necessidade do capital, cada vez mais cioso da necessidade de lucro, de acumulação.

Nesta proposição, a educação, enquanto finalidade de produção de bens de consumo próprio da sociedade capitalista, possui uma lógica excludente e hierarquizante em promover conhecimentos. Excludente, porque determinava quem tinha o direito de estudar; e hierarquizante, porque dividia e definia qual o tipo de educação que deveria ser oferecida às classes sociais existentes no país.

Com a redemocratização do país no final dos anos 80, a EJA passou a ser compreendida sob uma nova concepção educacional, fruto de um amplo debate nacional, incluindo ações de movimentos sociais em todo o país, que buscavam resgatar o acesso ao ensino fundamental dos jovens e adultos, tal qual já constava desde a Constituição Federal de 1934.

Com esse passo, o país iniciou a sua fase democrática e as várias instâncias sociais passaram por mudanças estruturais e a educação tem destaque, considerando o Art. 205 da Constituição Federal, Capítulo III – Da educação da cultura e do desporto na Seção I:

---

vontade e às regras do capitalista. Essas regras estabelecem que, do valor produzido por seu trabalho diário, apenas uma pequeníssima parcela cabe a ele, que continua dependendo do proprietário *privado* dos meios de produção. A grande massa de valor que só ele produz é apropriada pelo capitalista, que fica cada vez mais rico, mais poderoso e mais opressor. (Paro, 2022, p. 36 – 37).

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988, não paginado) (Brasil, 1988, s/n).

Portanto, é a partir da nova Carta Magna, que os entes federados passaram a ter autonomia na gestão do ensino e na destinação de parte da arrecadação financeira do país com investimento na educação. Para a população que não concluiu os estudos na “idade própria”, discorre o atendimento a partir do Art. 208, inciso VI – “oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando” (Brasil, 1988, não paginado).

A Emenda Constitucional<sup>27</sup> nº 59, de 11 de novembro de 2009, promoveu algumas alterações na Constituição Federal. Vamos dar destaque ao artigo supracitado que ganhou uma nova redação no inciso “I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (Brasil, 2009, não paginado).

Logo após a promulgação da nova Constituição, aconteceu na Tailândia, entre 5 a 9 de março de 1990, uma conferência mundial que elaborou um Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas da Aprendizagem, com base na análise de conjuntura dos anos 80. Nesta conferência, foram estabelecidas as bases do que seria a defesa da educação para todos. Conhecida como a *Declaração de Jomtien sobre Educação para Todos*, tendo a educação básica como referência para melhoria da educação em seu Art. 5 – “Ampliar os meios e o raio de ação da educação básica”.

Nos seus objetivos, há um destaque para a EJA:

As necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos são diversas, e devem ser atendidas mediante uma variedade de sistemas. Os programas de alfabetização são indispensáveis, dado que saber ler e escrever constitui-se uma capacidade necessária em si mesma, sendo ainda o fundamento de outras habilidades vitais. A alfabetização na língua materna fortalece a identidade e a herança cultural. Outras necessidades podem ser satisfeitas mediante a

---

<sup>27</sup>Brasil, Presidência da República Casa civil. **Emenda Constitucional 59**. Brasil, 2009 Disponível em: Emenda Constitucional nº 59 Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm). Acesso em: 03 out. 2023.

capacitação técnica, a aprendizagem de ofícios e os programas de educação formal e não formal em matérias como saúde, nutrição, população, técnicas agrícolas, meio-ambiente, ciência, tecnologia, vida familiar - incluindo-se aí a questão da natalidade - e outros problemas sociais (UNESCO, 1990, s/n).<sup>28</sup>

O Brasil, sendo signatário desta declaração, aproveitou alguns fundamentos defendidos nesta conferência para incorporar na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), publicada em 20 de dezembro de 1996; o que define que o Brasil passou a ser regido por novas diretrizes educacionais; entre os artigos, a EJA se faz presente e se reconhece a importância de garantir a continuidade dos estudos dessa população.

Na LDBEN, a EJA é instituída a partir do Título III, Do Direito à Educação e o Dever de Educar, como modalidade do ensino fundamental, segundo o qual a “[...] oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola” (Brasil, 1996, alínea. III, art.4, alínea VII).

Vejamos o que destacam os dois artigos destinados à EJA, no capítulo da Educação Básica:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular (Brasil, 1996, s/n).

Considerando que as leis não surgem de iniciativas individuais de legisladores, estas se impõem a partir de um contexto histórico de uma demanda social, o Brasil é signatário na Declaração de Hamburgo, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na V Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA V, realizada na cidade de Hamburgo - Alemanha, entre 14 -18 de julho de 1997.

---

<sup>28</sup>UNICEF. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990> Acesso em: 3 out 2023.

Neste documento, o Brasil coaduna com os demais países, ao defender que a alfabetização é requisito básico na participação de outras atividades sociais ao longo da vida e se compromete a garanti-la. Vejamos o que diz:

A alfabetização é também um catalisador para a participação em atividades sociais, culturais, políticas e econômicas, e para a aprendizagem ao longo da vida. Portanto, nós nos comprometemos a assegurar oportunidades para que todos possam ser e se manter alfabetizados; comprometemo-nos também a criar, nos Estados-membros, um ambiente letrado que favoreça a cultura oral. A oferta de oportunidades de aprendizagem para todos, incluindo os inalcançáveis e os excluídos, é a preocupação mais urgente (UNESCO, 1998, p.5).

Ao assinar a referida Declaração, o Brasil reconhece a presença de um grande número de pessoas não alfabetizadas em sua população e com isso, se compromete em investir esforços para garantir esse direito fundamental a todos(as) os(as) cidadãos(ãs), objetivando imersão qualificada na vida cultural e econômica do país.

É essencial que façamos um destaque ao tratar da inclusão da EJA na Carta Magna de 1988 e seus desdobramentos, pois como asseveram Haddad e Di Pietro (2000), houve um movimento dos movimentos sociais e da sociedade civil que emergiram em 1970 que proporcionaram os avanços na educação no período da redemocratização, afirmam que “[...] instrumentos jurídicos nos quais materializou-se o reconhecimento social dos direitos das pessoas jovens e adultas à educação fundamental [...]” (Haddad; Di Pietro, 2000, p.119).

Amparada em legislações brasileiras, a oferta de EJA passou a ser regida por diretrizes operacionais específicas. Tomaremos como um dos documentos norteadores desta pesquisa o Parecer nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000, emitido pela Câmara de Educação Básica – CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE, que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, que teve como relator Carlos Roberto Jamil Cury. Em seu parecer sobre a EJA, Cury fez o seguinte destaque:

[...] desde que a EJA - Educação de Jovens e Adultos passou a fazer parte constitutiva da lei de diretrizes e bases, tornou-se modalidade da educação básica e é reconhecida como direito público subjetivo na etapa do ensino fundamental. Logo, ela é regular enquanto modalidade de exercício da função reparadora. Portanto, ao assinalar tanto os cursos quanto os *exames supletivos*, a lei os tem como compreendidos dentro dos novos referenciais legais e da concepção da EJA aí posta (Brasil, 2000, p. 30).

Assim, a qualquer tempo, o cidadão brasileiro ou estrangeiro que resida no Brasil, poderá ingressar em uma instituição de ensino que ofereça EJA, para completar os estudos ou realizar os exames de supletivos que certifiquem a conclusão da escolaridade para assim alcançar as etapas seguintes da formação superior, em caso de interesse. Portanto, a modalidade do Ensino Fundamental possui suas especificidades reconhecidas através deste parecer, mesmo sendo reconhecida, enquanto uma função reparadora. O parecerista Cury busca dirimir qualquer distorção quanto ao entendimento da função reparadora ao afirmar que:

Nesta ordem de raciocínio, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força do trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea (Brasil, 2000, p. 5).

Por muitos séculos, os jovens e adultos que não concluíram seus estudos ficaram à margem da sociedade, justamente porque não dispunham de escolarização suficiente para o exercício de sua cidadania. Buscando ampliar os esclarecimentos sobre a função reparadora da EJA, o relator registrou:

Desse modo, a **função reparadora** da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento (Brasil, 2000, p. 7).

Está evidenciado que havia na proposta da EJA de ter a função reparadora, com o acesso ao “circuito dos direitos civis” conforme está promulgado na

Declaração de Direitos Humanos. Como salienta Paiva: “A educação deixava de ser *para* alguma coisa, *para* ser educação como *direito* e ponto!” (Paiva, 2015, p. 20).

Em se tratando da classe trabalhadora, que compõe a população de jovens e adultos da EJA em países como o Brasil, o acesso, a permanência e a formação continuada são também, formas de resistência, pois a educação pode contribuir para uma formação crítica, tão necessária para superar a condição de sujeito oprimido (Freire, 1987). Com os conhecimentos adquiridos os(as) educandos(as) da EJA podem se reconhecer como sujeitos sociais, ativos e capazes de intervir na realidade.

No município de Salvador, a proposta tratada não se diferenciou e nem se diferencia, considerando que os elementos centrais da política pública para a Educação de Jovens e Adultos são uma adequação à legislação nacional. Mediante as especificidades assumidas por esta política, expomos os fundamentos históricos e pedagógicos implantados a partir do marco legal para a rede de ensino.

Em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, que teve aprovação em 7 de abril de 2010, quando publicada, a partir da Resolução CNE/CEB nº 003, de 15 de junho de 2010, ficou evidenciado no Art. 2º, que se trata de uma política pública de Estado e que estabelece as Diretrizes Operacionais para essa modalidade.

As Diretrizes Operacionais estão amparadas conforme o disposto no Art. 9º da Lei nº 4.024/61, com redação dada pela Lei Nº 9.131/95, nos artigos 39 a 41 da LDBEN nº 9.394/96, no Decreto Nº 5.154/2004, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 6/2010 e publicada no Diário Oficial da União de 9 de junho de 2010, que afirma:

Art. 1º Esta Resolução institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos e exames de EJA, à certificação nos exames de EJA, à Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância (EAD), a serem obrigatoriamente observadas pelos sistemas de Ensino, na oferta e na estrutura dos cursos e exames de Ensino Fundamental e Ensino Médio que se desenvolvem, em instituições próprias integrantes dos Sistemas de Ensino Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal (Brasil, 2010).

A partir destas normativas, cada ente federativo vem seguindo e regulamentando através de seus conselhos municipais o funcionamento da EJA em consonância com as diretrizes de cada rede de ensino.

Nesta Resolução, portanto, em seus artigos, foram delineadas deliberações da EJA, as quais destacamos de maneira sintética, conforme descrito a seguir: foi instituído um sistema nacional público de Educação Básica, que define a idade mínima no ensino fundamental a partir de 15 anos e no Ensino Médio de 18 anos; o quantitativo de horas para cursos presenciais, independentemente de como está organizado o currículo deve cumprir o seguinte disposto: nos anos iniciais do ensino fundamental deixa livre para o sistema de ensino decidir, para os anos finais determina 1.600 (mil e seiscentas) horas no mínimo e, no ensino médio determina 1.200 (mil e duzentas horas) no mínimo; incentiva a oferta de EJA nos turnos diurno e noturno; ofertar atendimento para quem situar-se na faixa etária a partir de 15 (quinze) anos e/ou com defasagem ano-idade, seja no ensino regular ou EJA e cursos profissionalizante; sistema de avaliação processual; as certificações são de responsabilidades dos sistemas de ensino; cabe à União coordenar o sistema nacional de educação, podendo realizar avaliações com o objetivo de coletar informações e dados para estabelecer políticas públicas no país (Brasil, 2010).

A EJA, também está contemplada no Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>29</sup>, com vigência decenal (2014-2024), Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, nas Metas 8, 9 e 10 e suas estratégias. Fora estabelecido pelo Art. 214 da Constituição Federal, vigente, o regime de colaboração entre os entes federativos na sua elaboração com vista ao desenvolvimento educacional no país, que prevê em seus incisos:

I - Erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Brasil, 1988, s/p).

---

<sup>29</sup>Lei nº 13.005/2014, "Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 23 ago. 2023.

Embora o estabelecimento deste plano educacional seja de grande relevância para o nosso sistema, muitas metas não foram alcançadas. Um outro Plano Nacional de Educação encontra-se no Congresso Nacional, para apreciação.

Após a apresentação dos marcos internacionais e nacionais, sistematizamos os elementos centrais da política educacional na capital baiana para a EJA, tendo em vista os fundamentos históricos e pedagógicos implantados a partir do marco legal.

A Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador é responsável por ofertar as duas primeiras etapas da educação básica de ensino: a educação infantil, o ensino fundamental e modalidades.

A EJA, no município de Salvador, ampara-se nestas normativas que levam a publicação do seguinte marco legal<sup>30</sup>: a) Resolução (CME) Nº 041, de 10 dezembro de 2013, que “Estabelece a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, o horário de funcionamento das Unidades de Ensino e a implantação da Reserva da Jornada de Trabalho do Professor” (Salvador, 2015, p. 12); b) Instrução Normativa estabelecida pela Portaria Nº 003, de 07 de janeiro de 2014 é o “Documento orientador para implantação da nova proposta pedagógica para Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Salvador”; c) Matriz Curricular da Portaria Nº 251, de 07 de julho de 2015, Estabelece a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, o horário de funcionamento das Unidades de Ensino e a implantação da Reserva da Jornada de Trabalho do Professor.

Está estruturada da seguinte forma: dividida em dois segmentos: EJA I e EJA II - a EJA I constitui-se de três etapas (TAP I, TAP II, TAP III), com duração de três anos e com progressão continuada na primeira etapa e ocorrendo avaliação nas duas seguintes, terá as horas-aula de 50 min, 4 horas-aula e 2.400h distribuídas pelos componentes curriculares; a EJA II constitui-se de duas etapas (TAP IV e TAP V), ocorrendo avaliação em todas as etapas, possui 1.600 horas-aula, com 4 horas-

---

<sup>30</sup>Resolução CME nº 041/2013. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2016/04/RES-CME-041-2013-EJA.pdf>. Acesso em: 17 set. 2023. Portaria nº 003/2014. Disponível em: [http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=261](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=261). Acesso em: 17 set. 2023. Portaria nº 251/2015. Disponível em: [http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=626](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=626). Acesso em: 23 set. 2023.

aula e deve cumprir 200 dias letivos, segundo a Portaria Nº 251/2015 (Salvador, 2015, p.13-14).

Em 2014, adequando-se às normativas, foi publicado o documento de Referência Curricular para o segundo segmento (EJA II, TAP IV e TAP V). Os princípios epistemológicos estão alicerçados no Projeto Político Pedagógico da RME na perspectiva de uma educação popular “[...] que reconhece a presença das classes populares como um *sine qua non* para a prática realmente democrática da escola pública progressista na medida em que possibilita o necessário aprendizado daquela prática [...]” (Freire, 1997, p. 120).

A proposta é alicerçada em campos de saberes<sup>31</sup> que são a forma como estão organizadas as áreas de conhecimento que possibilitam uma prática interdisciplinar e que dialogue com as especificidades da população de jovens e adultos, respaldadas nas seguintes áreas de conhecimentos: ciências da natureza, ciências humanas, linguagens e matemática e, para regulamentar o ensino nestes campos, foi elaborada uma matriz curricular por etapa que deve ser utilizada no planejamento anual e trimestral no cotidiano escolar. No Anexo D, encontra-se a Matriz Curricular oficial da EJA II que inclui: as leis Nº 10.639/2003 e a Lei Nº 11.645/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, respectivamente, as Diretrizes Municipais para Educação Ambiental, discussões sobre a Educação Solidária e Desenvolvimento Sustentável, e Informática.

Para garantir o direito à pessoa com deficiência, foi instituída Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Nº 13.146, em 6 de julho de 2015, com atendimento em todos os níveis de ensino. Salvador possui uma unidade especializada no atendimento pedagógico domiciliar e

---

<sup>31</sup>“Com base em estudos acerca da Educação e Contemporaneidade (GENTILI,2000); Currículo (APPLE, 2006); (SACRISTAN, 2000) e EJA (OLIVEIRA, 2003); assim como nas experiências advindas do convívio escolar da equipe elaboradora com o referido segmento, constatou-se a necessidade de organizar um currículo integrado, (SANTOMÉ, 1988); (BERNSTEIN,1988), na perspectiva de “saberes” (CHARLLOT, 2000), ou seja, um currículo que possibilite a interdisciplinaridade (FAZENDA, 2005); (JAPIASSÚ, 2005) e a interlocução entre o pensamento e vivências dos educandos e as diversas áreas de conhecimento” (Salvador, 2014, p.8).

hospitalar, a Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce<sup>32</sup> (Pereira, 2022, p. 54-55).

A rede municipal, também, conta com as Salas de Recursos (SRM) para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), funcionando em escolas polos, e Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), parceiros da prefeitura. Em virtude de a legislação especificar que a frequência nesses espaços será no contraturno ao horário de estudo, os(as) demais educandos(as) da educação inclusiva da EJA que estudam no noturno, com ou sem laudo, não costumam frequentar estes espaços, seja porque alegam que se sentem constrangidos em meio às crianças e aos jovens, seja porque estão trabalhando durante o diurno.

Diante desta restrição, os educandos da EJA passam por maiores dificuldades durante a sua escolarização, pois o(a) educador(a) não tem formação especializada para lidar com as diversas deficiências e nem é preparado(a) para a identificação de transtornos. Diante de muitas contradições da realidade da oferta, os profissionais da educação como eu, que atuam na EJA I (anos iniciais), sentem-se impotentes diante de pessoas jovens ou adultas, que inseridos na sociedade conseguem ao longo da vida adaptar-se, com ou sem auxílio especializado, seja apresentando deficiência e/ou transtorno. Na EJA II, os relatos dos colegas em oportunidade de reuniões coletivas seguem na mesma direção. Afinal, quem persevera nos estudos e conclui a primeira etapa, seguirá para a segunda sob as mesmas condições. Esta é uma realidade concreta que precisa ser revista pela institucionalidade. Mediante a realidade, esta normativa precisa ser revista no âmbito nacional e municipal.

Dando prosseguimento às normativas que dão sustentação à oferta da modalidade da EJA, em 2016, foi publicada a Lei Nº 9.105/16<sup>33</sup>, de 20 de julho de 2016, que “Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) de Salvador e dá outras providências”. Neste Plano, as políticas educacionais do município, as metas e estratégias destinadas à EJA, são uma adequação ao PNE (2014-2024). As 20 metas do PME, tem sua centralidade no combate ao analfabetismo e em elevar a

---

<sup>32</sup>A Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce contempla a população da EJA, impossibilitada de frequentar os equipamentos escolares comuns. Jovens e adultos da EJA são assistidos pelos (as) profissionais lotados (as) na unidade escolar. Muitos adultos são hemofílicos.

<sup>33</sup>Plano Municipal de Educação do município de Salvador. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2016/911/9105/lei-ordinaria-n-9105-2016-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-salvador-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 17 set. 2023.

escolaridade no município. Está previsto ofertar o ensino profissionalizante. A observância dos percentuais a serem alcançados mostra a dimensão do desafio a ser enfrentado. Destacamos a seguir as metas para EJA. São elas:

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo e os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Meta 9:** Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. **Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 30% (trinta por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional (Salvador, 2016, s/n. Grifo nosso).

Ao longo da vigência de ambos os planos de educação, constata-se que assim como outras metas, estas, também não foram atingidas por falta de financiamento na educação, alcançando apenas 40% do que foi projetado. Esse ponto inclusive foi apresentado no XXVII Encontro Estadual da UNCME BAHIA<sup>34</sup>, que aconteceu em Salvador, entre os dias 20 a 22 de maio de 2024, pela professora Sirleyde Dias de Almeida<sup>35</sup>.

Para que a política pública se efetive é importante a garantia financeira para realização das metas e estratégia. À época a fonte de financiamento da educação nacional teria sido a extração de petróleo na camada do Pré-sal, que logo após o golpe político que a “Presidenta” Dilma Rousseff sofreu, os próximos chefes de estado subsequentes, entregaram a extração das reservas de petrolíferas ao capital estrangeiro, comprometendo a eficácia do plano nacional, dos planos estaduais e municipais.

Além da falta de financiamento, acreditamos que há três fatores que corroboraram para a estagnação desta política em Salvador: o primeiro, o fato de que até o corrente ano não foi instituído o Fórum Municipal de Educação do

---

<sup>34</sup> XXVII Encontro Estadual da UNDIME Bahia, em 21 de maio de 2024. “Mesa Especial - Balanço da CONAE e desafios para o próximo plano Nacional de Educação (Penildon Filho - UFBE, Sirleyde Dias (UERN), Catarina Almeida (UNB) e representante do FEEBA)”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jzK-UT9X66c&t=11774s>. Acesso em: 16 maio 2024.

<sup>35</sup> XXVII Encontro Estadual da UNDIME Bahia, em 21 de maio de 2024. “Mesa Especial - Balanço da CONAE e desafios para o próximo plano Nacional de Educação (Penildon Filho - UFBE, Sirleyde Dias (UERN), Catarina Almeida (UNB) e representante do FEEBA)”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jzK-UT9X66c&t=11774s>. Acesso em: 16 maio 2024.

Município de Salvador<sup>36</sup>, como está previsto na Meta 19, estratégia 19.4; o segundo, observa-se uma morosidade no acompanhamento do plano por parte da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador e do Conselho Municipal de Educação, instituições que possuem a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das políticas educacionais; o terceiro, que não foram realizadas as conferências para as avaliações previstas para efetivação das metas.

A falta deste monitoramento já nos aponta indicadores de contradições que comprometem a política educacional municipal e, em especial, a realidade na oferta da EJA no município uma vez que no Art. 5º define que:

A execução do PME de Salvador e o cumprimento das metas estabelecidas serão objetos de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instituições:

**I - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;**

II - Secretaria Municipal da Educação - SMED;

**III - Conselho Municipal de Educação - CME de Salvador;**

**IV - Fórum Municipal de Educação.**

**§ 1º Compete, ainda, às instituições referidas no caput deste artigo:**

**I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;**

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A coordenação e avaliação do PME caberá à Secretaria Municipal da Educação - SMED, com a participação de representantes das instâncias indicadas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e o apoio de especialistas, institutos de pesquisa, universidades, outras instituições e órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do Regulamento.

**§ 3º A divulgação e aferição da evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único desta Lei ocorrerá a cada 02 (dois) anos e terá como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, em bases a serem atualizadas e observadas ao longo do processo de acompanhamento deste PME, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes (Salvador, 2016, s/n. Grifo nosso).**

---

<sup>36</sup>O Plano Municipal de Educação de Salvador 2016-2026, prevê na Meta 19, estratégia 19.4 “constituir fóruns permanentes de educação com o intuito de coordenar as conferências municipais e efetuar o acompanhamento da execução do PME, visando à melhoria da educação municipal”. A importância da efetivação dessa estratégia é de reconhecer a participação da sociedade civil no exercício da defesa da gestão democrática, que é um dos princípios da Carta Magna.

Os grifos acima evidenciam que ao longo dos últimos oito anos a “desidratação” que acompanhamos na política educacional desta modalidade, deve-se ao não cumprimento do que fora estabelecido pela própria SMED. Se o Fórum Municipal de Educação estivesse instituído cuidaria, inclusive, no sentido de incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA) o investimento necessário para a realização das conferências municipais previstas no PME, uma vez que teria entre os seus membros a representação da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador, o que otimizaria a aprovação orçamentária na casa legislativa.

A vida dos(as) educandos(as) pertencentes à classe trabalhadora e que formam as camadas mais pauperizadas, os obriga a frequentar de forma intermitente o período de retorno aos estudos. Os desafios educacionais enfrentados pela população de jovens e adultos são de toda ordem. A escola precisa estar preparada para acolher a diversidade que compõe a EJA, diversidade esta que inclui as demais modalidades. Na pandemia, todas as fragilidades vieram à superfície expondo a falta de investimentos e de um olhar humanizante nos anos anteriores.

A pandemia da covid-19 interrompeu a cotidianidade da população no mundo de maneira que foi preciso rever a partir daquele momento o modo de viver, não apenas de cada pessoa, mas de cada lugar, de cada país, em cada continente do planeta.

Segundo Kosik (1976, p.70-71), quando a história interrompe a cotidianidade ela mesma irá constituir-se em uma nova cotidianidade, ou seja, “[...] a cotidianidade e a história se interpenetram [...]”. A nova cotidianidade encharca-se dos novos fatos históricos.

Um fenômeno avassalador como foi a pandemia da covid-19, após vencidos os primeiros momentos impactantes e, de interrupção da vida diária das pessoas, que passam a elaborar uma nova rotina, deixou grandes e fortes marcas, pois mudou as rotas e os comportamentos. Interrompeu a vida, obrigando a todos(as) a busca da reconstrução, e novas leis existenciais precisaram ser criadas e seguidas, mesmo que temporariamente.

O período pandêmico não exigiu apenas resiliência e coragem, mas provocou a descoberta de novas normativas para dar continuidade à oferta de ensino.

Dando prosseguimento à exposição deste período, com foco na escolarização da EJA, ressaltamos que as normativas a serem apresentadas a seguir estão em

consonância com as legislações federais emitidas pelo MEC, através da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

## 2.2 DESAFIOS DO PROCESSO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESCOLARIZAÇÃO DA EJA NO BRASIL: REALIDADE DOS DADOS E SUAS CONTRADIÇÕES NA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA DA COVID-19

Iniciamos esta seção destacando o que Pamplona *et al.* (2024, p. 33) conceitua sobre a política pública. Mas, antes é necessário compreender o que este apresenta sobre o dilema “do que é um problema público”: “É importante compreender o universo que cerca as políticas públicas pois ele compreende a gestão, a elaboração e a avaliação do serviço que é prestado à sociedade de uma nação”.

Tomando como referência estes pesquisadores, adotamos a referência neste estudo sobre a política pública a partir de uma “rede colaborativa entre atores estatais e não estatais” por compreender que é preciso [...] adequar as necessidades e especificidade do problema público que se pretende resolver mediante às complexidades do mundo pós-moderno” (Pamplona *et al.*, 2024, p. 34 - 62).

Para esses pesquisadores (as): “A governança no setor público, [...] existe para promoção de vetores factíveis de gestão das políticas públicas, com vistas a conglobar os interesses do povo com os dos administradores, na obtenção de resultados socialmente relevantes [...]” (Pamplona *et al.*, 2024, p. 86).

A tipologia de política pública adotada neste estudo, portanto, dialoga com a segunda Dimensão dos Direitos Humanos que “[...] evidencia os direitos sociais, culturais e econômicos, abrangendo desta forma uma gama de direitos concernentes a coletividade” (Pamplona *et al.*, 2024, p. 91).

Os pesquisadores esclarecem ainda que:

[...] uma política pública é uma diretriz e isso compreende, portanto, uma prescrição formulada por um ou alguns atores (estatal ou não estatal parêntese) destinada a resolução de um problema público possuindo, portanto, maior ou menor amplitude para sua efetivação, o que se dará a partir de um plexo de ações ou inações provenientes dessa diretriz (Pamplona *et al.*, 2024, p. 32).

Corroborando com esta definição, por trazer no campo da empiria desta dissertação (4.3) a existência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), como resultado coletivo de um comitê, entende-se que ele tem limitações, mas foi o resultado possível de um problema proveniente de políticas públicas, considerando o empenho de setores envolvidos na defesa da educação de qualidade para a EJA e dentro das condições de negociações entre as partes e seus interesses. Portanto,

[...] falar em problemas é falar em cotidiano – um emaranhado de ações e omissões que se direcionam de forma assertiva ou disruptiva para o fim que se propõem. Desta forma, a intelecção do problema público perpassa a compreensão de uma situação atual ou passada que precisa ser revista ou ressignificada para que se possa atingir um fim público, ou seja, que atenda às necessidades de uma determinada realidade pública (Pamplona *et al.*, 2024, p. 33).

No cotidiano da época em que foi produzido um TAC, o ineditismo desastroso da pandemia da covid-19 exigiu muitas consultas e estudos sobre o encaminhamento do processo de ensino e aprendizagem no país todo, o que gerou uma dinâmica no cotidiano da política pública das redes de ensino de todo o país.

O Governo Federal editou a primeira normativa que tratava da excepcionalidade do ano letivo da educação básica e do ensino superior em decorrência da situação de emergência na saúde pública, a Medida Provisória nº 934/2020, de 1º de abril de 2020. Nela é dispensado o cumprimento dos 200 dias letivos, mas ficaram mantidas as 800 horas de aula, a mesma “Estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020” (Brasil, 2020). Em 23 de julho de 2020 o senado aprova o Projeto de Lei de conversão Nº 22/2020 da Medida Provisória 934/2020 na Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020.<sup>37</sup>

Amparado nesta normativa, o Conselho Nacional de Educação e os Conselhos Municipais de Educação seguiram adequando-se à mesma para disciplinar as atividades educativas dos sistemas de ensino da rede particular e da rede pública, explicitado no Quadro 3 (Apêndice B).

---

<sup>37</sup>Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020 e publicada no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2020, “Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto Legislativo nº 06 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009”. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm). Acesso em: 15 jan.2024.

Para dar prosseguimento ao processo de escolarização, o Conselho Municipal de Salvador emite o Parecer nº 064/2020 e a Resolução nº 042/2020<sup>38</sup>, ambas de 12 de agosto de 2020 que tratam da nova organização e oferta de ensino não presencial. A Resolução nº 042/2020, "Dispõe sobre o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais para o ensino fundamental e suas modalidades e para a educação infantil, no âmbito das instituições e redes que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Salvador em decorrência da pandemia da covid-19" (Salvador, 2020, p.7-11).

Em seu Capítulo I - O regime especial no ensino fundamental e suas modalidades, inciso II, são estabelecidos os meios como as aulas não presenciais devem ser ofertadas e define ainda:

[...] meios digitais (Plataformas digitais de aprendizagem, vídeo aulas, redes sociais, blogs, podcast entre outros); programas de televisão e rádio, material didático e/ou Atividades impressas distribuídas e com orientação aos pais ou responsáveis nas/pelas instituições de ensino; por orientação de leituras, estudo dirigido, pesquisa, realização de experimentos, projetos e exercícios entre outros (Salvador, 2020, p.10).

Esses meios, aparentemente de fácil acesso, não eram realidade no cotidiano escolar enquanto ferramentas de ensino. Nem tudo foi possível realizar. Para as modalidades de ensino recomenda-se dar atenção às especificidades. Na esteira do Parecer e da Resolução supracitada a Diretoria de Currículo da Secretaria Municipal de Educação elaborou o documento norteador de todo o processo de escolarização não presencial a ser desenvolvido nas unidades escolares. Nomeado de Documento Orientador Continuum Curricular 2020-2021<sup>39</sup>, que estabeleceu todas as orientações para o processo de escolarização com foco na aprendizagem para o ensino fundamental e as modalidades, e a educação infantil a fim de evitar qualquer tipo de retrocesso ou prejuízo pedagógico para os(as) educandos(as), objetivando manter o vínculo destes com a escola para evitar abandono e evasão.

---

<sup>38</sup>Parecer Nº 064/2020 e Resolução Nº 042/2020, por emissão do Conselho Municipal de Educação em Conselho Pleno. Disponível em: [http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6520](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6520). Acesso em: 24 set. 2023.

<sup>39</sup>Orientações para operacionalização do processo de escolarização em contexto de pandemia da covid-19. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/acesse-aqui-os-documentos-referentes-ao-continuum-2020-2021-atualizado/>. Acesso em 15 jan. 2024.

É importante ressaltar três fatores: o primeiro, que este documento mantém os princípios dos marcos legais da modalidade EJA, fazendo apenas algumas adequações de ordem operacional em virtude da realidade que se impôs; segundo, não houve reprovação nos anos do Continuum Curricular 2020-2021 em conformidade às orientações da Lei nº 14.040/2020, salvo os critérios demarcados na LDBEN/96, em seu Art.24, incisos V e VI que tratam da avaliação e infrequência, respectivamente; e terceiro, que a realidade concreta foi quem ofereceu as condições para a efetividade do que estava contido no documento orientador. Não basta ter o documento e a legislação, a práxis se faz na ação do dia a dia.

Em janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 33.469, de 28 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a adoção do regime especial de trabalho remoto nas atividades pedagógicas não presenciais e no ensino híbrido no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, devido à suspensão das atividades de classe e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)” (Salvador, 2021).

Em todos os documentos emitidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação ressalta-se como prioridade salvaguardar a vida da comunidade escolar. Normativas orientando os cuidados com a contaminação também foram emitidas em parceria com vigilância sanitária e secretaria de saúde. Apenas os(as) educadores(as), os(as) educandos(as) e os(as) coordenadores(as) pedagógicos(as) foram liberados na Unidade Escolar, os demais funcionários, incluindo os(as) gestores(as) permaneceram prestando serviços à comunidade, com exceção aos casos de comorbidade.

O Continuum Curricular 2020-2021 foi atualizado para o retorno às aulas presenciais e trouxe novas orientações pedagógicas em todo o Sistema de Ensino Municipal, a partir de 03 de maio, conforme o Decreto nº 33.811 de 23 de abril de 2021 que recomendava o regime híbrido, o respeito aos protocolos de segurança sanitária e previa um período de visitação e acolhimento para os(as) educandos(as).

Foi em meio à expectativa de retorno às aulas presenciais, mesmo sem a população estar totalmente vacinada, que o MEC lançou a nova regulamentação para EJA. No final do mês de maio, às Diretrizes Pedagógicas para EJA, respaldada no Parecer nº11/2000 foram substituídas pela nova Resolução nº 01/2021, de 28 de maio de 2021, que “Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de

Alfabetização (PNA) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a distância”<sup>40</sup>.

A nova resolução traz consigo ventos de mudanças sobre a égide da flexibilização da oferta a bem de levar em conta a realidade dos educandos e a formação ao longo da vida, em consonância à LDB/96 e alinhada à Base Nacional Comum Curricular, mas com olhar mais atento percebe-se que os novos desafios fragilizam, em muito, o processo de escolarização na rede pública de ensino.

Para efeito legal, seus artigos e incisos, apresentam o cerne dessas mudanças, e chamam a atenção para o fato de que agora o exercício educativo expande-se a não presencialidade, com exceção apenas para a primeira etapa que corresponde aos anos iniciais do ensino fundamental (Art. 9º, I e II); para a segunda etapa (Art. 10º, I-II) dispõem que poderá ser ofertada na forma presencial ou à distância, sendo que: “ambas poderão ser ofertadas “em articulação com uma qualificação profissional” (Art. 07, I,II,III) respeitadas as cargas horárias orientadas; propõem a possibilidade de implementar multiofertas de ensino” (Brasil, 2021).

É importante uma descrição mais detalhada desta política pública pois após 20 anos esta é a primeira mudança profunda nas políticas da EJA. A nova resolução modifica em muito a anterior, pois ela abre precedentes que fragilizam a oferta de matrículas para o ensino na rede pública de ensino, favorecendo a parceria/terceirização com a iniciativa privada na oferta de cursos profissionalizantes, incentiva o aumento da certificação de conclusão de curso tirando do educando o direito de vivenciar o processo de escolarização na sua totalidade.

Expomos a seguir, de maneira sistematizada, elementos de artigos das Diretrizes Pedagógicas para EJA, que nos chamaram a atenção:

- a) Permite a oferta de educação à distância nos anos finais do ensino médio e do ensino fundamental; possibilita a oferta de “qualificação profissional” aliada à sua escolaridade no segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio; passa a ser alinhada à Política Nacional de Alfabetização (PNA);
- b) Poderá ser organizada de forma modular ou semestral, desde que respeitada à carga horária definida para cada segmento e em consonância

---

<sup>40</sup>Resolução CNE/CEB Nº 01/2021. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category\\_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 06 maio 2024.

- com os componentes estabelecidos na resolução; incorpora a inclusão digital, independente do segmento, com o uso das tecnologias através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com acesso e recursos disponibilizados por estas instituições, bem como o material impresso e o acesso à internet;
- c) A educação profissional poderá ser cursada dentro ou fora das instituições de ensino, desde que desenvolvida de forma paralela à formação geral; deve lançar mão de uso de tecnologias assistivas para atender ao público da Educação inclusiva conforme as suas necessidades e inclui que o atendimento especializado possa ser oferecido preferencialmente no turno de seus estudos;
  - d) Permite diversas formas de certificação; os componentes curriculares educação física e línguas estrangeiras permanecem sendo obrigatórios; as multiofertas incluem-se a EJA Combinada, EJA Direcionada, EJA Vinculada, a EJA passa a ser inserida no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SNAEB);
  - e) Indica que o Sistema Nacional Público de Formação de Professores deverá estabelecer ações e políticas específicas na promoção de formação inicial e continuada de professores da EJA, e dá outras providências em seus incisos e parágrafos únicos que orientam a necessidade de regulamentação através dos sistemas de ensino.

A Rede Municipal de Educação do Município de Salvador, via ofício, orientou um momento de estudo e de escuta sobre a nova resolução para sugerir a escolha de uma das multiofertas propostas na Resolução, considerando maior aderência da escola. A comunicação foi através da Circular Interna nº 13123 /2022, de 30 de agosto de 2022, contendo Orientações para Estudo e Construção da proposta para EJA (Anexos: F e G).

É importante ressaltar a grande rejeição a esta Resolução em todo o país, dando destaque para o Fórum Nacional de Educação de Jovens e Adultos (FNEJA), que vem lutando pela revogação desta Resolução, mobilizando uma campanha através de um abaixo assinado virtual, bem como pela instituição de uma política nacional de alfabetização e para Educação de Jovens e Adultos com vistas a diminuir os índices alarmantes de analfabetismo e de pessoas fora da escola que não concluíram o processo de escolarização da Educação Básica.

Diante de dados da realidade, que expõem uma série de dificuldades no âmbito do processo de escolarização promovido pela EJA, que retrata uma realidade mais ampla do Brasil, uma nota mais atual de pesquisa, produzida por Gomes e Ferreira (2023), enquanto notícia do Portal de Notícias Estatísticas Sociais do PNAD Contínua do IBGE, publicada bem recentemente, nos alerta, esclarecendo que: “Em 2022, o analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste” do Brasil.

Estes(as) pesquisadores destacam que a taxa de analfabetismo recuou de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022; o Nordeste tinha a taxa mais alta (11,7%) e o Sudeste, a mais baixa (2,9%). No grupo dos idosos (60 anos ou mais) a diferença entre as taxas era ainda maior: 32,5% para o Nordeste e 8,8% para o Sudeste”.

Acrescentam que das 9,6 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade que não sabiam ler e escrever, 59,4% (5,3 milhões) viviam no Nordeste e 54,1% (5,2 milhões) tinham 60 anos ou mais. Entre as unidades da federação, as três maiores taxas de analfabetismo foram observadas no Piauí (14,8%), em Alagoas (14,4%) e na Paraíba (13,6%) e as menores, no Distrito Federal (1,9%), Rio de Janeiro (2,1%) e em São Paulo e Santa Catarina (ambos com 2,2%). Entre as pessoas pretas ou pardas com 15 anos ou mais de idade, 7,4% eram analfabetas, mais que o dobro da taxa encontrada entre as pessoas brancas (3,4%). No grupo etário de 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo dos brancos foi de 9,3%, enquanto entre pretos ou pardos ela chegava a 23,3%. Estes(as) pesquisadores ressaltam, ainda, que:

Pela primeira vez, mais da metade (53,2%) da população de 25 anos ou mais havia concluído, pelo menos, a educação básica obrigatória, isto é, possuíam ao menos o ensino médio completo. No entanto, para as pessoas de cor preta ou parda, esse percentual foi de 47%, enquanto entre as brancas a proporção era de 60,7%. De 2019 para 2022, a taxa de escolarização das crianças de 4 a 5 anos caiu de 92,7% em 2019 para 91,5% em 2022. A taxa de escolarização da população de 6 a 14 se mantém elevada em 99,4%, mas a taxa ajustada de frequência escolar líquida – que considera a adequação idade/etapa – caiu de 97,1% em 2019 para 95,2% em 2022 e chegou ao menor nível da série, iniciada em 2016. A taxa de escolarização das pessoas de 15 a 17 anos subiu de 89,0% em 2019 para 92,2% em 2022. Também aumentou a proporção dos que estavam na etapa adequada, frequentando ou já tendo concluído o ensino médio, passando de 71,3% em 2019 para 75,2% em 2022 (Gomes; Ferreira, 2023, p. 1).

Sobre a população de 18 a 24 anos, os (as) pesquisadores (as) destacam que:

36,7% das pessoas brancas estavam estudando, enquanto entre pretos e pardos a taxa foi de 26,2%. Entre os brancos, nesse grupo etário que frequentavam escola, 29,2% cursaram graduação, ante 15,3% das pessoas de cor preta ou parda. Além disso, 70,9% dos pretos e pardos nessa idade não estudavam nem tinham concluído o nível superior, enquanto entre os brancos este percentual foi de 57,3%. Em 2022, estavam na rede pública de ensino 77,2% dos alunos na creche e pré-escola, 82,5% dos estudantes do ensino fundamental regular e 87,1% do ensino médio regular. Já a rede privada atendia 72,6% dos estudantes do ensino superior e 75,8% da pós-graduação. Cerca de 18,3% dos jovens de 14 a 29 anos não concluíram o ensino médio, seja por abandono ou por nunca terem frequentado a escola (Gomes; Ferreira, 2023, f. 1).

No levantamento do PNAD Contínua, destacado pelos pesquisadores(as), há um dado que nos alerta sobre o ano de 2022, que é sobre a necessidade de trabalhar, que foi a principal justificativa dos jovens com 14 a 29 anos de idade para abandonarem a escola, motivo informado por 40,2% neste grupo etário. É fundamental reconhecer que, entre as 49 milhões de pessoas de 15 a 29 anos de idade no Brasil, 20,0% não estavam ocupadas nem estudando, 15,7% estavam ocupadas e estudando, 25,2% não estavam ocupadas, porém estudavam e 39,1% estavam ocupadas e não estudavam (Gomes e Ferreira, 2023).

O que podemos verificar é que os desafios são imensos para responder a demanda da Educação de Jovens e Adultos no Brasil e no estado da Bahia. Com os estudos incompletos fica mais distante de ingressarem no ensino superior. A pesquisa apresenta um índice de 15,3% de negros entre 18 e 24 anos sem graduação enquanto 29,2% de brancos já ingressaram neste nível de escolaridade.

É importante observar que existe um demarcador racial que exclui pessoas negras do processo de escolarização desde a infância. Almeida (2021) em seus estudos apresenta as formas como o racismo se manifesta. Segundo a organização política e econômica da sociedade tem um elemento que os integram permanentemente. Na sua tese, o racismo é estrutural justamente por ser este elemento.

Avançando nesta exposição, o capítulo três irá apresentar a realidade educativa a partir da proposta contida no Continuum Curricular 2022-2021, com vista a destacar os indicadores de repercussão da política pública da Educação Municipal de Salvador-BA na pandemia da covid-19, mediante indicadores de realidade do

processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último ano da EJA, considerando os anos de 2020 e 2021.

### **3 REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DO REFERENCIAL CURRICULAR DENOMINADO DE “CONTINUUM CURRICULAR 2020-2021”**

A oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos acumula uma história de invisibilização e negação de sua efetividade no Brasil, promovida pela classe dominante, forjada na ideologia liberal e pela classe política de direita, mais recentemente, de extrema-direita<sup>41</sup>.

O raio de alcance de ataques sistemáticos ao sistema educacional brasileiro, que ocorreu no governo de Jair Bolsonaro, empenhou-se em desqualificar e perseguir nacionalmente, as concepções epistemológicas do patrono da educação nacional, o educador, pesquisador Paulo Freire (tal qual ocorrera no período militar), idealizador da educação popular e referência teórica e metodológica da EJA na RME de Salvador.

Na esteira do que chamamos aqui de “desidratação e precarização da EJA”, foram realizados cortes no orçamento da educação<sup>42</sup>, que foi inclusive, objeto de relatório enviado para a equipe de transição do atual governo de Luiz Inácio Lula da

<sup>41</sup>Segundo Ponce (2001), a ideologia liberal na formação econômica capitalista significa um obstáculo na educação das massas. Para a burguesia liberal ninguém devia ficar no caminho do mercado. Atua jogando “os homens uns contra os outros”, para competir no mercado. Sendo assim, “[...] Se, para conquistar algum novo mercado, for necessário liquidar populações inteiras, que assim seja feito; se, para não interromper o trabalho das máquinas, for necessário engajar mulheres e crianças, que assim seja também” (Ponce, 2001, p.137). Nos referendamos sobre a política de direita, como uma abordagem ideológica, que foi construída ao longo da história, sempre pautada na figura do indivíduo e de suas respectivas liberdades; esta é centrado na ideia de que a sociedade será melhor se as pessoas exercerem a sua ampla liberdade para tomarem decisões individuais, mas que estejam associadas aos interesses do capital. Entre esquerda e direita há vários posicionamentos intermediários, como centro, centro-esquerda e centro-direita. Mas para além da direita e da esquerda também existem os pensamentos radicais em relação às duas correntes de pensamento, que seriam a extrema direita e a extrema esquerda. Disponível em: [https://www.politize.com.br/o-que-e-ser-de-direita/?https://www.politize.com.br/&gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQjw-5y1BhC-ARIsAAM\\_oKIFr3W3pfZvRaGMWmqBDde9oliCOiF\\_Vd81kEV1s3Wb68XOeJnm9VgaArduEALw\\_wcB](https://www.politize.com.br/o-que-e-ser-de-direita/?https://www.politize.com.br/&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw-5y1BhC-ARIsAAM_oKIFr3W3pfZvRaGMWmqBDde9oliCOiF_Vd81kEV1s3Wb68XOeJnm9VgaArduEALw_wcB) Acesso em: 16 maio 2024.

<sup>42</sup>“Relatório da comissão externa do MEC será encaminhado à equipe de transição”. Reportagem publicada apresentando o relatório elaborado pela deputada, Tabata Amaral (PSB/SP) da Câmara dos Deputados para fazer parte dos documentos de transição entre o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2022. Segundo a deputada Tabata Amaral, “O relatório assinala que as verbas da União destinadas a ações de desenvolvimento do ensino e para a concessão de bolsas, por exemplo, tiveram queda de 47% e 40%, respectivamente, em 2022 em comparação com 2019”. No recorte temporal desta investigação foi publicado o Decreto Nº 11.086, de 30 de maio de 2022, que “Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022”. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2022/decreto-11086-30-maio-2022-792741-publicacaooriginal-165404-pe.html>. Acesso em: 14 jul. 2024.

Silva, no seu 3º mandato. Na descrição do Eixo 1, que versa sobre Políticas Públicas de educação, no “Sumário Executivo”, item 11, há a seguinte afirmativa: “Educação de Jovens e Adultos: o MEC, durante a gestão Bolsonaro, não implementou políticas públicas no tema da EJA. O tema da Educação de Jovens e Adultos foi escanteado na gestão Bolsonaro” (Brasil, 2022, p.6).<sup>43</sup>

Expondo sobre a política educacional do “Programa Brasil Alfabetizado: A gestão do MEC durante o governo Bolsonaro interrompeu a implementação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (PBAJA), que vinha sendo realizado desde 2003, contribuindo para a redução das taxas de analfabetismo” (Brasil, 2022, p. 7), conforme o item 16 do relatório supracitado.

Depois da extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação, em 2019, ocorreu a inviabilização de investimentos, reverberando nas demais instâncias federativas, voltados para a modalidade da EJA. No item 13, do Relatório de Transição do governo Lula está exposto o que significou esse ato:

[...] A extinção da SECADI significou uma maior invisibilidade dos desafios referentes à educação do campo, quilombola e indígena e um retrocesso no campo dos direitos educacionais, especialmente quanto ao reconhecimento da diversidade e promoção da equidade (Brasil, 2022, p. 6).

Esta foi uma política de enfraquecimento da educação para a classe trabalhadora que compõe a EJA; há claramente uma negação da função de “reparação”, que é possível evidenciar no Parecer CNE/CEB nº 11/2000, de 10 de maio de 2000, do relator Jamil Cury.

A pesquisa realizada por Carneiro (2021), esclarece que já havia na época, a participação da Educação de Jovens e Adultos nos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), o que motivou, sobretudo, a oferta de vagas nas escolas para EJA em todo o país, oferecendo condições para a sua consolidação como modalidade educativa, em vistas a instituição da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) pelo Decreto nº 5.159 (BRASIL, 2004), que se constituiu, enquanto uma

---

<sup>43</sup>Relatório nº 3/2022. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node0446uhpye7ptd1va6ut6bhk3on03657506.node0?codteor=2216616&filename=REL+3/2022+CEXMEC](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0446uhpye7ptd1va6ut6bhk3on03657506.node0?codteor=2216616&filename=REL+3/2022+CEXMEC). Acesso em: 15 jul. 2024.

política educacional inclusiva e de valorização da diversidade, sendo ampliada para atender à temática da inclusão, por meio do Decreto n.º 7.690 (BRASIL, 2012); posteriormente, tornou-se Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), fortalecendo amplamente o enfoque da inclusão social na política educacional.

Destarte, o período pandêmico acelerou um processo que já estava em andamento nas escolas que ofertavam o ensino noturno, ou seja, gerou de maneira veemente, o fechamento de turmas e mudança na concepção pedagógica da modalidade da EJA. Como exposto na introdução deste estudo, todas as instâncias sociais e as vidas humanas foram afetadas de certa maneira, agravando principalmente a oferta da EJA; a educação básica em todas as modalidades, passou por uma brusca mudança, quanto as condições de oferta; o que ocorreu, também, nos demais níveis de formação.

Neste capítulo, será apresentado como se deu o processo de escolarização vivenciado pelos(as) educandos(as) do TAP V, em contexto de pandemia, a partir de orientações curriculares e pedagógicas, fornecidas em caráter emergencial.

O que temos clareza é que para atender à educação básica, cada rede educacional do país tratou, diferentemente, esse processo de ensino e aprendizagem. A rede privada fez sua correção de rumo e seguiu em frente, mesmo tendo seus próprios dilemas; seu público possui um perfil muito diferente dos filhos e filhas da classe trabalhadora que estudam em escolas públicas. As escolas privadas já tinham equipamentos tecnológicos, acesso a banco de dados em banda larga, e domínio de muitos programas educacionais *online* e acesso as redes sociais.

Contrastando com a realidade do ensino privado, a rede pública, carecia de investimentos na área de tecnologia. Era o momento de parar para pensar em um ensino remoto em massa, via internet, incluindo a formação dos profissionais de educação. Impuseram a todos uma tarefa quase impossível de realizar, afinal os(as) educadores(as), além de não poderem arcar com os custos, não estavam preparados(as) para as novas ferramentas de trabalho. Os(as) educandos(as), que por sua vez, se encontravam em situação de extrema vulnerabilidade social e pobreza, na sua extrema maioria, não dispunham de rede de internet suficiente para todas as pessoas da família, domínio de ferramentas virtuais, assim como de acomodações adequadas que pudessem possibilitar um ambiente educativo favorável.

Além de todas as dificuldades supracitadas, estávamos vivenciando a invasão da escola no ambiente doméstico. Em seu artigo, Cury (2000) já chamava a atenção para a superposição entre o espaço escolar e a família quando ressalta, que:

A invasão das escolas nas casas vem revelando a importância da figura e do valor profissional do professor, da professora. Ficam evidentes os limites de um ensino doméstico. Os pais ou tutores ou cuidadores, exceto os que são profissionais do magistério, não são profissionalizados, não foram preparados para tal situação (Cury, 2000, p. 14-15).

As palavras de Cury (2000) retratam, exatamente, alguns indicadores desta realidade, que buscar-se-á expor nas próximas seções. Neste contexto, que gerou uma crise severa na educação, vários setores do país voltam seus olhos para o tamanho do ‘fosso’ que separava a educação básica ofertada às camadas mais privilegiadas em escolas privadas e a oferecida à população da rede pública de ensino. E quando olhamos para a EJA, esse ‘fosso’ alargou-se mais ainda, pois o ensino foi invisibilizado de todas as formas.

É na sala de aula da EJA, que temos o retrato da camada mais pauperizada do Brasil que é a classe trabalhadora, que Arroyo (2015) destaca, quando se refere as condições de oferta no sistema público de ensino:

[...] nosso sistema escolar e as identidades das escolas, públicas, sobretudo, e de seus profissionais foram construídos tendo como referente os seus destinatários, os trabalhadores, os pobres, os camponeses, os negros, mas pensados e alocados como inferiores no padrão de poder-saber. A histórica visão negativa desses coletivos e de seus filhos e filhas marcaram e continuam marcando a lenta garantia de seus direitos à educação, à escola e à universidade. A história dos tempos insatisfatórios na garantia do direito à educação coincide com a história dos tempos insatisfatórios do reconhecimento positivo dos coletivos populares. Uma injustiça social que precisa ser denunciada e combatida (Arroyo, 2015, p. 17).

Estas questões nos servem de referência para reconhecer o quanto ainda é necessário persistirmos em resistências e em afirmações para que estes sujeitos tenham de fato o direito à educação. Este pesquisador, ainda, afirma que “Em nossa história, as presenças afirmativas dos trabalhadores, pobres, negros, camponeses, indígenas, quilombolas afirmando-se sujeitos de direitos pressionam por outros reconhecimentos positivos e por outra função das escolas e por outras identidades docentes” (Arroyo, 2015, p. 18).

Portanto, mesmo em plena pandemia, ocorreram movimentos de resistência em favor da educação, que fez com que fosse produzido um Documento Orientador Continuum Curricular 2020-2021, elaborado pela Diretoria Pedagógica da SMED em sua coordenação de currículo, sendo implantado na RME de Salvador a partir do Parecer CME Nº 064/2020 e da Resolução Nº 042 de 12 de agosto de 2020, em conformidade com a Lei Federal CNE/CEB Nº 14.040/2020 de 18/08/2020, já citadas no capítulo anterior. Através dessas normativas se estabeleceu o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais para a educação infantil, o ensino fundamental e as modalidades dos sistemas de ensino, em virtude da situação da pandemia da covid-19.

Na sua apresentação, o Documento Orientador Continuum Curricular 2020-2021 (Salvador, 2020, p. 12) anuncia “[...] um redesenho das suas práticas, bem como a adoção de diferentes estratégias para o atendimento educacional de forma não presencial [...]”. Conclama as famílias, colaboradores(as), educadores(as), as gerências regionais, o órgão central, coordenadores(as) e gestores(as) a unirem esforços para superar o momento pois a prática pedagógica passaria a incorporar aulas presenciais e não presenciais, ensino híbrido e remoto, a partir de novas organizações das aulas e tempo educativos diferenciados do estabelecido nas normativas vigentes antes do ano letivo de 2020.

É importante destacar, que este documento orientador, não foi concebido na íntegra, logo após a suspensão das aulas presenciais. Sendo assim, para melhor esclarecimento de como ocorreu o processo de elaboração, dividimos esse capítulo em três seções, considerando que na seção (3.1) expomos elementos da contextualização do início do ano de 2020, apresentando as primeiras ações adotadas na RME de Salvador; na seção (3.2) destacamos as orientações curriculares e pedagógicas do Continuum Curricular 2020-2021 (primeira versão); e na seção (3.3) expomos o processo de atualização do Continuum Curricular 2020-2021 para atender ao ano de 2021, em vistas a orientar o modelo híbrido de ensino e aprendizagem.

### 3.1 SUSPENSÃO DAS AULAS E AS PRIMEIRAS INICIATIVAS EM CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

Passados os primeiros quinze dias de suspensão das aulas, a prefeitura de Salvador publicou novos decretos mantendo o distanciamento social e definindo as áreas prioritárias que deveriam permanecer funcionando na rede de ensino.

Durante este período, a comunicação da Secretaria Municipal de Educação com as equipes gestoras e os(as) coordenadores(as) acontecia via encontros virtuais e através de circular interna. A SMED, através de sua Diretoria Pedagógica adotou a decisão de organizar equipes para elaborarem blocos de atividades, impressas pelo órgão central e encaminhadas para distribuição nas escolas, semanalmente, em vistas a cada segmento, incluindo a modalidade EJA.

Para a Educação Especial e Inclusiva em escolas comuns a situação foi bem mais complexa, quanto a adaptação das atividades que eram realizadas na escola. Somente a Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce (EMHDID), manteve o atendimento domiciliar à distância, dentro das possibilidades, inclusive com educandos(as) da EJA II, que já eram assistidos em suas residências. As orientações indicavam que deveriam ser feitas adaptações nas atividades remotas conforme as especificidades de cada educando(a).

É importante ressaltar que nas unidades escolares com Salas de Recursos Multifuncionais, não existe atendimento para educandos(as) da EJA, mesmo que na escola tenha o turno noturno. Mediante esta realidade, indagamos: Será que os sujeitos da EJA, não necessitam de atendimento especializado nos seus turnos de estudo? Podemos considerar que existe universalização na educação inclusiva da RME de Salvador? Levantamos estas questões por serem necessárias para esclarecer a situação da EJA.

As atividades elaboradas pela equipe organizada pela DIPE para o TAP V, foram planejadas a partir dos Saberes e os conteúdos sistematizados nas diretrizes curriculares da RME para a modalidade. Durante um curto período de elaboração, os saberes e conteúdos propostos nas atividades foram escolhidos sob um olhar muito particular de quem estava designado para esta etapa, sem ter em mão nenhum planejamento das unidades escolares.

Isso ocorreu em todas as etapas de ensino. Com um pensamento ingênuo, concluiu-se que o mais importante foi retomar rapidamente o ritmo de estudos e

manter o vínculo com os(as) educandos(as), porém, com um olhar mais atento e crítico, ampliado pela lente da subjetividade foi possível perceber que o objetivo foi unificar em toda a rede municipal a proposta pedagógica em cada etapa de escolarização e, demonstrar como deveriam ser elaboradas as próximas. Esta iniciativa exaustiva, teve dias contados diante da demanda de realização.

A partir do mês de maio de 2020, orientação foi que as escolas assumissem a responsabilidade de elaboração, revisão, impressão e distribuição dos blocos de atividades (tarefas de estudos), e que deveriam dar seguimento a partir do planejamento anual e trimestral de cada componente curricular. Estes blocos de atividades eram multidisciplinares, também semanais e seguia o protocolo de registro com listas de entrega e de devolução na secretaria escolar de cada unidade da RME de Salvador.

As gestoras das unidades educativas da RME de Salvador foram orientadas, desde o início, a criarem grupos virtuais em aplicativo (WhatsApp) com os números de cada responsável e/ou educando(a) para os informes e convocações quando necessário. Algumas escolas já possuíam esses grupos. Em grande maioria, não havia a participação dos(as) educadores(as), diante da premissa de que nem todo(a) profissional se sentia à vontade para manter um vínculo mais estreito através de uma comunicação direta usando os seus números e aparelhos privados de celulares.

A secretaria escolar controlava a entrega e devolução dos blocos de atividades, fotografando as listas de cada turma e as disponibilizava aos(as) educadores(as) para comprovar a “frequência” e a “permanência”, para serem lançados, mensalmente, no Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMA), criado pela SMED para acompanhamento dos processos pedagógicos e desempenho das escolas da RME, anterior à pandemia. Dessa forma, o órgão central acompanhava cada unidade escolar em todos os segmentos de ensino. É importante destacar que estas orientações eram dirigidas a todas as unidades escolares da RME.

Todas as atividades eram supervisionadas pela coordenação pedagógica e quando a escola não dispunha desse profissional, a gestão ocupava essa função. Em reuniões periódicas, que aconteciam virtualmente via plataforma Google Meet, os(as) profissionais da escola compartilhavam as informações, tiravam dúvidas e traçaram as ações a serem desenvolvidas de acordo as condições e conhecimentos no domínio das tecnologias de que possuíam.

A equipe gestora e a coordenação pedagógica da Escola Dona Arlete Magalhães por iniciativa própria, promoveu alguns momentos de formação para os(as) educadores(as) sobre alguns meios tecnológicos voltados para a comunicação virtual, trazendo profissionais da área para amenizar o desconhecimento dos (as) educadores (as) da EDAM. A autoformação por parte de alguns educadores(as), foi um capítulo à parte nesse período, pois consideramos que nunca se consumiu tanta informação sobre o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), no meio educacional, para dar conta de trabalho pedagógico não presencial e de ensino *online* (que tem características próprias) como foi no período da pandemia. As gerências regionais tiveram algumas iniciativas pontuais nesta mesma linha.

Entretanto, nem todos(as) educadores(as) tinham em sua vivência cotidiana os recursos necessários para ministrar aulas não presenciais; e outros, não tinham acesso ao conhecimento de como lidar com as ferramentas tecnológicas. Sendo assim, presumimos que foram incontáveis as formas, os fazeres e as articulações entre colegas na busca de promover o ensino remoto/online, naquele momento de estado de emergência. O desafio estava posto e sabíamos que era muito maior o esforço a ser implementado, considerando que:

[...] para colocar em prática o “ensino” remoto, tais como o acesso ao ambiente virtual propiciado por equipamentos adequados (e não apenas celulares); acesso à internet de qualidade; que todos estejam devidamente familiarizados com as tecnologias e, no caso de docentes, também preparados para o uso pedagógico de ferramentas virtuais (Saviani; Galvão, 2020, p. 38).

Para quem é do campo da educação, sabe exatamente o que as palavras de Saviani e Galvão (2020) revelam. Foi dessa forma que o processo de escolarização aconteceu até o mês de outubro de 2020, quando a SMED comunicou que as férias de janeiro seriam antecipadas para o mês de novembro. Sem explicações, interrompeu-se a cotidianidade construída ao longo do ano e nenhuma orientação foi dada até o retorno das férias compulsórias.

Ao retornar das mesmas, os(as) educadores(as), retomaram o trabalho da mesma maneira, que estava acontecendo, até que chegou às escolas, informações das novas diretrizes em caráter emergencial. Foi encaminhado pela SMED o Documento de Orientações Curriculares e Pedagógicas do Contínuum Curricular

2020-2021 e também as orientações para a semana de jornada pedagógica que aconteceu em janeiro do ano de 2022, de forma *online*.

Somente naquele momento, os(as) educadores(as) da RME tomaram conhecimento que todo o trabalho realizado até dezembro (2020) não seria computado as horas/aula nos registros escolares e, conseqüentemente, não serviria para referendar o fazer pedagógico como comprovação de oferta de ensino, causando indignação geral ao corpo docente da RME.

Após esta contextualização, em que narramos elementos da realidade que caracterizam o processo de como foi tratada a educação na RME de Salvador, adentrarmos na próxima seção para expor os indicadores educacionais propostos no documento do Continuum Curricular 2020-2021, destacando o que diz respeito a modalidade EJA.

### 3.2 ORIENTAÇÕES CURRICULARES E PEDAGÓGICAS DO CONTINUUM CURRICULAR 2020-2021: AULAS NÃO PRESENCIAIS E ENSINO REMOTO

No documento orientador intitulado Continuum Curricular 2020-2021 está registrado, detalhadamente, como deveriam ser ministradas as aulas não presenciais e como aconteceria o ensino remoto e o ensino híbrido na RME de Salvador. O documento supracitado teve duas edições: uma versão para as aulas não presenciais com modelo remoto e outra atualização no mês de agosto (2021) no modelo de ensino híbrido, respaldado em normativas federais e municipais, que:

[...] foi estruturado a partir dos regramentos legais referentes ao ano de calamidade pública, a Lei Federal Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, a Resolução CNE/CP Nº 02, de 10 de dezembro de 2020 e a Resolução CME Nº 42, de 01 de setembro de 2020, além dos vários pareceres emitidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Referencial Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino (Salvador, 2021, p. 10).

Além dessas normativas, outras foram estabelecidas na medida que o Conselho Municipal de Educação de Salvador tomava conhecimento das orientações nacionais e dialogava junto à SMED de modo a realizar as adequações legais para promover decisões sobre os encaminhamentos a serem adotados.

A partir de normativas, o processo de escolarização passou a contabilizar a carga horária necessária ao cumprimento das quatro etapas do ano letivo previstas

no Continuum Curricular 2020-2021. Em consonância com a LDB/96 foram liberados os 200 dias letivos de aula e mantidas as 800h de aula.

Para adequar às novas orientações curriculares e pedagógicas foi necessário estabelecer uma proposta curricular excepcional:

O ano letivo de 2020 teve início em 05 fevereiro de 2020 e foi executado presencialmente até 17 de março de 2020. Serão contabilizadas 108h de trabalho escolar presencial para todos os segmentos. O Continuum Curricular 2020/2021 será composto pela carga horária de 692h referente ao ano letivo de 2020 e pela carga horária de 800h para o ano letivo de 2021, totalizando 1.492h a serem cumpridas, que serão somadas às 108h já executadas, compondo as 1.600h do biênio 2020/2021, conforme orientação descrita neste documento (Salvador, 2021, p. 15).

A partir desta configuração de carga horária, a EJA, teve que cumprir 1.279 (um mil e duzentas e setenta e nove) horas de aula. O ano letivo passava a ter quatro unidades didáticas, duas para cada ano, sendo duas unidades referente à 2020 e duas referentes ao ano em curso, 2021. Foi prevista a matrícula entre o encerramento de cada período, com aprovação progressiva, mas sem interrupção das aulas pois era necessário alinhar com o período da rede estadual de educação, para onde os educandos do TAP V deveriam ser encaminhados para concluir os estudos na educação básica.

Os(as) educadores(as) deveriam atuar em regime especial de trabalho remoto conforme o que estabelecia o Decreto Nº 33.469/2021 de 28 de janeiro de 2021, que: “Dispõe sobre a adoção do regime especial de trabalho remoto nas atividades pedagógicas não presenciais e no ensino híbrido no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, devido à suspensão das atividades de classe e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)” (Salvador, 2021).

As atividades da RME conforme as novas Orientações Curriculares e Pedagógicas, iniciaram no dia 03 de fevereiro, de acordo com o calendário divulgado, através do canal virtual na plataforma do YouTube, sob a responsabilidade da equipe da DIPE. Com a previsão da jornada pedagógica entre os dias 17 e 19/2 (manhã e tarde, tendo o planejamento por meio da plataforma Google Meet), o início das aulas foi previsto para o dia 22 de fevereiro.

As unidades escolares deveriam seguir o Documento Orientador da Jornada Pedagógica elaborado com as orientações e estudos para as reuniões virtuais. Segundo o site de notícias da SMED, o documento foi um resultado de equipes

multidisciplinares e multissetoriais formadas por profissionais do órgão central, das Gerências Regionais de Educação (GRE) e a participação de representação da APLB Sindicato.

No sumário das orientações curriculares e pedagógicas do documento do Contínuum Curricular 2020-2021 (Anexo H), é possível identificar que este documento não se limitava apenas às questões pedagógicas, nele encontra-se orientações gerais para a gestão escolar e suas atribuições na perspectiva de uma gestão participativa. Este oferecia uma noção geral, com certa riqueza de detalhes, estruturado para cada ano, segmento e modalidades ofertadas nas escolas municipais.

No que se refere à EJA, o Documento Orientador do Contínuum Curricular 2020-2021, a seção 3.1.3 - Acompanhamento Pedagógico, trata especificamente desta modalidade. A oferta de ensino para as turmas de TAP V, seguiram o modelo de toda a RME com aulas não presenciais e no modelo do ensino remoto com “aulas síncronas (*online*)” e “aulas assíncronas (em tempos distintos), aulas gravadas, além de distribuição de atividades remotas em geral ou outras ações pedagógicas” (Salvador, 2020), o que caracteriza o ensino no formato híbrido.

As atividades remotas, foram ofertadas através de Cadernos de Atividades Unificados, elaborados por uma equipe de educadores(as) convidados(as) ou que se ofereceram para participar das gravações de aulas expositivas. As atividades eram em consonância ao que estava sendo exibido nas aulas assíncronas no canal de TV. Para ofertar o ensino remoto à distância, a SMED firmou contrato com a empresa de comunicação e televisão TV Aratu, para transmitir aulas gravadas no Canal 4.2 e 4.3. As aulas da EJA foram transmitidas no noturno no Canal 4.3, das 19h30min às 21h.

Segundo relatos da época, foi contratada uma equipe terceirizada para gravar os programas para TV. Juntamente com a equipe da SMED os(as) educadores(as) tiveram orientações com profissionais do canal de TV contratados. Os planejamentos para as aulas síncronas eram encaminhados, antecipadamente, à equipe da coordenação de currículo da SMED, responsável por acompanhar as gravações e orientar os(as) protagonistas desta nova experiência educativa.

Ainda, ao analisar os indicadores educacionais contidos no Documento Orientador do Contínuum Curricular 2020-2021, considerando dados da realidade, que temos constatação, principalmente, por vivê-la como professora da RME de

Salvador, levantamos algumas contradições que identificamos, e que dizem respeito às condições de oferta de ensino e aprendizagem, bem como a situação de ensino na EJA, em vistas a política educacional adotada em caráter de emergência da pandemia da covid-19. Vejamos que ao implantar:

- a) Aulas síncronas: Existiu nesta proposta uma tendência ao “idealismo” pedagógico, considerando na época, a indicação do processo a partir da modalidade remota, tendo a indicação de realização de aulas síncronas (que são aulas por plataformas digitais e em tempo real), como se os(as) educandos(as) pudessem se “dar ao luxo” de ter moradias com espaços adequados e individuais, e com recursos para a realização satisfatória dessas aulas através de *blog*, *Instagram* e/ou grupos por *WhatsApp*, uma vez que a Secretaria de Educação do Município não assumiu os custos operacionais e não ofertou, nem mesmo para educadores(as) os meios materiais necessários para acesso.
- b) Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) para educandos da educação especial - a exigência de elaboração do Planejamento Educacional Individualizado, para o público de educação especial, seguiu a Instrução Normativa Nº 001/2020 publicada no Diário Oficial do Município de 24 a 28 de dezembro de 2020. Em distanciamento desde 16 de março de 2020, os(as) educadores(as) não tiveram tempo hábil para a elaboração do PDI, pois este documento requer uma detalhada orientação além de sugerir entrevista com a família da criança, do jovem com deficiência e com o adulto da EJA. É importante destacar que cabia ao(a) educador(a) preencher um formulário independente de ter ou não atendimento no Sistema da Rede Municipal (SRM). Na EJA, também não foi possível elaborar o documento.
- c) Estudo Dirigido (livros lidos) - Mais uma contradição é observada a partir do documento, “Quadro 05 – Indicadores de processo do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento (SMA), no item Estudo Dirigido, que sugeria que fosse lido 02 livros por aluno no mês. Diante deste indicador, questionamos: Que aluno da rede pública, tem condições de realizar tal orientação? E em contexto de pandemia? Com qual recurso financeiro iriam comprar livros? Estariam todos aptos ao ato de ler a ponto de dar conta de dois livros por mês? Esses indicadores, que vigoravam antes da pandemia, continuaram os mesmos em contexto pandêmico, ou seja, se já não era

- possível em condições normais, muito menos em estado de excepcionalidade da crise sanitária com todos trancados em suas casas (Anexo I);
- d) Desempenho do Aluno (Aulas na TV e Atividades) – Os(As) educandos(as) deveriam assistir às aulas na TV e responder às atividades elaboradas pelo educador(a); para a EJA, os(as) educandos(as) não podiam ultrapassar quinze páginas. Mais uma contradição observada no documento referente às questões avaliativas. No mesmo Quadro 5, orientava pontuar os(as) educandos(as) a partir das atividades entregues; mas as atividades não foram corrigidas durante o período de isolamento social. Ninguém estava vacinado, existia o temor da contaminação através do papel e, os profissionais se recusaram a levar cadernos de atividades para corrigirem junto às suas famílias. Foi sugerido pelas gerências regionais, que fossem corrigidas nas escolas em salas separadas, mas também houve recusa em massa. O Sindicato dos Trabalhadores do Estado da Bahia (APLB) atuou fortemente nessa recusa, defendendo prioritariamente, com apoio da categoria, a vida de todas as pessoas e não apenas dos(as) trabalhadores(as), uma vez que não existia a menor previsão de quando estariam todos vacinados, incluindo a população. A contradição desta proposta se acentua, por não serem considerados(as) os(as) idosos(as), que faziam parte do público de risco da EJA. As “elevadas expectativas” das propostas apresentadas pela SMED dava indicação de total ausência de reflexão sobre as especificidades da EJA e a realidade concreta. Ignorava-se os pontos nevrálgicos do que se estava vivendo. Todo o foco era voltado para a tentativa de demonstrar que em Salvador existia, sim, um processo de ensino e aprendizagem à distância, exitoso e correspondente ao “novo normal”, como se dizia à época;
- e) Experimentos científicos - Os experimentos científicos, referentes ao componente curricular de ciências, também foram mantidos, como se fosse possível pedir para os(as) educandos(as) tal realização; era uma proposta, naquele momento, sem considerar o fazer da experiência com a devida mediação e tendo os(as) educandos(as) que providenciar os recursos por conta própria, mesmo que fossem com objetos recicláveis;
- f) Os indicadores com parâmetros para avaliação de ensino e aprendizagem foram apresentados, no documento (Anexos: J e K), mesmo não havendo

interlocução entre os(as) educadores(as) e os(as)educandos(as), e nem as correções dos Cadernos de Atividades Unificados.

Tais indicadores de contradições aqui apresentadas, nos fazem perguntar: o que de fato a institucionalidade municipal, responsável pela educação pública, quis demonstrar com as orientações pedagógicas encaminhadas para o TAP V, como as que foram destacadas acima? Onde repousava o olhar humanitário sobre a população de jovens e adultos ao pleitear práticas pedagógicas, que não estavam em consonância com o público alvo? E as especificidades desses(as) educandos(as), foram levadas em conta? Ficam aqui essas questões para a prosperidade de estudos que possam retratar mais indicadores históricos em contexto de pandemia.

Quanto às repercussões desta realidade que buscamos descrever de forma mais concreta possível, destaca-se a profunda indignação entre os(as) educadores(as), que tiveram que ser responsáveis por administrar junto aos(as) educandos(as) esse processo. O que, também, constata-se é que os(as) educandos(as), nem tomaram conhecimento dessas questões, porque não tinham acesso a estas informações. Contudo manifestavam sobre as dificuldades ao tentar resolver as atividades, através da devolução das folhas em branco e do diálogo com a equipe gestora, ao pegá-las ou devolvê-las.

Por fim, por pressão da categoria, apoiados pela APLB-Sindicato, deixou-se de registrar os indicadores do Sistema Municipal de Avaliação (SMA), ao longo do ensino remoto, que posteriormente foi desativado, inclusive porque gerava exaustão nos(as) educadores(as) com elevado número de turmas e por trabalharem em mais de uma escola, a exemplo dos especialistas de áreas como os que lecionam no TAP V, bem como os de regime de contratos terceirizados.

Essas informações relatadas como indicadores de realidade concreta são de conhecimento da pesquisadora porque ao fazer parte da comunidade escolar, presenciava tais informações que eram trocadas nas reuniões periódicas, que envolvia a discussão do trabalho pedagógico; para além dos encontros virtuais, envolvendo o corpo de gestão e docentes da própria unidade escolar, havia outros espaços virtuais, em que também, era tratado de forma ampla e questionável, o que aqui foi relatado.

Nunca foi ignorada pelos profissionais da área da educação, a importância da tecnologia no meio educacional. A questão é que os meios tecnológicos ofertados

em laboratórios de informática nas escolas, dez anos atrás, que faziam parte do Programa Educacional de Tecnologia Inteligente (PETI), foram ficando obsoletos, na medida que a manutenção e a renovação dos *softwares* educativos eram negligenciadas. O que podemos considerar, é que a pandemia poderia ter sido menos agressiva no âmbito educacional se as escolas, na época, tivessem uma política de alimentar o domínio de conhecimento tecnológico junto ao corpo docente e se as escolas tivessem tido a condição de manter e ampliar os laboratórios de informática. Mais de dez anos desperdiçados negando conhecimento e condições emancipadoras para aqueles(as) que dependem do ensino público.

Podemos deduzir neste estudo, que o sobressalto ocorrido na pandemia pela emergência de domínio de ferramentas digitais é fruto da negação de investimentos em anos anteriores. E isso não foi apenas no município de Salvador. Vejamos o que diz Cury (2000, p. 15): “Por outro lado, descobre-se o valor das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC) e sua importância na formação inicial e capacitação continuada dos docentes para uma presença contemporânea na educação”. Ou seja, o contexto pandêmico pegou a todos(as) desprevenidos(as).

O que podemos destacar em nossas análises sobre essa realidade é que houve negligência das políticas públicas de Estado, nos últimos dez anos, quanto ao cumprimento das metas 5 e 7, as estratégias 5.6 e 7. 12, previstas no Plano Nacional de Educação 2014-2024; qualquer que tenham sido os interesses, não produziu resultados satisfatórios.

Em síntese, o documento do Continuum Curricular 2020-2021, apresenta: a quantidade de aulas/tempos definidas de modo a cumprir a totalidade prevista pelas normativas; a matriz pedagógica (com adequação dos saberes/conteúdos da matriz curricular original, considerando os mais relevantes), Anexo L; os espelhos do SMA para quem desejasse fazer um rascunho antes de lançar os indicadores na plataforma Sistema de Gestão Escolar (SIGEL), Anexo M; formulário de planejamento do ensino remoto e presencial em modelo híbrido; links para drivers e tutoriais que orientavam os lançamentos dos planejamentos semanais dos(as) educadores(as); orientações para cada segmento e modalidade, com critérios do processo avaliativo, dentre outras recomendações.

Portanto, não negamos que todo esse material foi disponibilizado para toda a rede municipal, mas questionamos a efetividade de resultados esperados. Ocorreram encontros virtuais com gestores(as) e coordenadores(as) que atuaram

como mediadoras para sanar as dúvidas na compreensão das recomendações e no uso das ferramentas que foram criadas, para que fossem agentes multiplicadores de informações; foram criados tutoriais e disponibilizados contatos diretos com a secretaria municipal que orientavam sobre os lançamentos no SMA/SIGEL e a respeito do drive de planejamento. Contudo, o volume de informações e a pouca habilidade em lidar com tanta novidade tecnológica, causaram tensões e desgastes, que inviabilizaram os processos de ensino e aprendizagem necessários.

O Continuum Curricular 2020-2021, implantado no ano de 2021, mesmo que temporariamente, mudou toda a práxis pedagógica educacional na rede municipal, mas careceu de formação qualificada para os(as) profissionais da educação. Sem qualificação e muita improvisação, o que fica evidente nesta pesquisa é que muito pouco foi possível de realizar.

Sem banco de dados ou recursos digitais, os encontros virtuais para ministrar as aulas remota, ficaram praticamente inviáveis na RME. Na EDAM, não houve esta experiência registrada com efetividade, temos a indicação, somente, de apenas ter ocorrido a entrega dos Cadernos de Atividades Unificados e as atividades complementares indicadas pelos(as) educadores(as), mas, sem devolutiva dos educandos(as), considerando o acompanhamento das aulas na TV.

Durante o período em que foi aplicado o Continuum Curricular 2020-2021, muitos foram os relatos que circularam nas redes sociais dos(as) profissionais da educação, dando conta de algumas dificuldades para acompanhar as aulas na TV e a realização das atividades em reuniões virtuais, periódicas. Essas e outras informações chegavam através dos relatos da equipe gestora.

A seguir, uma síntese de indicadores levantados com base na vivência nas turmas de EJA na unidade escolar, ambiente da pesquisa, referente ao período pandêmico. São eles:

- a) Acesso ao canal de TV – muitos(as) educandos(as) tiveram dificuldade em captar os sinais destinados às aulas (4.3 para EJA II); outros não possuíam aparelho de TV;
- b) Horário de exibição – no horário noturno, a partir das 18h, a convivência familiar residencial, concentrava-se no entorno de outros interesses na TV;
- c) Diálogo e mediação – não existiu por parte dos(as) educadores(as) da escola;

- d) Caderno de Atividades Unificado – sem garantias de que as respostas foram dadas pelos educandos(as), uma vez que não havia um processo de interação pedagógica;
- e) Devolução sem responder – no retorno às aulas presenciais, quando os(as) educadores(as) corrigiram os Cadernos de Atividades Unificados, muitos destes cadernos eram devolvidos em branco, ou seja, sem registro de realização das atividades.

Em linhas gerais, buscamos, portanto, expor indicadores de repercussão do processo pedagógico no contexto histórico da pandemia, considerando como ocorreu o processo de escolarização no último Tempo de Aprendizagem na rede do município e na Escola Municipal Dona Arlete Magalhães. Esses dados e informações partiram de indicadores levantados pela vivência como educadora e por relatos de reuniões virtuais.

A entrega e devolução dos Cadernos de Atividades Unificados, foram os mais evidentes recursos de vínculo que a EDAM, estabeleceu durante o ensino remoto. Registramos, ainda, o fato de jovens e adultos receberem uma cesta básica mensalmente, distribuídas pela SMED para contribuir com alimentação das famílias o que serviu de meio motivador para que os(as) educandos(as) não se afastassem totalmente das escolas, pois um dos indicadores de permanência e da comprovação da frequência escolar, se fazia através das atividades entregues, já que estavam todos isolados e sem vacinação. As atividades ficaram na escola esperando o retorno das aulas e o tempo oportuno para que os(s) educadores(as) pudessem realizar as leituras, análises e correções.

Apesar das coordenadoras promoverem, inicialmente, alguns momentos de informações do uso de ferramentas digitais, a extrema maioria de educadores(as) não conheciam algumas delas bem como os ambientes virtuais como o *Google Meet*, assim como, ligar e desligar microfones e câmeras em *lives*, o que era o *Chat* em uma vídeo chamada e como interagir, como encaminhar um *link* para reunião *online*, ou mesmo, o que era um *Drive do Chrome*, o *Classroom* para organizar salas virtuais para várias turmas, como usar o *Google Form*; gravar aulas em vídeos etc. O volume de informações transcendia a capacidade das pessoas de lidarem com tudo que acontecia à sua volta, além de estarem confinadas em suas residências em meio ao convívio familiar em tempo integral.

Mediante o exposto, avançamos na próxima seção em expor o que caracteriza o processo de orientação do documento do Continuum Curricular 2020-2021.

### 3.3 ORIENTAÇÕES CURRICULARES E PEDAGÓGICAS DO CONTINUUM CURRICULAR 2020-2021: RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS E AO ENSINO HÍBRIDO

O Decreto Nº 33.811, de 23 de abril de 2021 em teor de orientação na época: “Autoriza a retomada das atividades letivas presenciais nas redes pública e privada de ensino na forma que indica e dá outras providências” e essa orientação ocorreu, logo no início do ano de 2021. A liberação foi a partir de muita pressão da rede privada para incluir as escolas no retorno ao presencial e com base nas orientações da OMS e do Ministério da Saúde, considerando que aos poucos a liberação de funcionamento dos estabelecimentos comerciais aconteceu gradativamente. A vacinação, que era apresentada como uma premissa para o retorno, já estava acontecendo e ampliando o contingente de pessoas vacinadas.

Segundo o Art. 1º do decreto supracitado:

Fica autorizada, a partir do dia 03 de maio, a retomada das atividades letivas presenciais, ainda que de forma parcial, nas redes pública e privada de ensino, que foram suspensas em decorrência das medidas para preservação da vida e enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus, observado o disposto no art. 3º do Decreto nº 33.793, de 18 de abril de 2021. § 1º As atividades letivas presenciais deverão observar: I -o protocolo geral, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 33.719, de 03 de abril de 2021, no que couber; II -o protocolo setorial específico; III -as demais normas municipais aplicáveis (Salvador, 2021, p. 1).

Entretanto, apesar de já poder abrir as escolas a partir de três de maio, os(as) educadores(as) da rede pública de ensino se negaram a retornar sem a vacinação maciça da categoria, fato que rendeu muitas entrevistas, esclarecimentos e declarações da parte do prefeito, do secretário municipal e da diretoria sindical dos(as) trabalhadores(as) da educação pública. Diante deste indicador, de fato, o retorno só aconteceu após a vacinação no mês de junho de 2021.

A partir do mês de agosto deste mesmo ano, foi apresentada uma versão atualizada do Continuum Curricular 2020-2021 (Anexo N), com orientações para as

aulas no modelo híbrido, ou seja, a oferta de ensino com aulas presenciais, e não presenciais podendo utilizar os recursos remotos recomendados nas duas primeiras unidades previstas no documento.

Em linhas gerais, a atualização das orientações curriculares e pedagógicas do documento não teve mudanças estruturais próximas ao fim da crise mais severa da pandemia. As orientações para a EJA/TAP V seguiam os mesmos indicadores anteriores, com a diferença que haveria organização de grupos de educandos(as), que frequentariam alternadamente as aulas noturnas. Ou seja, dividiu-se os(as) educandos(as) de acordo a capacidade das salas e o quantitativo de cada turma que poderia ter até mais de dois grupos; quando um grupo estivesse tendo aula presencial, os demais estariam realizando as atividades remotas, inclusive com recomendação para continuar assistindo as aulas da TV. Nesta etapa do ano, a SMED firmou convênio com a TV Bandeirante, Canal 7, para nova exibição das aulas já gravadas. O roteiro de saberes e rol de conteúdo das aulas remotas eram disponibilizados na plataforma do Sistema SMED.

Na EDAM, o modelo híbrido foi suspenso, logo no início do retorno às aulas, pois a frequência era baixa e os educandos(as) presentes se mantinham à distância de 1,5 m, determinado pelas orientações sanitárias do protocolo elaborado pela SMED.

Com o avanço do processo de vacinação, aos poucos os(as) educadores(as) retornaram ao trabalho e os(as) educandos(as) às escolas, mas tinham a opção para permanecer no remoto os(as) idosos(as) e as pessoas com alguma comorbidade. Os Cadernos de Atividades Unificado continuavam sendo impressos e entregues nas escolas. Mantiveram os mesmos indicadores do SMA para acompanhamento pedagógico, já apresentados anteriormente. Mas, os(as) passaram a ter mais autonomia para elaborar suas próprias atividades e avaliações diagnósticas processuais com base nos saberes definidos para o período de validade do Continuum Curricular 2020-2021.

Diante de indicadores de realidade apresentada pelo(as) educandos(as), no tocante ao nível de aprendizagem, após o longo período de afastamento social, foi necessário respeitar a liberdade de cátedra dos(as) educadores(as) correspondente a cada área de conhecimento; é importante acrescentar, que a realidade concreta impunha a uma práxis pedagógica diferenciada naquele momento. Neste período, os(as) educadores(as) das áreas de conhecimentos, que atuam no último Tempo de

Aprendizagem V, estavam lidando com os(as) educandos(as) oriundos da EJA I, que compreende o período dos anos iniciais do ensino fundamental, etapa que inclui a iniciação e consolidação da base alfabética.

Embora não possuíssem o domínio da didática para alfabetizar, a partir dos anos de experiências e conhecimentos acumulados, sob a orientação da coordenação pedagógica, elaboraram atividades diversificadas para atender às dificuldades do processo de aprendizagem em que se encontravam os(as) educandos(as). Aqueles que faziam parte da educação inclusiva, e que retornaram aos estudos, também recebiam atividades diferenciadas. Contudo, nos anos de 2020-2021, muitos concluíram os estudos no nível de escolarização em que se encontravam e foram aprovados progressivamente.

Segundo o Documento Orientador Continuum Curricular 2020-2021, em sua versão atualizada, o processo avaliativo prevê: “[...] para a Rede, nas estratégias do ensino remoto e do ensino híbrido, a mesma deve ser processual. Seu papel não é apenas diagnosticar e sim de buscar meios para melhorar e não classificar” (SMED, 2020, sem paginação).

Destacamos, como já colocado anteriormente, que a aprovação progressiva só previa retenção apenas para quem não apresentasse frequência, por não comparecer às aulas presenciais e/ou não entregasse as atividades programadas, para aqueles que optassem em permanecer no remoto.

Foi neste contexto de pandemia do coronavírus, que a RME precisou se reinventar para sobreviver ao caos e resistir em meio a muitas contradições. Aprender a ser empática sem perder de vista que a sobrevivência naquele momento era o bem de maior valor para todas as pessoas. Contudo, mediante as contingências daquele momento, sabemos que os mais penalizados foram os(as) educandos(as) no seu processo de escolarização e suas famílias.

Uma das contradições a ser destacada neste período, é que após o retorno às aulas presenciais, quando os(as) educandos(as) retomaram a rotina de estudos, no final do mês de novembro os(as) educadores(as) foram informados(as) que a EDAM entraria em reforma por seis meses. Ou seja, a prefeitura municipal, após um longo tempo de aulas suspensas, não aproveitou para reformar as unidades escolares, interrompendo o processo de aprendizagem, no modelo híbrido, e retornando às aulas não presenciais, no modelo remoto.

As Atas das reuniões do Conselho Escolar que envolvem as famílias da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães, encontram-se nos Anexos P, R, S. Nestes documentos, que destacamos mais uma contradição da política pública promovida no município e que afeta diretamente a vida de centenas de estudantes. Na Ata do dia 13 de dezembro de 2021, que avisa sobre o início da reforma, a gestora faz um destaque para uma atenção especial na comunicação dos(as) educandos(as) da EJA que não movimentavam o grupo no aplicativo de WhatsApp. Em toda a RME entraram em reforma mais de 100 escolas.

Enquanto outros setores sociais caminharam buscando dar respostas às suas demandas durante a pandemia, a escola da classe trabalhadora demonstrava a sua face de 'analfabeta digital'. Não é de desconhecimento dos setores da educação que a EJA vem seguindo um trajeto que registra na história um processo de precarização, invisibilização e que é negligenciada em seus investimentos financeiros, tendo a diminuição de acesso o principal meio de negação de direito à educação. Não possui uma política de permanência que combata a infrequência e a desistência dos(as) educandos(as) no transcorrer dos anos letivos. Não teve no último ano a oferta de livro didático, dificultando ainda mais os estudos.

A população do noturno, enfrenta carências de toda ordem, inclusive no cardápio alimentar. Vindos dos locais de trabalho, carecem de uma alimentação balanceada e rica em vitaminas e proteínas. Muitas vezes é a refeição que dará condições para terem atenção durante as aulas. Com fome, não existe atenção. A fome, dói! Sem a certeza de encontrar na escola uma alimentação adequada, acabam indo direto para casa e muitas vezes não seguem para a aula após um dia de trabalho exaustivo e um transporte lotado, que corta os enormes engarrafamentos urbanos.

A política pública adotada através do documento Continuum Curricular 2020-2021, deixou marcas na RME durante o período da pandemia, que repercutiram nos dois anos subsequentes, ferindo o Plano Municipal de Educação (PME) que prevê:

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 80 % (oitenta por cento)” (Salvador, 2016).

Se antes da pandemia as metas do PME não estavam sendo alcançadas, então com as medidas adotadas no período previsto, as metas ficam ainda mais distantes.

Com a aprovação progressiva por dois anos, questionamos se os(as) educandos(as) do TAP V, tiveram condições reais de dar continuidade aos seus estudos, ingressando nos anos que se seguiram no Ensino Médio. Será que essa população de jovens e adultos fizeram parte dos entrevistados do último censo 2022, aparecendo no levantamento do PNAD? Muitas são as perguntas que se fazem necessárias, mediante as carências de investimentos na modalidade da EJA.

A Coordenadoria da EJA da RME de Salvador, realiza anualmente, avaliação diagnóstica de proficiência leitora. No retorno às aulas presenciais em 2022 foram realizadas uma avaliação de entrada e outra de saída. Em 2023, foi realizada apenas uma de entrada, sendo, contudo, os resultados não repassados para as unidades escolares.

Esta contradição entre coletar indicadores e não utilizar para fortalecimento da prática pedagógica, em princípio, compromete a gestão pedagógica da RME do município, uma vez que a avaliação é realizada na EJA I e na EJA II, extraindo informações que poderiam servir para a elaboração de um planejamento estratégico institucional eficaz, nos mesmos moldes que ocorrera no ensino diurno do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais.

Esta prática de não disponibilizar dados, também, ocorre no Sistema integrado, que tem espaço para publicação no site: SMED/Educação em Números, que a partir de 2020 tornou indisponível alguns indicadores diagnósticos da RME. Esta ação inviabilizou a busca de dados, tanto internamente, quanto para atender as pesquisas acadêmicas; tornou-se território inacessível para expor as informações sobre a EJA situada nas 84 escolas existentes na RME de Salvador.

É possível questionar, também, porque no ano de 2023 não foi atualizado o Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas que ofertam EJA, uma vez que diversas normativas ampliaram o marco legal para essa modalidade de ensino. Os estudos de Souza (2023), corroboram com esta consideração, quando esta destaca que a atualização do PPP das escolas é imprescindível para oportunizar a melhoria na qualidade da educação prestada à sociedade, bem como para incorporar as novas tendências tecnológicas e atualização dos campos de saberes da EJA.

A ausência notada de uma agenda de formação continuada dos(as) educadores(as), no período da pandemia e pós-pandemia da covid-19, aprofundou, ainda mais, os problemas educacionais, uma vez que os especialistas de áreas não estavam preparados para alfabetizar os(as) educandos(as), oriundos da EJA I, que foram aprovados e chegaram ao TAP V, sem a consolidação da base alfabética, bem como o domínio de conhecimentos básicos do campo da matemática e demais disciplinas. Tudo isso inviabiliza o sucesso da escolarização.

Destacamos, portanto mais uma contradição da política educacional municipal que ignorou este fato da realidade. Apesar das normativas federais recomendarem a aprovação progressiva, entendemos que a DIPE deveria ter reunido os(as) educadores(as) para ouvir as contribuições e indicadores para a construção de um planejamento estratégico, que tivesse atenuado o impacto do período remoto da pandemia para qualificar o processo de ensino e aprendizagem no pós-pandemia. Nenhum educador(a) pedagogo excedente foi disponibilizado para realizar reorientação educacional ou tutoria aos concluintes da segunda etapa da EJA no município.

Para dialogar com as repercussões desses indicadores levantados no período da pandemia de 2020 – 2021 é apresentado no próximo capítulo indicadores da política pública da educação municipal de Salvador-BA, no período da pós-pandemia (2022 – 2023).

Na seção 4.1, realizamos a primeira fase da pesquisa de campo, a partir de Análise Documental, alicerçada pelo processo de análise da Teoria Fundamentada (Punch, 2021, p. 181-188) onde foram aplicados graus diferenciados de análises aos dados empíricos quantitativos, para extrair da documentação produzida pela Escola Municipal Dona Arlete Magalhães (atas e relatórios), que geraram indicadores da realidade concreta com suas contradições, quanto ao processo de escolarização do último Tempo de Aprendizagem da EJA na pandemia e pós-pandemia (2020 a 2023), a partir do estudo de caso delineado na metodologia desta investigação.

Na seção 4.2, segunda fase, realizamos uma análise descritiva do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), que foi assinado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação, considerando um levantamento de indicadores de repercussões para a Rede Municipal de Ensino e na Escola Municipal Dona Arlete Magalhães.

Para destacar a importância do TAC para a EJA, fazemos uma analogia à tese da Curvatura da Vara, apresentada nos estudos Saviani (2018), que explica:

Com efeito, assim como para si endireitar uma vara que se encontra torta não basta colocá-la na posição correta, mas é necessário curv-la do lado oposto, assim, também, no embate ideológico, não basta enunciar a concepção correta para que os desvios sejam corrigidos. E, é necessárias as incertezas, desautorizar o senso comum e para isso nada melhor do que demonstrar a falsidade daquilo que é tido como obviamente verdadeiro, demonstrando ao mesmo tempo a verdade daquilo que é tido como obviamente falso (Saviani, 2018, p. 48).

Portanto, coadunando com a Tese da Curvatura da Vara, identificamos no TAC um movimento de resistência da sociedade civil que não aceitou pacificamente a atitude autocrática adotada pela governança municipal.

A seguir, expomos elementos que caracterizam a política pública da educação municipal de Salvador-Ba para a EJA na pandemia da covid-19 em 2020-2021 e pós-pandemia, em vistas ao período de 2022–2023, considerando um estudo de caso.

#### **4 POLÍTICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SALVADOR-BA NA PANDEMIA DA COVID-19 EM 2020-2021 E PÓS-PANDEMIA EM VISTAS AO PERÍODO DE 2022–2023: UM ESTUDO DE CASO**

Os destinos de uma época são manipulados segundo visões restritas, interesses imediatos, ambições e paixões pessoais de pequenos grupos ativos, e a massa dos homens ignora pois não se preocupa” (Gramsci, 2000, p. 32).<sup>44</sup>

Os paradigmas são superados quando é possível presenciarmos a força da história e o rompimento da cotidianidade. Para Gramsci (2020, p.31), “A indiferença é o peso morto da história”.

Este capítulo apresenta, justamente, esse lugar de indiferença, considerando que estamos olhando para a realidade concreta e buscamos apontar as contradições e repercussões da política pública educacional, aplicada à EJA, no recorte temporal entre o período pandêmico e pós-pandemia da covid-19, quando as aulas foram ofertadas no modelo remoto e híbrido.

Esta investigação apresenta uma realidade que as pessoas que estão no “chão da escola” conhecem muito bem, mas que estão distantes dos diálogos nas demais instâncias sociais, pois a população de jovens e adultos, que dá identidade à EJA, é invisibilizada ano após ano, décadas após décadas, pela elite política e econômica desse país. A luta de classe travada através dos séculos, chega ao século XXI, adicionando mais um indicador: a era digital.

A pandemia da covid - 19 cravou suas marcas no curso da história, gerando o agravamento de questões sociais do Brasil, que podemos identificar, dentre outros fatores, pelo aprofundamento do pauperismo da classe trabalhadora, mas que contraditoriamente, aumentou a riqueza da classe hegemônica (Santos e Carvalho, 2023, p. 152).

Para levantar indicadores da política pública da educação municipal de Salvador-BA na pandemia da covid -19 em 2020 - 2021 e pós-pandemia, em vistas ao período de 2022 – 2023, este capítulo está dividido em três seções, a saber: a) a

---

<sup>44</sup>Esta citação foi extraída da obra: “Odeio os indiferentes” de Gramsci (2020, p. 32). Presto uma homenagem às contribuições do “jovem jornalista socialista de Turim”, Antônio Gramsci, a partir da coletânea de 20 dos 289, artigos que ele publicou em 1917. Nesta obra, encontramos nove artigos inéditos.

caracterização da EDAM e o perfil dos(as) educandos(as); b) os indicadores da realidade concreta e efetivação do processo de aprendizagem do último Tempo de Aprendizagem; c) a assinatura do TAC e a repercussão na RME e na escola.

Os resultados alcançados através do caminho teórico-metodológico adotado para este estudo no campo empírico, e, especialmente a partir da análise dos documentos produzidos pela escola em vistas a estratégia da Teoria Fundamentada, servem de amostragem, mesmo sendo de um pequeno universo.

Coadunamos com “alguns lineamentos teórico-metodológicos” apresentados pelos estudos de Paludo (2018, p. 3), que nos remete à seguinte reflexão de que:

[...] os intelectuais não são neutros e o ofício da pesquisa também não é; no aspecto teórico – metodológico, é importante retomar a análise da realidade, tendo como eixos a totalidade, a historicidade, as mediações e as contradições, o que também se nomeia de complexidade; a educação quer seja escolar ou não escolar, conecta-se diretamente com a economia e com a política, além da cultura, constituindo importante instrumento de reprodução sociocultural passiva.

Dessa forma, a pesquisa levantou indicadores que demonstram marcadores de negligências e falta de investimento eficaz no processo de ensino e aprendizagem, principalmente no período 2022-2023, quando as aulas retornaram ao presencial e não houve um planejamento estratégico para mitigar os impactos da pandemia da covid-19, afetando diretamente o desempenho da população de jovens e adultos em todas as suas etapas, mas principalmente no TAP V, quando os(as) educandos(as) preparam-se para sair do município e ingressar no Estado, no ensino médio.

É importante chamar atenção, para questões de cunho étnico-racial e de classe subjacente ao trato educacional dos governantes para com a qualidade do ensino ofertado e que impacta sobremaneira os resultados a serem apresentados na seção 4.2.

Vale a pena questionarmos antes de avançar: quem é o(a) sujeito(a) da EJA? Quais seus indicadores de raça/cor, classe e gênero? Qual sua faixa etária? A qual classe social pertence? A escolarização dessas pessoas é importante para o sistema capitalista de produção? O sistema nacional e municipal de educação do país leva em conta as especificidades da população da EJA na hora de definir investimentos financeiros?

Essas questões precisam ser marcadoras de reflexão no trato da modalidade EJA. O racismo estrutural atravessa as ações econômicas e políticas no país que se

manifestam na desigualdade social, tendo a classe trabalhadora com o centro das ações da política e do mercado e por conseguinte, está inserido no campo educacional do país. Segundo Silvio Almeida (2021, p. 180), “O Estado brasileiro não é diferente de outros Estados capitalistas [...], pois o racismo é elemento constituinte da política e da economia sem o qual não é possível compreender as suas estruturas”.

Questões dessa natureza são importantes porque dizem muito sobre o lugar que a EJA ocupa na política educacional do país. Em Salvador, a decisão de fechar 44 escolas/turmas em plena pandemia representa um marcador de origem racista e de classe. Segundo Almeida (2021, p.157): “[...] se pessoas negras são discriminadas na educação, é possível que tenham dificuldade para conseguir um trabalho [...]”.

A sistematização deste capítulo, busca dialogar com as contradições existentes nas diretrizes pedagógicas e curriculares apresentadas nos capítulos 2 e 3 desta investigação. A história nos convida a contribuir com as mudanças a partir de uma prática social crítica e emancipadora, a partir dos resultados obtidos no campo empírico. A produção de desigualdade social passa pelo processo de escolarização ou falta dele. Sendo assim, o que fazer diante dos fatos?

Na seção que segue, apresentamos uma caracterização da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães e o perfil socioeconômico de sua comunidade.

#### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA ARLETE MAGALHÃES (EDAM) E O PERFIL DOS(AS) EDUCANDOS(AS)

Antes de adentrarmos na apresentação dos dados empíricos levantados, é importante situar historicamente a unidade escolar e conhecer o perfil dos(as) educandos(as) que frequentam as suas salas de aulas da EJA, em vistas ao recorte temporal desta investigação.

A EDAM foi inaugurada em 29 de março de 1972, no dia do aniversário de fundação da capital baiana, Salvador. Ao longo das décadas, sofreu mudanças institucionais na sua oferta de ensino e deixou de ofertar o ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º), permanecendo apenas com os anos finais (6º ao 9º) e a modalidade EJA.

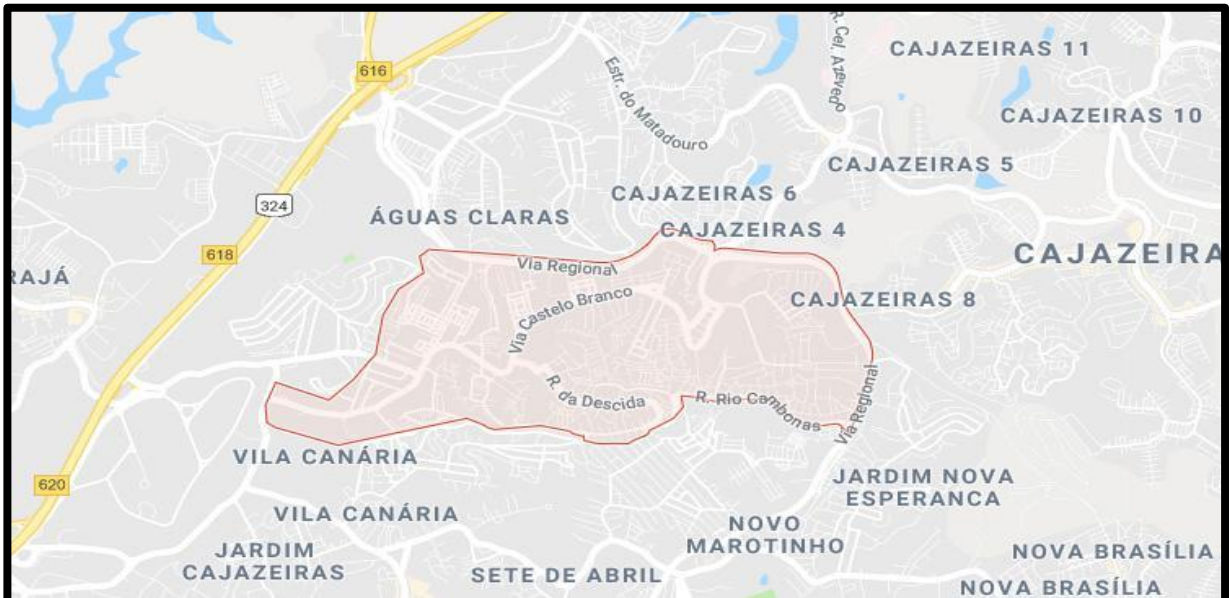
**Figura 16 – Foto da entrada da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães**



Fonte: Acervo da pesquisadora, (2024)

Está localizada na primeira das cinco etapas do bairro de Castelo Branco, periferia urbana do município de Salvador. Inicialmente um bairro eminentemente residencial, localizado nas imediações da BR 324, afastado do centro da cidade e faz divisa com outros bairros, a saber: Pirajá, Águas Claras, Dom Avelar, Vila Canária, Sete de Abril, Cajazeiras e Pau da Lima.

**Figura 17 – Território de localização da EDAM**



Fonte: Site Encontra Salvador. Disponível:<https://www.encontrasalvador.com.br/sobre/castelo-branco-salvador/>.

Acesso em: 22 dez. 2023.

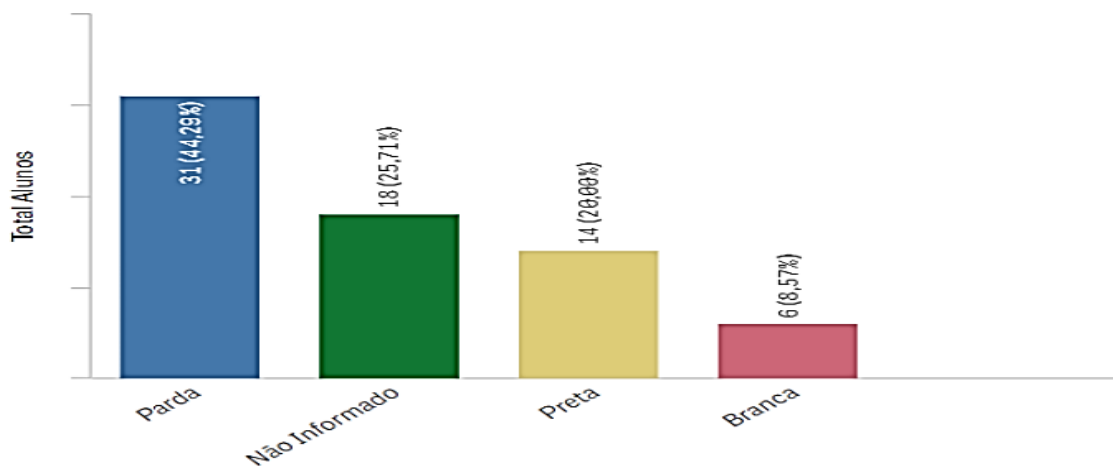
A EDAM tem a capacidade para mais de 1.500 matrículas. A sua infraestrutura contempla: acessibilidade, quadras de esportes, sala de diretoria, sala de educadores (as), sala de atendimento especial, cozinha, água filtrada, sala de

leitura, sanitário dentro da escola, dependência com acessibilidade, cozinha, alimentação fornecida e quadra de esportes.

Atende à população de jovens e adultos que residem em um território periférico e como tal, tem semelhanças com o público das demais escolas, que compõem as 10 regionais do sistema público de ensino do município. Separadas as características desses territórios, a sua população é majoritariamente negra, formada pela classe trabalhadora nas camadas mais pauperizadas e vulneráveis da capital baiana, ou seja, estão estatisticamente na linha da pobreza.

A seguir, um destaque dos dados referentes a matrícula da EDAM em 2023, relacionados ao indicador raça/cor.

**Figura 18 – Destaque de indicadores de raça/cor dos educandos TAP V/EDAM-2023**



Fonte: Fornecido pela EDAM/ Secretaria Escolar.

O referido destaque refere-se ao (Anexo P) dos(as) educandos(as) do TAP V, e que apresenta a média de idade em torno de 29 anos. De acordo com o mesmo o indicador cor/raça é possível identificar que 64,29% se declaram negros (pardos + pretos). Contudo, chama a atenção o índice de 25,71% que não informaram e, apenas 20% se declararam pretos, ou seja, os que se declaram pretos estão significativamente abaixo dos pardos, praticamente a metade. Esse dado é importante porque demonstra que é preciso fortalecer as questões identitárias no processo de ensino-aprendizagem. Reconhecer-se dentro de um grupo fortalece a consciência política e a disputa por política pública mais assertiva. O pertencimento empodera as pessoas.

A pesquisa de Carneiro (2021, f. 139) apresenta em seus estudos que não podemos deixar que os aspectos identitários sejam desconsiderados; afirma esta pesquisadora sobre a necessidade da construção coletiva de proposta de atividades que possam ser realizadas com os(as) educandos(as) no TAR<sup>45</sup> na sala de aula, buscando problematizar as questões identitárias e seus percursos formativos como pessoa e ser social.

Com base nesse entendimento, é preciso considerar uma discussão sobre as questões do perfil étnico-racial dos estudantes da EJA, pois os entraves não são apenas de ordem relacionada à oferta e à permanência, mas como destaca a pesquisadora Carneiro (2021, f. 139) é preciso que pensemos na EJA como uma educação antirracista, realizando um movimento dinâmico entre a ação-reflexão-ação, que nos permita atuar criticamente sobre a realidade que institui a necessidade de pessoas poderem buscar a formação da escolaridade pela EJA.

Quanto a faixa etária, que inicia a partir dos 15 anos, ter a idade de 29 anos como a média é um indicativo que as pessoas estão em uma etapa de maturidade, que demarca já atuarem no mercado de trabalho, formal ou informal. Não foi possível localizar os dados de 2023, pois os dados do período da pandemia estão indisponíveis no portal SMED/Educação em Números, tanto para o público como para a gestão escolar. Vários indicadores foram retirados do sistema que impedem uma pesquisa mais detalhada e ampliada.

Na próxima sessão, serão apresentados dados da primeira fase da investigação, a partir da imersão da pesquisadora no campo empírico para realização da coleta e análise dos dados através de atas e relatórios, produzidos pela unidade escolar, com vistas a responder ao objetivo geral e aos objetivos específicos definidos e explicitados na página 24 (vinte e quatro), da seção 1.1

## 4.2 INDICADORES DA REALIDADE E CONTRADIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DO ÚLTIMO TEMPO DE APRENDIZAGEM DA EJA NA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA (2020-2023)

---

<sup>45</sup>Tempo Ação Reflexão (criado pela pesquisadora para denominar um dos tempos formativos proposto no produto educacional).

No terceiro capítulo, foram apresentados os indicadores do processo de escolarização do último Tempo de Aprendizagem V, considerando o período das aulas não presenciais e do ensino híbrido, a partir das orientações curriculares e pedagógicas do Continuum Curricular 2020-2023.

A imersão empírica, ainda na fase exploratória, se inicia, a partir da autorização emitida pela SMED/ Diretoria de Estágio, para levantar e analisar os indicadores de realidade da 1ª fase da pesquisa; optamos pela Teoria Fundamentada, da obra de Punch (2021).

O objetivo desse processo de análise é promover a elaboração de uma teoria que irá se fundamentar nos dados coletados no campo empírico. Ele inicia com os dados *in loco* e tem três passos que não precisam ser lineares, mas pode haver superposição e simultaneidade. Esses passos são “conceitualmente distintos” (Punch, 2021, p. 243) e no âmago da análise, promove-se codificação aberta, codificação axial e codificação seletiva.

A inserção no campo empírico para levantamento de indicadores da realidade inicia-se no ano de 2024, considerando que todas as datas citadas, a seguir, se referem a este período. Após a autorização, foi feito contato com a gestora pelo *WhatsApp* e marcada a visita à unidade escolar, em 23 de janeiro de 2024. O contato se deu com a secretária escolar a quem foi solicitado: as planilhas de matrículas do TAP V e as atas de resultados finais de aprendizagem, no recorte temporal da investigação.

Na oportunidade, as planilhas de matrículas não estavam disponíveis no sistema integrado com a SMED para impressão e foram entregues apenas as cópias de atas de resultados finais, de 2022 e 2023 para uma consulta prévia, na própria secretaria da escola, devidamente protocolados. Esse primeiro passo forneceu os primeiros indicadores para análise posterior.

Em treze de maio, foram entregues as cópias das planilhas de matrículas e atas de resultados finais de aprendizagem, solicitadas antecipadamente, por e-mail e devidamente protocoladas. Estes documentos não podem ser divulgados por conterem informações pessoais e dados sigilosos da vida escolar dos(as) educandos(as). Posteriormente foi solicitado um *relatório geral com os indicadores de realidade concreta* selecionados pela pesquisadora.

Neste segundo passo, o universo de análise dos dados se apresenta com mais consistência, o que nos permitiu iniciar o primeiro grau de codificação. Após um

estudo detalhado do que os documentos continham de registros, foram definidos, inicialmente, os indicadores e as subcategorias dos dados. À medida que analisávamos os dados, tornava-se mais evidente o caminho da codificação seletiva.

A teoria fundamentada define esta primeira separação dos dados de codificação aberta, considerando ser esta codificação aberta, o primeiro grau de análise. Para Punch (2021, p. 244-245) “[...] O foco está na geração de conceitos abstratos fundamentados, o que pode se tornar o alicerce da teoria. A chave para entender a análise com teoria fundamentada e a codificação aberta em geral é o modelo conceito-indicador”.

Para tabulação e análise qualitativa dos dados, iniciou-se definindo os indicadores e as subcategorias que apresentavam evidências. Depois agrupamos os indicadores e subcategorias em uma categoria mais ampla e definiu-se os conceitos maiores da abordagem dos dados. Os conceitos centrais definidos são: Direito à Educação para os dados da matrícula e Educação de Qualidade para as atas de resultados finais.

Vejamos como foram sistematizados os dados:

- a) Para o conceito Direito à Educação, definiu-se os indicadores acesso e permanência; a categoria é a oferta de ensino, que tem duas subcategorias: matrícula inicial (que compreende à matrícula efetivada por turma/ano) e para a permanência, a subcategoria matrícula final (que compreende os(as) educandos(as) que permanecem cadastradas no banco de dados da escola, por turma/ano);
- b) Para o conceito Educação de Qualidade, definiu-se o indicador efetivação de aprendizagem; a categoria é o Desempenho escolar que tem quatro subcategorias: a) aprovação: são os(as) educandos(as) que concluíram com êxito os estudos e foram encaminhados para o ensino médio; b) reprovação: são os(as) educandos(as) que tiveram frequência regular e/ou irregular e que não lograram êxito nos estudos, ficando retidos no banco de dados escolar; c) deixou de frequentar (evasão/abandono): são os(as) educandos(as) que interromperam os estudos por alguma ‘razão desconhecida’, ficando retidos no banco de dados escolar e; d) transferências: são os(as) educandos(as) que pediram o encerramento da matrícula na unidade escolar, para dar seguimento em outra.

Por meio de um e-mail enviado para a gestão da EDAM, sendo copiado para a secretaria escolar, em dezessete de julho de 2024, solicitamos um relatório geral com os indicadores definidos na codificação aberta que foi entregue em dezoito de julho (Anexo R). Com base neste relatório, foi produzida uma planilha no *Excel* para tabular os dados das subcategorias; a partir deste ponto, iniciou-se o segundo grau de análise da teoria fundamentada, que é gerada pela codificação axial.

Para organização e análise dos dados coletados, foi elaborado o quadro abaixo, com os conceitos, os indicadores, as categorias e subcategorias a partir do primeiro contato com os documentos elaborados pela unidade escolar.

**Quadro 5 - Codificação aberta e codificação seletiva da documentação escolar.**

Documentação	Conceito	Indicadores	Categoria	Subcategorias
Planilha de Matrícula Escolar: 2020-2023	Direito à educação	Acesso Permanência	Oferta de ensino	Matrícula Inicial Matrícula Final
CODIFICAÇÃO ABERTA				
Documentação	Conceito	Indicador	Categoria	Subcategorias
Atas de Resultados Finais de Aprendizagem: 2020 -2023	Educação de qualidade	Efetivação de aprendizagem	Desempenho escolar	Aprovação Reprovação Deixou de Frequentar (Evasão/Abandono) <sup>46</sup> Transferência

Fonte de dados: Relatório fornecido pela Secretaria Escolar a partir das Atas de resultados finais e Dados da matrícula.

A partir do processo de codificação axial, estabelecemos uma análise mais aprofundada dos resultados quantitativos obtidos para extrair conceitos conectores. Segundo Punch (2021, p. 248), “[...] isso identifica condições causais, fenômeno, contexto, condições intervenientes, estratégias de ação/interação e consequências como forma de inter-relacionar as categorias nos dados – são conceitos teóricos usados para interconectar os dados.”

Antes de iniciarmos a exposição e análise das tabelas e gráficos elaborados a partir da codificação seletiva dos dados da escola, faz-se necessário uma reflexão

<sup>46</sup>Vide Nota de “Rodapé 20, p. 30”. Não existe classificação na Rede Municipal de Ensino de Salvador para *evasão e abandono*. Anos atrás era “senso comum” que evasão se referia ao(a) educando(a) que frequentava irregularmente e não concluía os estudos; abandono, quem matriculava-se e nunca compareceu à unidade escolar para os estudos. É importante que o Sistema Municipal de Educação de Salvador regulamente esta classificação, haja visto que os indicadores das estatísticas escolares apresentam as denominações. Várias gestoras e secretárias escolares foram consultadas e ninguém tinha um documento para indicar.

relevante. Um indicador da realidade concreta importante sobre o elevado número de matrícula entre 2021-2022 (período pandêmico) e a sua redução em 2023 (período pós-pandêmico) se deve a doação de cesta básica nos dois primeiros anos e, a retirada da mesma, nos dois últimos.

A maioria da população passava por um distanciamento social nos anos de 2020-2021, que a impedia de exercer atividades laborais nos primeiros meses. Sendo assim, as necessidades existenciais precisavam ser supridas e, através dos equipamentos escolares, foram distribuídos alimentos, materiais de higiene, limpeza e de proteção como máscaras e álcool em gel, para cada matrícula feita da rede pública de ensino. Foi dessa forma que, atraídos(as) pela ajuda humanitária ofertada no período, ocorreu um salto elevado de matrículas.

Não havendo a exigência da presença física, as pessoas só precisavam pegar as atividades pedagógicas e devolvê-las respondidas (ou não), conforme cronograma elaborado pela gestão escolar. Foi o período de Continuum Curricular 2020-2021, com a “aprovação progressiva” e a reforma da escola, prolongou-se o ensino remoto, e a doação das cestas de alimentos por mais alguns meses.

A seguir, apresentaremos as tabelas e os gráficos resultantes da codificação axial realizada a partir das Atas e Relatórios (Anexo R).

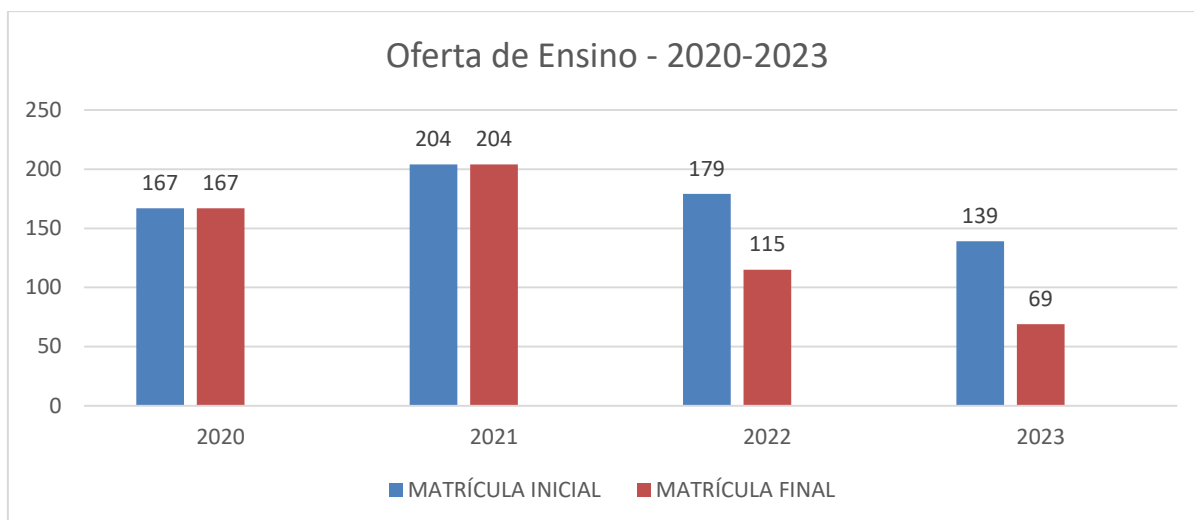
**Tabela 1 – Oferta de ensino para TAP V/EDAM (2020-2023)**

Ano	Matrícula Inicial	Matrícula final*
2020	167	167
2021	204	204
2022	179	115
2023	139	69
<b>TOTAL</b>	<b>689</b>	<b>555</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora. (\* A matrícula final é a soma dos aprovados com reprovados).

Na tabela acima, nos anos 2020 e 2021, a matrícula inicial e final se manteve com o mesmo quantitativo. Isto se deve ao fato de que não houve reprovação, nem transferência. Vejamos como fica o gráfico com esses dados:

**Gráfico 1 - Oferta de ensino no TAP V/ EDAM (2020-2023)**



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Além do equilíbrio nos anos de 2020 e 2021 o gráfico acima demonstra a queda no período de pós-pandemia 2022-2023. Ressaltamos que passado o período do ensino remoto em 2022, as cestas básicas foram suspensas

Em 2021 e 2022 havia cinco turmas de TAP V que em 2023, caem para quatro. A formação das turmas em 2023, representa a permanência dos(as) educandos(as) na base de dados da escola e as possíveis matrículas novas.

**Tabela 2 - Total da Matrícula Inicial por turma/ano TAP V/EDAM (2020-2023)**

Ano	TAP V-A	TAP V-B	TAP V-C	TAP V-D	TAP V-E	TOTAL
2020	34	36	48	49	*	167
2021	48	36	42	40	38	204
2022	36	36	36	36	35	179
2023	36	36	35	32	*	139
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>144</b>	<b>161</b>	<b>157</b>	<b>73</b>	<b>689</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora. (\* sem turma)

O Diário Oficial que registra a Portaria 055/2021<sup>47</sup>, Art. 10, inciso IV, estabelece que o número de educandos deve ser 35 por turma. O quantitativo acima de 40 matrículas excede a expansão de 10% prevista. A excepcionalidade da pandemia e o ensino remoto permitiram inserir mais pessoas no cadastro. Essa expansão, provavelmente foi ocasionada para diminuir os impactos negativos das questões

<sup>47</sup>Portaria 055/2021, de 18 de março de 2021. Dispõe sobre a matrícula de alunos no ensino Fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública Municipal de Educação do Salvador, no ano letivo de 2021, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6715](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6715). Acesso em: 15 jan. 2024.

sociais relacionadas à necessidade de acesso a alimentação, o que demonstra sensibilidade do setor público.

A seguir, as tabelas apresentadas são os resultados da codificação axial a partir dos indicadores de Efetivação de Aprendizagem e a categoria Desempenho, através das seguintes subcategorias: aprovação, reprovação, deixou de frequentar e transferência.

Na tabela 03 temos o total por ano/turma para melhor compreensão do fluxo.

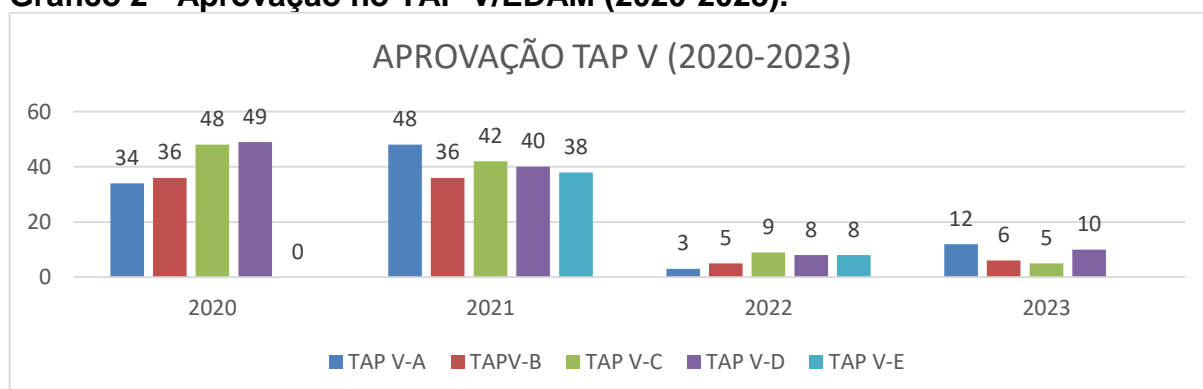
**Tabela 3 – Aprovação TAP V/EDAM, ano/turma (2020-2023)**

ANO/TURMAS	TAP V-A	TAP V-B	TAP V-C	TAP V-D	TAP V-E
2020	34	36	48	49	*
2021	48	36	42	40	38
2022	3	5	9	8	8
2023	12	6	5	10	*
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>83</b>	<b>104</b>	<b>107</b>	<b>46</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora. (\* sem turma).

É importante salientar que os(as) educandos(as) do TAP V, são oriundos(as) dos anos iniciais (EJA I), aprovados progressivamente, ou seja, o processo de alfabetização e conclusão dos anos iniciais não se consolidaram. Em 2023, as turmas foram formadas por educandos(as) novos somados aos reprovados em 2022 e, por isso, houve um leve aumento nas taxas de aprovados, uma vez que foi possível cursar integralmente o ano letivo.

**Gráfico 2 - Aprovação no TAP V/EDAM (2020-2023).**



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Na tabela a seguir, podemos observar que o resultado final, no período pós-pandemia, demonstra um desempenho sofrível, se considerarmos que havia cinco turmas em 2022 e 04 (quadro) em 2023.

**Tabela 4 – Resultado geral de aprovação no TAP V/EDAM (2020-2023)**

ANO	TOTAL
2020	167
2021	204
2022	33
2023	33
<b>TOTAL</b>	<b>437</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Com exceção da aprovação progressiva em 2020-2021, os anos pós-pandemia demonstram uma queda vertiginosa no desempenho com aprovação dos(as) educandos(as) em torno de **28,69%** em 2022 e, **47,82%** em 2023. Sendo que em 2023, havia menos educandos(as) na matrícula inicial e final, entretanto, eles(as) cursaram o ano integralmente, ou seja, tiveram mais hora/aula presencialmente. A aprovação foi calculada com base na matrícula final de cada ano na pós-pandemia (2022 tiveram 115; 2023 tiveram 69).

A tabela a seguir apresenta a reprovação ocorrida no período de pós-pandemia. Em 2022 os resultados são maiores que em 2023. A análise dos dados das turmas de TAP V-B e TAP V-C, em 2023, demonstra os maiores índices de reprovação.

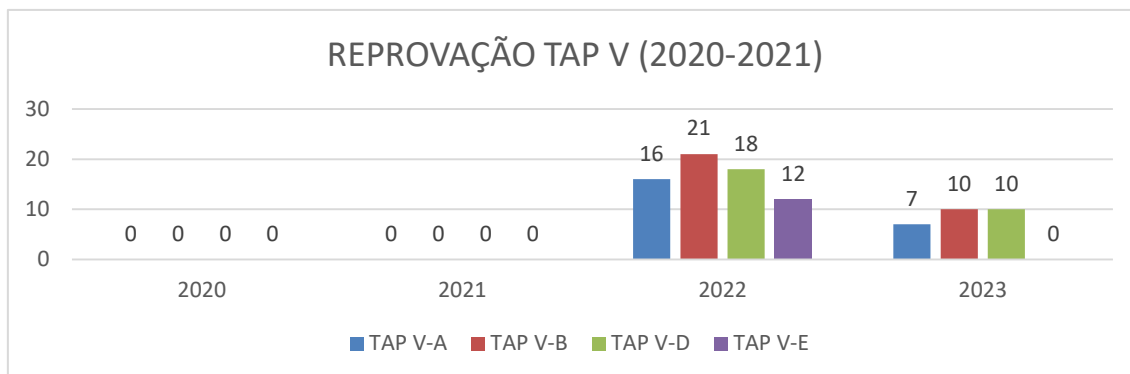
**Tabela 5 – Reprovação: TAP V/EDAM - turma/ano (2020-2023)**

	TAP V-A	TAP V-B	TAP V-C	TAP V-D	TAP V-E
	0	0	0	0	*
<b>2021</b>	0	0	0	0	0
<b>2022</b>	16	21	18	15	12
<b>2023</b>	7	10	10	9	*
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>24</b>	<b>12</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora. (\* sem turma).

No gráfico abaixo, é possível constatar que em 2023 os índices de reprovação diminuem, mas existe uma turma a menos.

**Gráfico 3 - Reprovação: TAP V/EDAM (2020-2021)**



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Ao calcularmos a totalidade de reprovação em relação à matrícula inicial no período de pós-pandemia, temos: **71,30%** reprovados em 2022 e **52,17%** em 2023. Na tabela a seguir, apresenta-se a totalidade de reprovações. Ou seja, a reprovação passa da metade da matrícula final. Sem incluir transferências e quem deixou de frequentar.

**Tabela 6 – Totalidade de Reprovação do TAP V – ano/turma (2020-2023)**

Anos	Total
2020	0
2021	0
2022	82
2023	36
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Na tabela que apresenta os dados de quem deixou de frequentar, é possível observar que no ano de 2023 ocorreu uma maior quantidade de pessoas que desistiram de estudar. Com um percentual de **10,46%** no TAP V-B e **14,38%** no TAP V-C. Um olhar mais atento verá que estas mesmas turmas apresentaram os maiores índices de reprovações. A reprovação foi calculada com base na matrícula final, de cada ano na pós-pandemia (em 2022 houve 115; em 2023 houve 69).

**Tabela 7 - Deixou de frequentar (abandono e evasão) TAP V/EDAM, turma/ano (2020-2023)**

Ano/Turma	TAP V-A	TAP V-B	TAP V-C	TAP V-D	TAP V-E
2020	0	0	0	0	*
2021	0	0	0	0	0
2022	12	9	7	10	14
2023	16	18	20	12	*
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>14</b>

Fonte: Fonte: Elaborado pela pesquisadora. (\* sem turma).

Na totalidade dos dados de quem Deixou de Frequentar, em 2022 apresenta-se um percentual de **29,05%** e de **47,48%** em 2023. Esse percentual demonstra que a não permanência nos estudos foi mais elevada em 2023. A subcategoria que deixou de frequentar foi calculada com base na matrícula inicial, de cada ano na pós-pandemia (em 2022 houve 179; em 2023 houve 139).

**Tabela 8 – Totalidade Deixou de frequentar (abandono e evasão) por turma/ano TAP V**

Ano	Total
2020	0
2021	0
2022	52
2023	66
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Dando prosseguimento ao levantamento dos dados referentes à Transferência, nos anos de 2020-2021, não houve registro; em 2022 as solicitações foram maiores que em 2023. Esses educandos, provavelmente, se matricularam em outra unidade

escolar dentro ou fora do município. Ao pedir transferência, há uma demonstração de interesse em continuar os estudos, e libera as vagas no sistema de matrícula, ao contrário daqueles que deixam de frequentar sem solicitar o trancamento da matrícula, impedindo o acesso de novos(as) educandos(as). A transferência foi calculada com base na matrícula inicial, de cada ano na pós-pandemia (em 2022 houve 179; em 2023 houve 139).

**Tabela 9 – Total de transferência no TAP V/EDAM (2020-2023)**

Anos	Total
2020	0
2021	0
2022	12
2023	4
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Após a apresentação e análise dos dados expostos nestas tabelas, é possível constatar o déficit de aprendizagem que está demonstrado através de seus indicadores e categorias. A seguir, encaminharemos a análise para elaborar a teoria fundamentada, que é o objetivo desta seção.

Fazendo o esforço em atingir o máximo de distanciamento no processo da imersão dos dados, a partir de uma análise mais atenta, nos anos de 2022 e 2023, considerando os documentos fornecidos pela unidade escolar, nesta fase foi selecionado um aspecto central dos dados como categoria nuclear e realizou-se o esforço para nos concentrarmos nele, buscando unir e integrar o processo de análise que vimos desenvolvendo; embora haja um alto grau de abstração, buscamos delimitar o processo de análise a partir do que levantamos como hipótese (teoria a ser fundamentada); com a análise das tabelas e gráficos apresentados e com o cruzamentos dessas informações é possível chegar a identificação da categoria nuclear que entrelaça as demais.

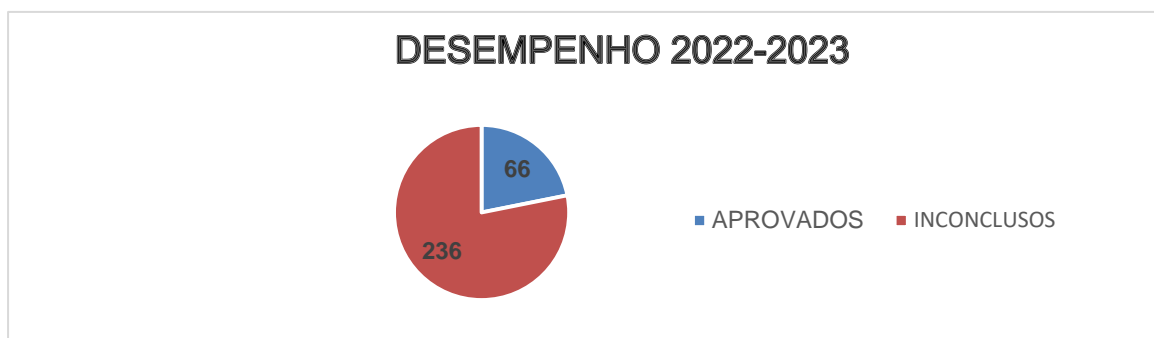
Nesta etapa, foram identificadas duas categorias nucleares: a) a partir da oferta de ensino, selecionamos a subcategoria matrícula inicial; b) a partir da categoria desempenho, foi selecionado a subcategoria aprovação.

Sobre a Matrícula Inicial, conclui-se que as vagas na unidade escolar foram disponibilizadas em quantidades suficientes para acolher os(as) educandos(as) interessados em darem continuidade aos estudos. Sobre a aprendizagem conclui-se que foram atingidos baixos índices de desempenho.

Sendo assim, a aprendizagem foi selecionada para a elaboração da Teoria Fundamenta. Após a pandemia, os dados de insuficiência no desempenho dos(as) educandos(as) da EJA, na unidade escolar que serviu de campo empírico, demonstram que o objetivo maior do processo de escolarização, não se efetivou.

O gráfico abaixo, revela este insucesso. Somados os quantitativos de educandos(as) que Deixaram de Frequentar com os Reprovados e, comparado com os aprovados, nos dois anos pós-pandemia, tem-se a exata noção do “fracasso escolar” (Patto, 2015) do período 2022-2023.

#### **Gráfico 4 - Desempenho escolar do TAP V/EDAM (2022-2023)**



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Os dados extraídos da Escola Dona Arlete Magalhães, são indicadores de repercussões, a partir da política educacional do município de Salvador para a EJA, que vêm promovendo agravos e entraves no processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA no contexto da pandemia da covid-19 (2020-2021) e nos anos subsequentes de (2022 e 2023), pós-pandemia. Fica evidente a existência de uma estratégia política que não promoveu investimento, formação em serviço e reorientação pedagógica para mitigar as repercussões do período pandêmico, adotando apenas a aprovação progressiva, em consonância com as orientações nacionais, sem levar em conta as especificidades dos(as) educandos(as) da EJA, o que corroborou para a aumentar ainda mais a desigualdade social na população de jovens e adultos, oriundos das camadas mais

vulneráveis socialmente, ou seja, dificultou mais ainda o exercício pleno de sua cidadania e as possibilidades de ascensão social.

É por situação desta natureza que costuma-se dizer que o(a) educando(a) é “expulso” do aparelho escolar. A escola é um espaço privilegiado da sistematização de conhecimentos acumulados historicamente, e por ser um equipamento público, mantido com os impostos dos(as) cidadãos(ãs) soteropolitanos tem a obrigação de investir na permanência de todas as pessoas que retornam aos estudos para sua formação continuada. Não foi isso que ficou demonstrado nesta investigação.

Acredita-se que as avaliações de entrada e saída que foram realizadas para levantar a proficiência leitora, não reverberou em ações e/ou em planejamento estratégico e, nem em investimento que promovesse a elevação das taxas de aprendizagem.

É importante destacar mais uma contradição da política pública educacional praticada pela SMED: no diurno, no período entre 2022-2023, foram feitas várias avaliações diagnósticas nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática, no ensino fundamental do 1º ao 9º ano, e seus indicadores de proficiência, com vistas a elaboração de um planejamento estratégico e mediante a contratação de consultorias com o objetivo de dar suporte na recuperação da aprendizagem dos(as) educandos(as); aulas extras aos sábados; introduziram o uso de equipamentos tecnológicos nas aulas, dentre outras medidas.

Difícil falar sobre esses resultados, pois não é objeto de estudo nesta investigação. Esta observação é tão somente para demonstrar que existe um interesse em buscar soluções para as fragilidades no ensino diurno, com investimento financeiro em contratação de empresas para mitigar os impactos da pandemia, enquanto no noturno observou-se uma completa omissão, comprovando a existência de negligência de toda ordem. Não há garantias de que terceiros possam melhorar os impactos causados pela pandemia. Esta é uma responsabilidade da RME que conhece a realidade.

Se a EJA faz parte do ensino regular enquanto uma modalidade da educação básica, do mesmo segmento do ensino fundamental, por que razão não foi elaborado um planejamento estratégico para o mesmo fim, ao invés de investir mais de R\$12 milhões em cursos profissionalizantes fadados a naufragar, como será apresentado ao final desta seção? Por que a Diretoria pedagógica da SMED seguiu invisibilizando a EJA e produzindo uma política excludente? A quem interessa um

serviço público que trata de maneira discriminada, por dois anos consecutivos o cidadão a quem deve servir?

Para concluir é preciso retomar um indicador da política educacional adotada em 2021 e apresentada no capítulo dois: a proposta que surgiu a partir da Resolução nº 01/2021, de 28 de maio de 2021 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui cursos profissionalizantes na modalidade EJA do Ensino Fundamental, com parcerias públicas e privadas, que não produziram indicadores que favoreceram ao processo de escolarização do último Tempo de Aprendizagem da EJA, considerando a formação da classe trabalhadora para o Ensino Médio, porque as questões de fundo que atingem sobremaneira a oferta da EJA na RME de Salvador não vem sendo tratado, visto a elevada quantidade de educandos(as) que não concluíram o TAP V na unidade escolar. A EDAM, está entre a relação de escolas polos que foram selecionadas.

O curso de Operador de Microcomputador e Informática/EJA Profissionalizante com 200 horas de hora/aula, integrado à matriz curricular da EJA II, tem o modelo Continuum: iniciando no Tempo de Aprendizagem IV e concluindo no Tempo de Aprendizagem V.

No relatório fornecido pela escola (Anexo R) que apresenta os resultados de aprendizagem na conclusão do TAP V, nos faz refletir profundamente sobre o emprego do erário público. Os indicadores de realidade concreta e de repercussão da política educacional adotada são os seguintes: 12 (doze) matriculados, apenas 02 (dois) concluintes com certificado, 05 (cinco) deixaram de frequentar, 01 (um) recebeu atestado de participação e concluinte no TAP IV, 04 (quatro) receberam atestado de participação e concluintes no TAP V. Ou seja, a formação que fora pensada para fortalecer a aprendizagem e capacitar os(as) educandos(as) para o mundo do trabalho, também se mostrou uma política equivocada e ineficaz, servindo apenas de dispersão do erário público. A comunidade não fora consultada e o curso certamente requer habilidades e competências ainda não consolidadas, conforme fora demonstrado no capítulo 3 e nesta seção.

Se pegarmos os dados de matrícula inicial (139) e de matrícula final (69) em 2023, ao calcularmos o número de educandos(as) interessados em cursar a EJA Profissionalizante, teremos o seguinte resultado: 8,63% de matriculados(as) no curso (lembrando que já estavam inscritos em 2022), e apenas 2,89% concluíram com certificação o curso que foi pensado por todo um setor pedagógico para

incentivar os(as) educandos(as) a perseverarem nos estudos com a expectativa de ter mais oportunidades de emprego.

É preciso questionar a viabilidade de permanência desse curso e do custo/benefício de um montante de R\$12 milhões aplicados em 12 escolas inclusive com montagem de um laboratório exclusivo para uso das empresas parceiras como ferramenta de ensino-aprendizagem, pois possuem programação específica para as aulas. Ninguém mais pode utilizar.

Como membra do CODEJA e como pesquisadora, solicitamos ao MP a resposta ao Ofício nº 39/2022-VM, IDEA nº 003.9.359693/2021, enviado pela SMED (ANEXO V), que apresenta dados importantes e que dialoga com esta investigação no tocante à oferta desses cursos profissionalizantes na EJA II, nas escolas do município. Em síntese, o documento expõe o seguinte:

- Em 2022, foram estabelecidos 12 polos (Anexo U) de formação profissional ofertando Tecnologia da Informação e da Comunicação. O documento ressalta que o objetivo é estimular a permanência dos(as) educandos(as) e preparar para ingresso no mercado de trabalho;

- Declara que foi elaborado um Planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Salvador, para os anos 2021-2024 e que foi destinado para 2021 e 2022 um total de R\$ 12.282.000,00 (doze milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais) para investimento em curso profissionalizante para EJA (Anexo X).

Diante do exposto, nesta seção, e a partir da análise dos dados da EDAM, podemos pensar em alguns questionamentos: o que foi feito para estimular a frequência já que era de conhecimento a infrequência elevada? Não teria sido precipitado investir, o montante acima mencionado, em cursos profissionalizantes para educandos(as), que tinham sido aprovados progressivamente por dois anos na pandemia, sabendo-se que a aprendizagem estava fragilizada?

Esse valor não teria sido melhor investido em formação continuada, contratação de profissionais para reorientação educacional dos(as) educandos(as) da segunda etapa da EJA e aquisição de material didático e paradidático? Por que a comunidade escolar não foi ouvida antes de definir os cursos profissionalizantes a serem ofertados?

Diante do exposto é preciso questionar: que tipo de gestão pública e de política educacional estão sendo direcionadas para a população de jovens e adultos no município de Salvador? Quem ela favorece?

Retomando os estudos de autores que dão aporte teórico a esta investigação, é importante fazer alguns destaques, diante de tão negativo resultado. E, trata-se apenas de uma única escola dentre as que ainda ofertam EJA no município.

Silvio Almeida (2021, p.154) ao tratar de Racismo e Desigualdade, salienta que “Falar sobre raça e economia é essencialmente falar sobre desigualdade”. O perfil dos(as) educandos(as) do TAP V, em 2023, são de pessoas negras e com a média de idade de 29 anos. Ou seja, existe no trato que foi dispensado à EJA durante o período 2020-2023, evidências de uma discriminação de classe, de raça e de faixa etária. Nenhuma formação em serviço foi oportunizada ao corpo técnico dos especialistas para sanar as lacunas na aprendizagem, nenhuma reorientação educacional contínua foi implantada, nenhum planejamento estratégico para potencializar a permanência na EJA da Rede Municipal de Ensino de Salvador foi elaborado. A busca ativa e as estratégias de estímulo, na EDAM, ficaram a critério da equipe gestora e dos(as) educadores(as) com recursos próprios e através de ligações telefônicas.

Vê-se a partir do indicador Efetivação de Aprendizagem e, da categoria Desempenho, nas análises dos dados, que o público desta investigação voltou à prática social, sem terem garantido os saberes/conteúdos, as habilidades e competências exigidas para a escolarização do último Tempo de aprendizagem da EJA. Das 689 pessoas que se matricularam no período de 2020 a 2023, nesta etapa de aprendizagem pode-se concluir que: a) no período 2020-2021, 371 pessoas aprovadas progressivamente, obtiveram a conclusão do ensino fundamental sem terem passado por nenhum processo de diagnóstico de aprendizagem; b) no período 2022-2023, apenas 66 pessoas concluíram os estudos e foram aprovados; 118 foram reprovados e continuaram matriculados para o ano de 2024; 118 deixaram de frequentar, mas estão na base de dados de matrícula da RME.

Sendo assim, coadunamos com Almeida (2021, p.155) quando afirma que “A desigualdade pode ser expressa em dados estatísticos e quantificada matematicamente, mas sua explicação está na compreensão da sociedade e de seus inúmeros conflitos”. Portanto, o aparelho escolar, na pandemia e no período pós-pandemia foi usado para alimentar os objetivos da ordem econômica dominante, uma vez que, sem Educação de Qualidade, pode-se dizer que essas pessoas estarão sujeitas a exploração que existe no mercado de trabalho. Ou seja, ficou

escancarado o alargamento da pauperização e da vulnerabilidade da vida dessas pessoas.

O “fracasso escolar” (Patto, 2015) apresentado nesta sessão, não deixa dúvida de que a governança municipal não está dando a devida importância ao Plano Municipal de Educação, que vencerá em 2026 e, pior ainda, ignora que muitas dessas pessoas são pais, mães e irmãos das crianças e adolescentes que estudam durante o dia, nem qualificação possuem para ajudar nos estudos de seus filhos(as) que correm o risco, futuramente, de interromperem seus estudos, seguindo assim um círculo vicioso de reprodução da desigualdade social.

Apesar da indiferença do órgão central, a unidade escolar mobilizou esforços internos para contratar carro de som para fazer busca ativa de educandos(as) e anúncio na rádio local para propagar a matrícula no início de cada ano, realizou ligações individuais para contata-los, enviou mensagens no grupo de WhatsApp e colocou faixa em frente à escola chamando a comunidade para ocupar o espaço escolar. Infelizmente, resolver problemas estruturais necessita de ações estruturais; a escola tem limites. Para ilustrar os esforços desenvolvido pela EDAM no processo de atendimento aos(as) educandos(as) e comunidade da EDAM, expomos alguns registros em fotos.

**Figura 28 – Coletânea de fotos que registram o atendimento aos(as) educandos(as) e comunidade na EDAM (2020-2023)**



Fonte: Acervo da EDAM.  
Entrega de cesta básica e devolução do Caderno de Atividade Unificado (2021).



Fonte: Acervo da EDAM.  
Entrega de cesta básica e entrega do Caderno de Atividade Unificado (2021).



Fonte: Acervo da EDAM.  
Fila para pegar o Caderno de Atividade Unificado e da cesta básica (2021).



Fonte: Acervo da EDAM.  
Retorno às aulas presenciais. Acolhida da comunidade escolar (2021).



Fonte: Acervo da Coordenadora  
Aula EJA profissionalizante: curso de Operador de Microcomputador e Informática (2023)

Fonte: acervo da autora.

Avançando neste capítulo, expomos na seção seguinte, as repercussões de resistência de professores da rede de ensino municipal, dos movimentos sociais, de legisladores do Estado e do Município, com a participação da pesquisadora, membra do corpo docente da Escola Dona Arlete Magalhães, mediante o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), promovido pelo Ministério Público do estado da Bahia e pela Secretaria Municipal de Educação de Salvador – BA.

#### 4.3 TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: REPERCUSSÃO DE RESISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL

Recuperando o que aponta Pamplona *et al.* (2024) sobre políticas públicas, ressaltamos nesta seção, o que significou o fechamento de 44 escolas/turmas da RME de Salvador, que produziu denúncias e a abertura de inquérito civil no Ministério Público do Estado da Bahia. É na esteira da conceituação de políticas públicas que se configura o TAC, objeto de análise descritiva desta seção.

Com a promulgação da Carta Magna de 1988, o Estado brasileiro fez um pacto na defesa dos *direitos fundamentais*, que precisam ser observados pelos entes federados e por toda a sociedade. Ela estrutura, norteia e direciona o exercício da cidadania brasileira. Ao notar a violação de um desses princípios, configura-se um problema público, conforme afirma Pamplona *et al.* (2004).

Em dezembro de 2021 o Ministério Público do Estado da Bahia, recebe inicialmente denúncias sobre a política de fechamento de turmas da EJA e até de escolas que ofertam a modalidade. As denúncias iniciais partiram do movimento social Coletivo de Coordenadores(as) Pedagógicos(as) e Coletivo de Professores(as) do Município de Salvador, da Ouvidoria da Câmara Municipal de Educação, APLB Sindicato, Fórum Estadual EJA, seguida por gestores de escolas, associações de bairros, representação da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, dentre outros. Nos bairros também ocorreram manifestações de repúdio e apelo pela reabertura das escolas.

Inicialmente tivemos um total de 44 escolas/turmas ameaçadas ou fechadas, e no decorrer do inquérito civil, foram reabertas duas em 2022 e uma em 2023, recorte temporal desta investigação. Isto posto, esta seção visa demonstrar que a existência

do TAC e a expressão legal de suas cláusulas, por si só, é a demonstração da lesão do direito à educação presente na Constituição Federal de 1988, bem como nas normas infraconstitucionais à população de jovens e adultos que não concluíram seus estudos na “idade própria”, no município de Salvador.

A negação e negligência no trato com a EJA pela SMED de Salvador, provocou a mobilização da sociedade civil, que envidou esforços para realizar a devida correção legal, restabelecendo a garantia de direito à educação, bem como a função reparadora, a função equalizadora e a função permanente, conforme o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Brasil, 2000, p. 7-12). A garantia de acesso aos equipamentos públicos e a oferta de educação de qualidade visa acabar com o analfabetismo e trazer de volta aqueles que ainda estão com os estudos inconclusos, pois dessa forma, contribuirá na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual, garantindo a cidadania e igualdade de direitos da população de jovens e adultos ao longo da vida.

A instauração do Inquérito Civil Público foi em 15 de fevereiro de 2022 e o MP deu início as oitivas com os atores envolvidos para fundamentação do processo entre os meses de fevereiro e maio do ano em curso. Promoveu uma audiência pública em 13 de julho de 2022, dando ciência à sociedade do que estava ocorrendo. Em reunião no MP o então secretário de educação do município à época, apresentou planilhas de custos, de frequência e de baixo desempenho dos(as) educandos(as) para justificar a tomada de decisão autocrática e alicerçada na concepção mercadológica e particularizada do mesmo, alegando que as escolas fechadas possuíam menos de 100 pessoas frequentando. Afirmando que as despesas para manutenção das turmas eram elevadas quando computava os “custos financeiros” para manutenção das aulas, excluindo a remuneração com corpo técnico, e que o valor poderia ser melhor investido como as crianças e jovens do ensino fundamental diurno.

Afirmou, diversas vezes, que a intenção era fechar 98 das 122 unidades escolares que ofertavam a EJA, deixando apenas as 44 restantes. Por fim, inverteram a lógica e fecharam as 44 escolas. Remanejaram todo o corpo técnico e funcionários de apoio sem prejuízo profissional. Transferiram os(as) educandos(as), sem nenhuma consulta ou aviso prévio de forma compulsória no mês de dezembro de 2021.

Os(As) gestores(as) das escolas não tiveram autonomia para garantir a permanência de suas turmas restando reunir a comunidade e comunicar a transferência para as escolas definidas pela SMED. Isto posto, é importante destacar que nas legislações que dão aporte à EJA, não existe regramento que defina limite mínimo para oferta de vagas em escolas.

Para a estruturação do TAC foi proposto um trabalho coletivo para auxiliar o MP quanto a ampliação do conhecimento dos fatos e de elaboração de proposições para reverter o fechamento das escolas, qualificar sua oferta e garantir a permanência dos(as) educandos(as). O convite foi feito aos atores sociais que fizeram as denúncias e aberto a todas as pessoas que se interessassem em participar de reuniões periódicas. Em reunião no MP no dia treze de julho de 2022, instituiu-se um Comitê de Defesa da Educação de Jovens e Adultos (CODEJA)<sup>48</sup>, proposto pelo Ministério público, intermediado pela Promotoria de Justiça de Educação da Capital, na pessoa do promotor *Dr. Valmiro Santos Macêdo* com a assistência jurídica da *Dra. Gabriele Batista de Figueiredo*.

Em primeiro de dezembro de 2022, ocorreu a Audiência Pública, para apresentar à sociedade a realidade da EJA e apresentar os termos do TAC. Seguiram-se mais reuniões de ajustes entre dezembro e maio, quando foi assinado em 31 de maio de 2023 em solenidade com a presença do novo secretário e da nova subsecretária de educação (houve uma transição na gestão da pasta), na presença do procurador do município e dos reclamantes.

Levando em conta a data de catorze de dezembro a data da primeira denúncia no MP, pode-se dizer que foram dezessete meses de ações e deliberações na busca de barrar o avanço de mais uma política pública que promoveu desigualdade e exclusão social. É importante ressaltar que a transferência dos(as) educandos(as) provocou, mais uma vez, a desistência de concluir os estudos. E, dessa forma, pode ter aumentado o exército de reserva que servirá de mão de obra a ser explorada pelo sistema capitalista vigente no país.

---

<sup>48</sup>CODEJA - Comitê proposto pelo Ministério Público, com o objetivo de promover a ordem jurídica, zelando pela democracia, em consonância com o que reza o Art. 4º, inciso IV, e o Art. 5º da LDBEN, Lei nº 9394/1996. As reuniões para as proposições e ajustes ocorreram entre agosto e novembro de 2022; e janeiro e maio de 2023.

Feito este preâmbulo histórico para situar sobre as circunstâncias históricas e as ações de resistência em defesa da EJA na capital baiana, passaremos a seguir a análise do documento.

Conforme já indicado no caminho teórico-metodológico, a análise descritiva a ser realizada neste TAC, está respaldada nos estudos e orientações de Marconi e Lakatos (2010). Buscamos nesse processo de análise estabelecer um alinhamento com a sessão anterior, pois o TAC é inteiramente voltado na defesa da promoção de um direito fundamental, enquanto Cláusula Pétrea da Constituição Federal de 1988. Destarte, os conceitos que sistematizamos para atender a referida análise descritiva são: Direito à Educação e Educação de Qualidade.

Iniciamos com o conceito Direito à Educação que compreende as cláusulas do TAC descritas no quadro 06:

**Quadro 06 – Cláusulas do TAC quanto ao conceito Direito à Educação**

CLÁUSULA	ESPECIFICAÇÃO
Cláusula primeira	Do objeto, versa sobre a finalidade do TAC: a garantia do direito à educação, a oferta regular de vagas com estratégias de acesso, permanência e o sucesso dos estudantes da EJA (fl.3);
Cláusula terceira	O compromitente e o compromissário em colaboração mútua se comprometem a implementar esforços para fortalecimento e melhoria da EJA;
Cláusula quarta	Obrigações do compromissário. Esta cláusula é a que norteia todas as demais. Nela está o redimensionamento da oferta da EJA e obriga o compromissário a impulsionar uma nova realidade do ensino na modalidade EJA (fl.15); o item 4.2.1 estabelece que o fechamento futuro de qualquer escola deverá passar por uma consulta prévia ao Conselho Municipal de Educação, que deverá emitir um parecer técnico e isso, considerando uma consulta prévia ao conselho escolar, o que determina envolvimento da direção da unidade de ensino, os docentes e discentes envolvidos; no item 4.3 - Da manutenção das unidades escolares de EJA anuncia-se a possibilidade de abertura de novas turmas; apresenta no item 4.3 - Da manutenção das unidades escolares e a possibilidade de abertura de novas turmas; no item 4.3.1 - versa sobre a obrigatoriedade de garantir a manutenção de todas as unidades bem como a possibilidade de reabertura das 42 escolas fechadas; o item 4.3.2 sinaliza para o levantamento de demandas;
Cláusula quinta	Dispõe sobre o critério de oferta de vagas e a garantia da política de educação na RME;
Cláusula sexta	Define um percentual de 50% de estudantes por sala, respeitando as orientações estrutura e capacidade real; estabelece as formas como será universalizado o ensino no município; estimular a retomada dos estudos; divulgação em órgãos ligados à SMED; atender à demanda manifesta a partir do levantamento de manifestação de interesse;

	manter constante o cadastramento dos interessados;
Cláusula sétima	Define as formas de implantar busca ativa, inclusive com parcerias;
Cláusula oitava	Que trata do levantamento de demandas, há três subcláusulas abordando os mecanismos de médio e longo prazo para direcionar a efetividade quanto ao levantamento de demandas de pessoas interessadas a dar continuidade aos estudos, incluindo os dados do censo do IBGE para compreender a totalidade da população que tem necessidade da EJA;
Cláusula nona	Da chamada pública, versa o uso ao longo do ano letivo de estímulos e reavivamento das pessoas através de campanhas publicitárias em diversos veículos de comunicação, inclusive nos bairros, em vistas ao decorrer de todo ano letivo com um cronograma previamente definido;
Cláusula décima terceira	Da estruturação administrativa, este item corrobora com o indicador de permanência dos(as) educandos(as), apresentando propostas para fomentar as equipes escolares nas questões administrativas, quanto estruturação da oferta de vagas; isso significa equipar as escolas com o material necessário para o acompanhamento pedagógico e a efetivação da aprendizagem; nesta cláusula, é definida pelo compromissário a necessidade de apresentar ao Ministério Público a aplicação das verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, anualmente, referente a Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que são destinados ao financiamento da EJA;
Cláusula décima quarta	Da alimentação escolar aos alunos, chama a atenção das especificidades do público alvo da EJA, de forma a ter um programa de alimentação escolar respeitando os tempos humanos: adolescência, juventude, os adultos e idosos, de modo a promover uma qualidade na saúde alimentar, que possa favorecer o avanço no processo de escolarização e outros aspectos sociais da vida; recomenda também, que seja feito um trabalho intersetorial para dar cobertura às questões relacionadas à saúde e assistência social;
Cláusula décima quinta	Do atendimento aos adolescentes e jovens em comprimento de medidas socioeducativas, é recomendada a manutenção das unidades por um estudo de viabilidade de sua ampliação para garantir o processo da escolarização.
Cláusula décima sexta	Das condições de segurança aos jovens e adultos da EJA com dois itens que tratam desta questão é sugerido que se estabeleça parceria com poder público estatal para garantir a tranquilidade durante o trajeto no entorno das escolas.

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

Este TAC conta com mais seis cláusulas, as quais discorrem sobre os prazos de cumprimento das obrigações, conforme descrito no quadro 07 apresentado a seguir:

**Quadro 07 – Cláusulas TAC quanto aos prazos de cumprimento das obrigações**

CLÁUSULA	ESPECIFICAÇÃO
Cláusula segunda	Discorre sobre as bases da elaboração do conteúdo e do planejamento do TAC;
Cláusula décima oitava	Que competem ao Ministério Público em proceder atos fiscalizatórios no decorrer da execução das cláusulas, que foram estipuladas no documento;
Cláusula décima nona	O TAC trata da questão do não cumprimento de qualquer das obrigações, o que implica em pagamento de multa (R\$100.000,00, em parcela única); a vigésima cláusula, trata das disposições gerais, quando estabelece que a promotoria de justiça do Ministério Público da Bahia tem por objetivo fiscalizar e acompanhar o cumprimento do que foi estipulado;
Cláusula Vigésima	Trata das disposições gerais, quando estabelece que a promotoria de justiça do Ministério Público da Bahia tem por objetivo fiscalizar e acompanhar o cumprimento do que foi estipulado
Cláusula vigésima primeira	Trata da eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta, a partir da sua assinatura;
Cláusula vigésima segunda,	Elege o Fórum da Comarca de Salvador para diminuir qualquer dúvida oriunda do cumprimento ou da execução do presente compromisso.

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

Para dialogar com o conceito Educação Qualidade, a análise descritiva sistematizou as 04 cláusulas conforme descrito no quadro 08:

**Quadro 08 – Cláusulas do TAC quanto ao conceito Qualidade da Educação**

CLÁUSULA	ESPECIFICAÇÕES
Cláusula décima	Do calendário escolar, versa a possibilidade de um calendário diferenciado em caso de reabertura das escolas fechadas;
Cláusula décima primeira	Reformulação da revisão da proposta pedagógica envolve a apresentação de nove itens específicos para garantir a efetivação da aprendizagem;
Cláusula décima segunda	Da garantia do direito da inclusão na EJA são apresentados quatro itens, que visam assegurar o direito dos alunos da EJA acometidos por deficiência de modo a

	serem observadas as prescrições legais para o atendimento educacional especializado, assim como a garantia de elaboração do plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI), levantar e ampliar o quantitativo das unidades escolares com a oferta das Salas de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilizando horários de atendimento dos alunos da EJA em turno oposto nestas unidades;
Cláusula décima terceira	Da estruturação administrativa, dialoga com o conceito Educação de Qualidade, por tratar da garantia do material didático e paradidático.

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

Com estes destaques queremos salientar que a elaboração coletiva do TAC com a contribuição dos atores públicos e não públicos, vem caminhando no desafio de destacar a necessidade de qualificação do ensino da EJA no município de Salvador, uma vez que seu alcance no exercício da cidadania plena também perpassa pelo acompanhamento nos estudos, de maneira qualificada, de seus filhos e filhas que frequentam o ensino regular, impedindo que se perpetue o abandono e a evasão do qual foram vítimas ainda na infância e juventude. Dessa forma, é possível interromper o círculo contínuo que produz um elevado número de pessoas não alfabetizadas e fora da escola.

A partir deste acordo entre o MP e a SMED foi observada a interrupção do fechamento de novas escolas/turmas em 2023, mas também não reabriu as 41 restantes que seguem fechadas.

Apesar do esforço coletivo do Comitê através do acompanhamento deste TAC, destacamos que ainda não temos a promoção de uma política de alfabetização para a população não alfabetizada, considerando o acesso das pessoas a partir de 15 anos, que estão fora da escola sem poder dar continuidade aos estudos, o que as impedem de ingressarem no segmento do ensino médio e, posteriormente, em curso técnico ou no ensino superior.

Com base na resposta do Ofício nº 039/ 2022 (Anexo U) enviado pela SMED em resposta ao MP, destacamos a exposição de motivos para as ações promovidas pela governança municipal para com a EJA no município. Seguem os destaques:

- Apresenta que em 2022 houve disponibilidade de 18.021 (dezoito mil e vinte e um) vagas para a EJA, mas registrou apenas 11.700 (onze mil e setecentas)

matrículas efetivadas, com sobra de 6.321 (seis mil, trezentos e vinte e um) vagas;

- Afirma que o fechamento das escolas e a redistribuição das vagas teve o objetivo de otimizar recursos financeiros na modalidade EJA;
- Reconhece que a frequência foi baixa logo nas primeiras semanas do retorno às aulas presenciais, no início de 2022.

Acrescenta-se a isto o fato de que em audiência no MP, o secretário da pasta na época da abertura do inquérito civil, afirmou que das 122 escolas existentes, o objetivo era fechar 98 delas, pois havia menos de 100 educandos(as) frequentando. As vagas ofertadas seguiam um critério autocrático e não levava em conta a realidade de cada território e as especificidades do público de jovens e adultos da EJA.

Após esta análise descritiva é importante ressaltar que não basta a mobilização, a denúncia, a elaboração, e assinatura deste TAC. A sua eficácia repousa no porvir histórico de lutas, que já estão em curso neste ano de 2024, com monitoramento e fiscalização do cumprimento de suas cláusulas, já ocorridas: a primeira reunião para tratar da implementação do TAC ocorreu em seis de março do corrente ano, tendo sido convidado o CODEJA, pelo MP, a fim de levantar informações sobre o cumprimento do mesmo.

Na oportunidade, a APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia apresentou uma pesquisa feita via Google Form, que apresentou dados importantes sobre as condições atuais das unidades escolares que ofertavam EJA. Nesta reunião foi encaminhada para a SMED a solicitação de um relatório, apresentando as ações promovidas a partir do acordo firmado.

A resposta ao ofício provocou mais duas audiências públicas (6/6/2024 e 10/7/2024) para avaliação das respostas das oitivas dos membros do CODEJA. É importante destacar, que aumentou a representação dos membros não estatais no comitê, com a participação de representantes do Fórum Permanente de Gestores das Escolas Municipais de Salvador, que não haviam participado na elaboração do TAC.

A seguir destacaremos os resultados mais relevantes da pesquisa supracitada:

- a) A partir deste acordo entre o MP e a SMED foi observado a interrupção do fechamento de escolas em 2022 e 2023. Porém, ocorreram o fechamento de

algumas turmas e/ou nucleação, com a alegação da ausência de demanda; na EDAM foram fechadas duas turmas de TAP V em 2023, e consta neste relatório;

- b) Em 2023 as escolas não receberam nenhum apoio para qualificar a EJA;
- c) Houve problemas no sistema informatizado de cadastramento e de matrícula que impediram o ingresso de novos educandos(as); pouca divulgação para estimular as matrículas;
- d) O relatório apresentado conclui que está havendo descumprimento da maioria das cláusulas do TAC.

A pesquisa demonstra que ainda não se alcançou a maioria dos objetivos desejados com o TAC e que a SMED precisa prestar mais esclarecimentos e promover os meios para alcançar o que está previsto, principalmente a busca ativa. Existe uma demanda declarada em dados estatísticos e, nos próprios dados da unidade escolar com os estudantes que deixaram de frequentar.

Amparada na tese do professor, pesquisador Saviani (2018), já referendada na seção 3.3, e concluído o processo de análise descritiva desta seção, constata-se que a garantia de direitos fundamentais não se consolida e nem finda na letra da Lei. A garantia de sua eficácia repousa no acompanhamento e monitoramento por parte dos demais setores sociais, através do movimento da militância, da resistência e da luta contínua em defesa daqueles que têm os seus direitos negados.

A população da EJA, pertencente à classe trabalhadora em estado de alta vulnerabilidade socioeconômica, e na maioria das vezes sem o devido conhecimento dos meios legais para cobrar seus direitos, chama para si a responsabilidade da interrupção dos estudos sem conseguir vislumbrar as ações políticas que fazem o pano de fundo dos interesses do sistema capitalista. Nesta condição, estes cidadãos (ãs) estarão submetidos(as) à exploração das elites dominantes, que através da negligência do Estado, são aliados da escolarização na infância e/ou na juventude, chegando na fase adulta/idosa carregando consigo um sentimento de culpa e de incapacidade. Recorrer às instâncias jurídicas é um dos mecanismos de mobilização.

A Constituição Federal/1988, diz em seu Art. 2º: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” (Brasil, 1988). Isto posto, quando uma instância do poder falha, os demais poderes, devem atuar na busca da superação. Com o TAC, os dois poderes (executivo e

judiciário) se articulam, restando ao poder legislativo, através da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador, fazer o seu papel de monitoramento e cobrança. Infelizmente, nenhum membro desta comissão se fez presente durante as audiências e reuniões. O presidente da ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, autor da denúncia inicial, promoveu algumas audiências públicas para discussão da realidade da EJA.

Avançando no processo de encerramento, ainda, que provisoriamente, trazemos no capítulo seguinte as nossas considerações finais desta investigação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa resistência sempre saberá identificar o ‘ressentimento’ de nosso opressor, quando eles não aceitam abrir mão de seu egoísmo e benefícios, sendo obrigados a nos respeitar e beneficiar (Assad, 2023, p.5)<sup>49</sup>

O contexto histórico da pandemia da covid-19 impôs ao mundo mudanças circunstanciais que afetaram as relações humanas, precarizando, ainda mais, o trabalho da classe trabalhadora. As mudanças não abriram fatura nas estruturas do sistema econômico dominante que impõe a supremacia do capital acima de todos os valores humanitários, mas ao contrário, gerou uma ampla difusão de novos meios de produção que tem fortes repercussões nos países periféricos. A generalização desta potência produtiva tem uma tendência à superprodução nas indústrias (ou etapas de indústrias) de menor complexidade, que requer “mão de obra barata” para o trabalho em condições de exploração.

Investigar o processo de escolarização no último tempo de aprendizagem da EJA no contexto da pandemia e pós-pandemia, considerando a necessidade de identificar as repercussões das políticas públicas em indicadores de realidade e contradições - 2020 a 2023, tem relações e nexos com a política econômica do capital, ao menos em sua dimensão estratégica de base, portanto é preciso distinguir entre o que ocorre na parte de cima da pirâmide (comando) e o que acontece na base (classe trabalhadora) explorada, com baixo nível de escolaridade.

Nesta investigação, ao mapear e analisar os indicadores de realidade e contradições da repercussão do processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA promovido pelas políticas públicas da Educação Municipal de Salvador na pandemia da covid-19 (2020 - 2021) e na pós-pandemia, em vistas ao período de 2022 – 2023, constatamos que existem, sim,

---

<sup>49</sup>“Este parágrafo é parte pré-textual da obra: Professorinhas, Presente! Educação, resistência e produção intelectual na Rede Pública de Salvador, cujo teor tem relação com o que trazemos nestas considerações finais, cujo título é: “Resistência”. Ainda, destacamos parte deste texto autoral, onde expomos em cordel: “Nossa resistência é nativa”. Nossa resistência é africana. Nossa resistência é miscigenada. Nossa resistência é de todas as cores. Nossa resistência é multifacetada. Nossa resistência sabe a hora e o lugar. Nossa resistência é e será sem fronteiras. Nossa resistência sabe seus direitos e a importância deles para exercer uma educação de qualidade. Nossa resistência sempre saberá identificar o “ressentimento” de nosso opressor quando eles não aceitam abrir mãos de seu egoísmo e benefícios sendo obrigados a nos respeitar e beneficiar. Nossa resistência sempre insurgirá quando eles menos esperarem. Resistência é o codinome da educação brasileira. Morrer sem lutar não está em nossos planos” (Assad, 2023, p.5).

indicadores de repercussões instituídos pela política educacional do município de Salvador para a EJA, gerando agravos e entraves no processo de escolarização dos(as) educandos(as) do último Tempo de Aprendizagem da EJA no contexto da pandemia da covid-19 (2020-2021) e nos anos subsequentes de 2022 e 2023, pós-pandemia, bem como a oferta do ensino nas escolas, o acesso e permanência dos(as) educandos(as); e a proposta que surgiu a partir da Resolução nº 01/2021 da Câmara de Educação Básica e do Conselho Nacional de Educação, que institui curso profissionalizante na modalidade EJA do Ensino Fundamental, com parcerias públicas e privadas, não garantem indicadores que favoreçam ao processo de escolarização da formação da classe trabalhadora, de forma que possa desenvolver a cidadania.

Ao levantar de forma sistematizada a linha histórica das normativas da educação no Brasil, com ênfase na EJA, através do marco legal do governo federal e do município de Salvador, apresentamos os índices da PNAD Contínua, sobre o último censo de 2023, que evidenciam a existência de traços de racismo e de etarismo.

Ao tratar da política educacional adotada pelas Orientações Curriculares e Pedagógicas do Continuum Curricular 2020-2021, elaborada pela Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que adotou o ensino remoto e ensino híbrido, a análise documental dos dados quantitativos, em que aplicamos a estratégia de análise da Teoria Fundamentada aplicada aos relatórios e atas de resultado final, elaborados pela Escola Municipal Dona Arlete Magalhães, foi possível reconhecer indicadores de realidade contidos nos documentos, que estabeleceram uma relação direta com realidade, em que identificamos as contradições e a sua inviabilidade mediante o contexto de isolamento social e a realidade concreta vivenciada por educandos(as) e educadores(as).

Considerando os dados com registros documentado da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães, conclui-se que os indicadores de realidade concreta, no período pós-pandemia (2022-2023), são: 37,10% de educandos(as) que desistiram dos estudos e mais 64,13% reprovados, contra 35,86% de aprovados. Ou seja, a porcentagem de educandos(as) que concluíram os estudos foi baixíssima e inferior ao quantitativo de desistentes. Neste cálculo não consideramos 2020-2021, pois seguiu-se a orientação de aprovação progressiva, perfazendo um total de 371

educandos(as) “devolvidos(as)” à sociedade com conclusão do ensino fundamental, mas com o resultado de aprendizagem questionável.

Com a análise descritiva do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que investigou a irregularidade no fechamento de 44 (quarenta e quatro) escolas/turmas de EJA no município, resultando na abertura de um Inquérito Civil, foi possível identificar as repercussões de luta em processos em que foram reabertas 03 (três) unidades de ensino e seguem fechadas 41 (quarenta e uma), restando na RME 84 (oitenta e quatro) unidades ofertando EJA.

Na análise descritiva realizada do TAC, concluímos que o documento apesar de apresentar conquistas, tem limites e necessita de monitoramento por parte da sociedade civil, com vistas a não permitir desvios ou mal-uso do erário público.

A EJA Profissionalizante tem se apresentado ineficaz e não vem contribuindo para a permanência e melhoria nos estudos dos(as) educandos(as). Esta política precisa ser revista, principalmente, a partir deste ano quando será votado o novo Plano Nacional de Educação 2024-2034, assim como o Decreto nº 12.048 de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e qualificação da Educação de Jovens e Adultos; é preciso que haja investimento com recursos financeiros para fortalecer a EJA e, com isso, a população que se encontra fora da escola possa retornar para conclusão dos estudos.

Diante da investigação, identificamos a ausência de: a) planejamento estratégico; b) recomposição de aprendizagem nas áreas; c) alfabetização dos(as) educandos(as) aprovados progressivamente com a contratação de pedagogos(as); d) formação em serviço para todos(as) educadores(as); e) manutenção dos(as) educandos(as) por mais um ano escolar no TAP V; f) oitivas da comunidade escolar para sugerir a formação profissional desejada ao longo da vida; g) investimento em políticas estruturais e permanentes; h) mobilização e busca ativa de educandos(as) em larga escala; i) atualização do Projeto Político Pedagógico da Escola e da RME; j) atualização dos saberes que norteiam a prática pedagógica.

A repercussão da política educacional da EJA instituída no município de Salvador, não deixa dúvida sobre a produção do “fracasso escolar”, resultante de uma governança que tratou a educação de jovens e adultos com desprezo, indiferença e exclusão. Esta é uma realidade que dá indícios concretos de uma política neoliberal, que tem a intencionalidade de produção de exército de trabalhadores na condição de excedentes, que atende aos interesses exploratórios e

indignos do sistema capitalista vigente no país; há interesses da classe hegemônica que alimenta a segregação entre classes sociais e esta é pautada em ideologias racistas e etaristas, que tem o campo educacional como meio de atingir seus fins economicistas e excludentes.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2021.
- AMARAL, Tabata. CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. **Relatório Final da CEXMEC (2019-2022)**: comissão externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do ministério da educação. Brasília, DF: Agência Câmara Notícias, 2022. 75 p. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node0446uhpye7ptd1vaut6bhk3o](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0446uhpye7ptd1vaut6bhk3o). Acesso em: 14 jul. 2022.
- ARROYO, Miguel G. O direito à educação e a nova segregação social e racial - tempos insatisfatórios? **Educação em Revista**, [S.L.], v. 31, n. 3, p. 15-47, set. 2015. Trimestral. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698150390>. Acesso em: 20 maio 2024.
- ASSAD, Marcia de Medeiros. Resistência. *In*: MIRANDA, Amanaiara Conceição de Santana; SOUZA, Denise Silva de; SILVA, Maria Celeste Ramos da (org.). **Professorinhas, presente!** educação, resistência e produção intelectual na rede pública de Salvador. Niterói: Intertexto, 2023. 328p.
- AZEVEDO, Andreia Rodrigues Souza de. **“Não Feche a EJA da Minha Escola”** – Políticas de Permanência e Ações de Resistência ao Fechamento de Turmas/Escolas da Rede Municipal de Salvador e suas Implicações: O Que Dizem e o que Fazem os Educandos e Educadores? UNEB: Salvador, 2018. Disponível em <http://www.saberaberto.uneb.br/handle/20.500.11896/1203>. Acesso em 25 jun. 2023.
- BAHIA. Termo de Ajustamento de Conduta, IDEA nº 003.9.359693.2021. Compromisso de Ajustamento de Conduta – Inteiro Teor. **Ministério Público do Estado da Bahia**: Salvador, Ba, 31 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/content/00393596932021>. Acesso em: 01 out. 2023.
- BAHIA. Salvador se compromete a corrigir a atual situação da Educação de Jovens e Adultos (EJA). **Ministério Público do Estado da Bahia**. Salvador, Ba, Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/68389>. Acesso em: 01 out. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 70. ed. Rio de Janeiro: Edições 70, 1991. 229 p. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro.
- BARRETO, Raquel Alves da Silva. **Entre a intenção e o gesto**: o processo de municipalização das creches em Salvador-Ba. 2023. 143 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.
- BORGES, Ângela. Mercado de Trabalho. *In*: IVO, Anete Brito Leal *et al* (coord.). **Dicionário temático desenvolvimento e questão social**: 110 problemáticas contemporâneas. (Coleção Trabalho e Contemporaneidade). 2a ed. São Paulo: Annablume; Brasília: CNPQ, 2020. p. 414-419.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: DF, Senado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 ago. 2023.
- BRASIL. Ementa constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias [...] e dá nova redação

ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm#art1).

Acesso em: 03 out. 2023.

BRASIL.. Lei 13.005 de 25 de junho 2014. Aprova o Plano Nacional da Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.**

Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/72231503/dou-edicao-extra-secao-1-26-06-2014-pg-5>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Medida Provisória 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/em/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto Legislativo nº 06 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Lei nº 14.040/2020.** Brasília-DF, 2020.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm) . Acesso em: 15 jan.2024.

BRASIL. RESOLUÇÃO nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. **Resolução 01/2021.** MEC: Brasília – DF, 2021. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category\\_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192) . Acesso em: 28 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394/1996, de 16 de dezembro de 1996. **Estabelece a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).** MEC: Brasília-DF, 1996. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes). Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB. Parecer nº. 11/2000, de 10 de maio de 2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** MEC: Brasília-DF, 2000. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf). Acesso em: 4 nov. 2022.

BRASIL. Resolução nº 03, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. **Resolução nº 3, de 15 de Junho de 2010.** MEC: Brasília-DF, 2010. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5642](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642)

-rceb003-10&category\_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Dados do Censo Escolar 2020, divulgados pelo Inep em 29 de janeiro, mostram a situação das escolas da educação básica brasileira no que diz respeito à disponibilidade de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.** Uso de tecnologia. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/pesquisa-revela-dados-sobre-tecnologias-nas-escolas>. Acesso em: 03 out. 2023.

BRAUNA, Cristiano de Jesus de Oliveira, AUGUSTINHO, Elizabeth; DECCACHEIMAIA, Eline; VIEIRA, Valéria da Silva. A educação de jovens e adultos no contexto da pandemia de COVID-19. **Revista Ciências & Ideias**: [S.L.], v. 13, n. 3, p. 140-150, 5 out. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.22407/2176-1477/2022.v13i3.2268>. Acesso em: 14 set. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. **Decreto nº 11.086, de 30 de maio de 2022. Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022**, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022. Decreto nº 11.086, de 30 de Maio de 2022. Brasília, DF: Agência Câmara Notícias. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2022/decreto-11086-30-maio-2022-792741-publicacaoorigina>. Acesso em: 30 maio 2022.

CARNEIRO, Serafina Moreira Gomes. **Avaliação da aprendizagem escolar:** concepções de professores que atuam na educação de jovens e adultos no contexto da pandemia. Dissertação. 166 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação). Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Campus de Feira de Santana. Disponível em: [https://www.ufrb.edu.br/ppgecid/images/Disserta%C3%A7%C3%B5es\\_e\\_Resumos/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_Sarafina\\_VERSAO\\_FINAL.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ppgecid/images/Disserta%C3%A7%C3%B5es_e_Resumos/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Sarafina_VERSAO_FINAL.pdf) Acesso em: 22 jul. 2024.

CARVALHO, Dalva Lúcia Aguiar. **Educação de Jovens e Adultos:** a juvenilização e as relações intergeracionais entre os sujeitos da EJA na Escola Municipal Sociedade Fraternal, Salvador-Bahia. Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade do Estado da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos – MPEJA, Campus I. UNEB: Salvador, 2020. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=10177851](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10177851). Acesso em: 15 set. 2023.

CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista:** Categorias e leis da dialética. São Paulo: Alfa-Omega, 2004.

COSTA, José Eloízio da. *In*: Países Periféricos-Antecedentes, diversidades conceituais e classificatórias do mundo contemporâneo. **Geografia Regional dos Países Periféricos**. Disponível em: [https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16540919092012Geografia\\_Regional\\_dos\\_Paises\\_Perifericos\\_Aula\\_1.pdf](https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16540919092012Geografia_Regional_dos_Paises_Perifericos_Aula_1.pdf). Acesso em: 22 abr. 2024.

COVID-19. *In*: Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa-VOLP. Lisboa: **Academia das Ciências**. Não paginado. Disponível em: <https://www.volp-acl.pt/index.php/item/covid-19>. Acesso em: 01 out. 2023.

CUNHA JÚNIOR, Adenilson Souza; MATEUS, Kergileda Ambrósio de Oliveira; LIMA, Marileide Moutinho Pomponet, MENEZES, Mônica Clementino de; COSTA Solange Balisa. Educação de Jovens e adultos (EJA) no contexto da pandemia de COVID-19: cenários e dilemas em Municípios Baianos. *In: Revista Encantar*, [S. l.], v. 2, p. 01–22, jan. /dez. 2020. Publicação contínua. DOI:

<http://dx.doi.org/10.46375/encantar.v2.0042> Acesso em: 22 ago. 2023.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação escolar e pandemia. **Pedagogia em Ação**. Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 1-16, 2020. Semestral. Disponível em:

<https://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/23749/16761>.

Acesso em: 14 set. 2023.

DANTAS, Miguel C. T. de Carvalho. Apresentação. *In: PAMPLONA FILHO, Rodolfo; TERCEIRO, Bacildes; ALMEIDA, Marcella Pinto de; SALDANHA NETO, Edson Ribeiro. Políticas públicas: elementos para uma teoria geral*. São Paulo: Mizuno, 2024.

DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otavio cruz; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de S. (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. *In: Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p. 09 -27, cap. I.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

GRAMSCI, Antônio. **Odeio os indiferentes: escritos de 1917**. São Paulo: Boitempo, 2020.

G1 BAHIA. **Pesquisa do IBGE aponta que a Bahia tem mais de 1,5 milhão de analfabetos**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/pesquisa-do-ibge-aponta-que-a-bahia-tem-mais-de-15-milhoes-de-analfabetos.ghtml> . Acesso em: 03 out. 2023

G1 GLOBO. **Sem orçamento, Censo é suspenso mais uma vez; entenda a importância da pesquisa e o que acontece agora**. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/23/sem-orcamento-censo-e-suspenso-mais-uma-vez-entenda-a-importancia-da-pesquisa-e-o-que-acontece-agora.ghtml>. Acesso em: 07 out. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Irene; FERREIRA, Igor. Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste. **Estatísticas Sociais**. PNAD. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste>. Acesso em: 07 jun. 2023.

HADDAD, Sérgio; PIERRO, Maria Clara di. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, [s. l.], n. 14, p. 108-194. Maio/Jun/Julh/Ago. 2000.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/YK8DJk85m4BrKJqzHTGm8zD/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 20 mar. 2023.

HARNECKER, Marta; URIBE, Gabriela. **Luta de classes**. São Paulo: Global Editora, 1980.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRÁFICO E ESTATÍSTICO. Resumo técnico censo escolar da educação básica 2023. In: **Resultados do censo escolar da educação básica 2023**. 2023, p. 42. (versão Preliminar). Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2023.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf). Acesso em: 22 jul. 2024

KOSIK, Karel. **A dialética do concreto**. 6ª reimp. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

LUBISCO, Nilda Maria Lienert; VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual Acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses**. 6. ed. Salvador: Edufba, 2019.

MASCAROA, Leandro Alysson. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto Comunista. In: **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005, p. 37 – 69.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria e método e criatividade**. 21ª. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (Estado). Termo de Ajustamento de Conduta nº IDEA nº 003.9.359693.2021, de 31 de maio de 2023. **Termo de Ajustamento de Conduta**. Salvador, BAHIA: Ministério Público do Estado da Bahia, 2023. p. 03-50. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/content/00393596932021>. Acesso em: 01 out. 2023

MONTEIRO, Kayany Gusen. **Efeitos da pandemia de Covid-19 na oferta e evasão na educação de jovens e adultos (EJA) em uma escola do município de Tramandaí**. Osório: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/235938>. Acesso em: 8 out. 2023.

MOURA, Rosiane. **Desafios na educação de Jovens e adultos em tempos de pandemia: saberes e estratégias constituídos na ação docente**. Universidade de Brasília: Brasília, 2022. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/46457>. Acesso em: 8 out. 2023

MURILO, Souza; OLIVEIRA, Marcelo. **Relatório da comissão externa do MEC será encaminhado à equipe de transição**. Agência Câmara Notícias. Educação Cultura e Esporte. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/921357-relatorio-da-comissao-externa-do-mec-sera-encaminhado-a-equipe-de-transicao/>. Acesso em: 14 jul. 2024.

NOVAIS, Tânia Silva. **Trajetórias e memórias da Educação de Pessoas Jovens e Adultas em tempos de pandemia da COVID -19**: refletindo sobre situações-limites e inéditos viáveis. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2022. Disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/wp-content/uploads/2023/03/DISSERTA%C3%87%C3%83O-vers%C3%A3o-final.pdf>. Acesso em: 8 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICAN DA SAÚDE (OPAS/OMS). **Coronavírus**. 2019. Disponível em: [https://www.paho.org/pt/topicos/coronavirus#:~:text=aguda%20grave%20\(SARS%20DCoV\),China%2C%20em%20dezembro%20de%202019](https://www.paho.org/pt/topicos/coronavirus#:~:text=aguda%20grave%20(SARS%20DCoV),China%2C%20em%20dezembro%20de%202019). Acesso em: 02 ago. 2024.

PAIVA, Jane. De parangolés e giros na EJA. *In*: DANTAS, Tânia Regina; VALDO, Barcelos (org.). **Políticas e práticas na Educação de Jovens e Adultos**. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 17-24.

PALUDO, Conceição. Contexto nacional e as exigências para a pesquisa em educação. *In*: **Revista Brasileira de Educação**. v.23. 2018. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230062> . Acesso em: 26 jul. 2024.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; TERCEIRO, Bacildes; ALMEIDA, Marcella Pinto de; SALDANHA NETO, Edson Ribeiro. **Políticas públicas**: elementos para uma teoria geral. São Paulo: Mizuno, 2024.

PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION. **OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PARO, Vitor Henrique. **O capital para educadores**: aprender e ensinar com gosto a teoria científica do valor. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar**: histórias de submissão e rebeldia. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Intermeios, 2015.

PINTO, Janille; CUNHA JÚNIOR, Adenilson Souza; COSTA, Luciane Cunha da. A Educação em Ilhéus (BA) Durante o período pandêmico da COVID-19: ações e desafios. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 56–73, 2021. DOI: 10.36732/riep.v 2i2.47. Acesso em: 30 abr. 2024.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classe**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PORTUGUESA, Dicionário Infopédia da Língua. **Repercussão**. Porto: Porto Editora, 2023. Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/repercuss%C3%A3o>. Acesso em: 20 out. 2023

PUNCH, Jeith F. **Introdução à pesquisa social**: Abordagens quantitativas e qualitativas. Petrópolis-RJ: Vozes, 2021.

SALVADOR. **Resolução nº 041, de 10 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Salvador. Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2013. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2016/04/RES-CME-041-2013-EJA.pdf> . Acesso em: 17 jul. 2023.

SALVADOR. **Portaria nº 003, de 11 de janeiro de 2014**. Documento orientador para implantação da nova proposta pedagógica para Educação de Jovens e Adultos na

Rede Municipal de Ensino de Salvador. Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2014. Disponível em:  
[http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=261](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=261). Acesso em: 17 set. 2023.

SALVADOR. **Instrução Normativa nº 251, de 07 de julho de 2015**. Estabelece a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, o horário de funcionamento das Unidades de Ensino e a implantação da Reserva da Jornada de Trabalho do Professor. Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2015. Disponível em:  
[http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=626](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=626). Acesso em: 23 jul. 2023.

SALVADOR. **Lei nº 9.105, de 20 de julho de 2016**. Aprova o Plano Municipal de Educação de Salvador e dá outras providências. Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2016/911/9105/lei-ordinaria-n-9105-2016-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-salvador-e-da-outras-providencias> . Acesso em: 17 set. 23.

SALVADOR. **Decreto Nº 32.256, de 16 de março de 2020**. Dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID 19 no âmbito do município de Salvador. Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2020a. Disponível em:  
[http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6318](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6318). Acesso em: 18 set. 2023.

SALVADOR. **Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020**. Declara situação de emergência no Município de Salvador e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus. Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2020b. Disponível em :  
[http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6322](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6322). Acesso em: 24/09/2023.

SALVADOR. Conselho Municipal de Educação (CME). **Parecer nº 064/2020, de 12 de agosto de 2020**. Dispõe sobre Regime especial de atividades pedagógicas não presenciais para o Ensino Fundamental e suas modalidades e para a Educação Infantil, no âmbito das instituições e redes que compõem o Sistema. Disponível em:  
[http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6520](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6520) . Acesso em: 24 set. 2020.

SALVADOR. **Decreto nº 33.469/2021, de 28 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre a adoção do regime especial de trabalho remoto nas atividades pedagógicas não presenciais e no ensino híbrido no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, devido à suspensão das atividades de classe e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19). Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2021a. Disponível em:  
<http://biblioteca.fmlf.salvador.ba.gov.br/phl82/pdf/recorteDOM/fmlf2081.pdf> . Acesso em: 23 set. 2023.

SALVADOR. **Portaria 055/2021, 18 de março de 2021**. Dispõe sobre a matrícula de alunos no ensino Fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública Municipal de Educação do Salvador, no ano letivo de 2021b, e dá outras providências. Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2021. Disponível

em:[http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6715](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6715). Acesso em: 15 jan. 2024.

SALVADOR. **Decreto 33.811, de 23 de abril de 2021**. Autoriza a retomada das atividades letivas presenciais nas redes pública e privada de ensino na forma que indica e dá outras providências. Salvador: Secretaria Municipal de Educação, 2021c. Disponível

em:[http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6753](http://www.dom.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6753). Acesso em: 15 jan. 2024

SANTOS, Milena da Silva; CARVALHO, Liana Amaro Augusto de. **“Questão social” e pauperismo no Brasil em tempos de Covid-19**. *Ser Social: Crise ambiental e lutas sociais*, Brasília, v. 26, n. 52, p. 152-170, jan./jul. 2023. Semestral. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0002-1438-4928>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 43. ed. rev.- Campinas, SP: Autores Associados. 2018

SAVIANI, Dermeval; GALVÃO, Ana Carolina. Educação na Pandemia: a falácia do “ensino” remoto. *In: Universidade e Sociedade*. Ano XXXI – No. 67 – jan. 2021. Disponível em:

[https://www.andes.org.br/img/midias/66ab954ec8f021a1b9ee3f68b131266d\\_1611672555.pdf](https://www.andes.org.br/img/midias/66ab954ec8f021a1b9ee3f68b131266d_1611672555.pdf). Acesso em: 20 mar. 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SMED. Prefeitura Municipal de Salvador. **Orientações curriculares e pedagógicas**: para rede municipal de salvador no Continuum Curricular 2020-2021. Salvador, 2020. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2021/02/Orienta%ca7%cb5es-Curriculares-e-Pedag%cb3gicas-FINAL-1.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. (Estudo em EJA).

SOUSA, Namara Santos Nonato de. **Projeto Político Pedagógico da EJA da rede municipal de Salvador – Ba (2012 - 2021)**: aspectos históricos, legais e indicadores de atualização e fortalecimento. Namara Santos Nonato de Sousa – Salvador, 2023. 129 f. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Disponível em: <http://104.156.251.59:8080/jspui/handle/123456789/4819>. Acesso em: 20 jul. 2023.

UNESCO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Educação de adultos**: Declaração de Hamburgo, agenda para o futuro. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura: Alemanha, 14-18 jul. 1998. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000116114\\_por?posInSet=1&queryId=80323f1d-8d26-4143-b44a-f10fa8538c9d](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000116114_por?posInSet=1&queryId=80323f1d-8d26-4143-b44a-f10fa8538c9d). Acesso: 06 ago. 2023.

UNESCO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990)**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 06 ago. 2023. Não paginado.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A

Quadro 03 – Descrição histórica de registro do marco legal da EJA no Brasil - 1824 a 2021.

ANO	LEGISLAÇÃO	EMENTA
1824	Constituição Imperial. Reserva a todos os cidadãos a instrução primária gratuita (art. 179,32).	Destinados à elite brasileira. Excluía escravos, indígenas e caboclos.
1879	Decreto nº 7.247 – reforma do ensino apresentado por Leôncio de Carvalho	Prevía estudos para adultos analfabetos, livres.
1890	Cf. Decreto nº 13 de 13.1.1890	Ofertava “instrução primária” noturna por associações civis.
1890	Decreto nº 981 de 811.1890	Reforma Benjamim Constant. Regulamenta a instrução primária e secundária no Distrito Federal.
1891	Primeira Constituição Republicana Art. 70, § 2º Art. 35, § 2º	Acaba a gratuidade. Condiciona o voto à alfabetização. Mantém a descentralização da educação escolar promovida pelo Ato Adicional de 1834.
1925	Decreto nº 16.782/A de 13.1.1925 - Lei Rocha Vaz ou Reforma João Alves Art. 27	Estabelece concurso da União para o ensino primário garantindo escolas noturnas para adultos.
	Reformas da década de 30	Impulsiona a educação, mas fica centralizada no Estado. Regime de seriação para o ensino secundário e regular. Aprovação para séries seguintes por provas, exames.
1934	Constituição 1934 Art. 149 Art. 50 se refere ao Plano Nacional de Educação	Reconhecimento da educação como direitos para todos. Universalizou a educação no país Responsabilidade do poder público e da família. Resguarda o ensino primário estendido aos adultos, como direito do cidadão e dever do Estado.
1936/ 1937	Plano Nacional de Educação – período do golpe do Estado Novo. Não foi votado.	Destaque para o ensino supletivo para adultos e adolescentes analfabetos; interessados em formações profissionalizantes; disciplinas obrigatórias e obrigatoriamente ofertadas em municípios com mais de cinco mil habitantes, nas indústrias, sindicatos
1942	Decreto-Lei nº 4.244 de 9/4/1942 Título VII	Os maiores de 16 anos poderiam tirar o certificado de conclusão do período ginásial mediante exame de iguais ao das escolas regulares oficiais.

1946	Constituição de 1946, período da 2ª Guerra Mundial quando o Brasil ingressou na luta armada. Art.166 Art. 167, II	A educação é reconhecida como um direito de todos.  O ensino primário será gratuito para todos.
1946	Decreto-Lei nº 8.529, Lei Orgânica do Ensino Primário Capítulo II, Título II	Capítulo reservado ao Ensino Primário Supletivo, destinado para adultos e adolescentes nos mesmos moldes e princípios do Ensino Primário Fundamental.
1946	Decreto-lei 8531 de 21/01/1946	Define o período nacional de prestação do exame para madureza do colegial, acontecendo no mês de outubro.
1957	A Lei nº 3293 de 29/10/1957 modifica a Lei Orgânica, alterando o art.91	Elevação da idade para obter certificação de conclusão ginásial de 16 para 18 anos e define a idade de 20 anos como o período mínimo para obtê-la, mediante prestação de exames no mês de outubro.
1961	Lei de Diretrizes e Bases – LDB 4024/61	Reconhecimento que a educação é um direito de todos.  Garante a gratuidade do ensino, mas por muito tempo não conclui a regulamentação que irá definir os limites do particular e do público, a descentralização e a centralização, e sobre a laicidade do ensino. Necessitando ajustar a legislação herdada do estadonovismo.
1961	Lei de Diretrizes e Bases – LDB 4024/61 Título VI, capítulo II	Obrigatoriedade do ensino primário a partir de 7 anos e devendo ser ministrado em idioma nacional. Após os 7 anos iniciaram os estudos em cursos supletivos e ou classes especiais de acordo com o nível.
1961	Lei nº 4.024 Art. 99	Determina que maiores de 16 anos terá direito de obter certificação após prestar exame de madureza <sup>50</sup> . Maiores de 19 poderão tirar certificado de conclusão do colegial.
1967	Constituição Art.168  Art.170	A educação passa a ser direito de todos e obrigatória até os 14 anos, inserindo os adolescentes.  Deixa de existir na constituição o vínculo com a fonte de recurso para educação. Surge o conceito de jovem a partir da faixa etária de 15 anos.  O ensino primário passa a ser ofertado pelas empresas para trabalhadores e filhos.
1967	Lei 5.379	Cria a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) para erradicar o analfabetismo e garantir aos adultos e adolescentes a educação continuada.

<sup>50</sup> Exame de Madureza “[...] as provas realizadas por estudantes do Ginásio Nacional que houvessem concluído exames finais das disciplinas cursadas e que desejassem matrícula nos cursos superiores de caráter federal. Mas estes exames poderiam ser feitos por pessoas que já tivessem obtido o certificado de conclusão dos estudos primários do primeiro grau (de 7 a 13 anos) e que estivessem preparados para submeter a estes exames reveladores da maturidade científica do candidato (Brasil, 2000, p.15).

1968	Lei nº 5.400 de 21/3/1968	Dispõe sobre a alfabetização de recrutas do serviço militar com idade de 17 anos.
1969	Emenda Constitucional de 1969 - Emenda da Junta Militar.	Afirma pela primeira vez que a educação é dever do Estado e um direito de todos. A Constituição resgata o vínculo dos recursos para educação, limitando aos municípios-20% dos impostos.
1971	Lei nº 5.692	A educação passa a ter um capítulo específico para o supletivo destinado a adultos e adolescentes que não concluíram os estudos na idade regular, com cursos diferenciados: a distância através de correspondência ou outros meios. Sob responsabilidade do Estado, organizados pelos Conselhos de Educação.
1972	Parecer nº 699/72	Regulamentação pelo Conselho Federal que definiu a faixa etária que poderia realizar os exames e os critérios de controle pelos poderes públicos. Faz destaques para as quatro funções que o supletivo deverá exercer: qualificação, suplência (certificação do 1º e 2º graus após cursos e exames), aprendizagem, suprimento (cursos de atualização e aperfeiçoamento).
1988	Constituição Federal Brasileira/1988 Ementa Constitucional Nº 59	Altera o Art. 208: Dá nova redação ao <b>Inciso I</b> - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria". Inciso VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando
1996	LDB nº 9.394/96	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
2010	Parecer CNE/CEB nº 6/2010	Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2008, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos EJA, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.
2014	Lei nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
2021	Resolução CNE/CEB nº 01/2021	Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

Fonte: Parecer CNE/CEB nº 11/2000, de 10 de maio de 2000 e site do MEC.

## APÊNDICE B

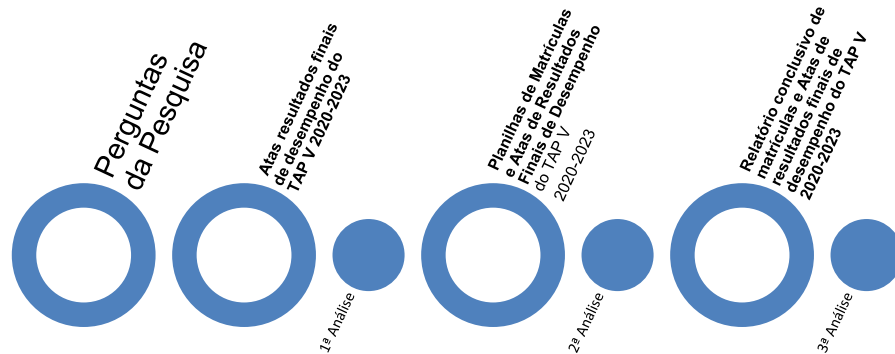
Quadro 04 – Legislação nacional no período da pandemia da covid-19 emitida pelo Conselho Nacional de Educação/ MEC.

COD	LEGISLAÇÃO
01	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020</a> - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
02	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 6/2020, aprovado em 19 de maio de 2020</a> - Guarda religiosa do sábado na pandemia da COVID-19.
03	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 7/2020, aprovado em 19 de maio de 2020</a> - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
04	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020</a> - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
05	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020</a> - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.
06	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 13/2020, aprovado em 7 de julho de 2020</a> - Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 990/2019, que tratou do credenciamento da Faculdade BSSP, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.
07	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 15/2020, aprovado em 6 de outubro de 2020</a> - Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
08	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 16/2020, aprovado em 9 de outubro de 2020</a> - Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.
09	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 17/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020</a> - Reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
10	<a href="#">Parecer CNE/CP nº 19/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020</a> - Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Fonte: Elaborado a partir do Portal Democrático de Atos Normativos de Educação do Conselho Nacional de Educação CNE e do Parecer Nº 064/2020.

## APÊNDICE C

Figura 20 - Codificação aberta: relações de coleta de dados/análise de dados do TAP V



### Esquema explicativo da construção do caminho metodológico.

Perguntas da pesquisa (Punch, 2021, p. 245), [...] Ela tem três formas: Esses dados são exemplos de quê? O que significam ou representam esses dados? Qual categoria ou propriedade de categoria esses dados indicam?

“A codificação aberta trata do uso dos dados para gerar categorias e rótulos conceituais para uso na construção da teoria. [...] Usar somente conceitos e categorias gerados pelos dados garante que eles sejam fundamentados nos dados, e que quaisquer conceitos a usar na teoria obtiveram sua condição conceitual” (Punch, (2021, p. 246).

## ANEXOS

### ANEXO A

**Figura 01** - Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, em defesa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), entre o Ministério Público e a Secretaria Municipal de Educação em Salvador-BA.

TAC EJA- 13941226 - PROMI x MARCIA ASSAD - Google D x Quadros REFERÊNCIA FONT x Níveis de Ensino | Secretari x Salvador se compromete a x +

mpba.mp.br/noticia/68389

Apresentação Conc... Levantamento da c... Todos os favoritos

**MP** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

AUMENTAR FONTE: A A A CONTRASTE

Atendimento ao Cidadão | Portal Office 365 | Webmail | Intranet | IDEIA | SEII | Lupa | Plantão | SIGA

Buscar

CONHEÇA O MP | ÁREAS DE ATUAÇÃO | SERVIÇOS | COMUNICAÇÃO

Página Principal > Notícias > Salvador se compromete a corrigir atual situação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

## Notícia

f t w m

Educação | 31/05/2023 - 18:28

**Redator: Ian Reis\***

### Salvador se compromete a corrigir atual situação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi firmado hoje, dia 31, entre a Prefeitura de Salvador e o Ministério Público estadual para garantir o direito de jovens e adolescentes à educação no âmbito municipal, com estratégias para o acesso, permanência e sucesso dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA). O promotor de Justiça Valmiro Santos Macêdo, que propôs o acordo, considerou um inquérito civil que apurou denúncias de fechamento irregular de 44 unidades de ensino de EJA em Salvador. O TAC foi assinado pelo secretário municipal de educação Tiago Dantas. Até julho deste ano, o Município se comprometeu a "impulsionar uma nova realidade do ensino na modalidade de EJA", adequando-se à realidade de vida e trabalho da população,

Leia também

- MP apresenta projeto de educação inclusiva na Secretaria Estadual de Educação
- Evento vai discutir projeto interinstitucional em defesa da educação pública de qualidade
- MP recomenda ao Município de Brejões que garanta continuidade do transporte escolar
- Inspeção do programa 'Saúde + Educação' fiscaliza 18 escolas e postos de saúde em Salvador e seis cidades do interior

27°C Parc ensolarado 1501 30/09/2023

Fonte: Ministério Público do Estado da Bahia. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/68389>

## ANEXO B

**Figura 02** - Requerimento de audiência pública a ser realizada pela Comissão de Educação do Congresso Nacional para debater a situação da modalidade EJA no Brasil.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO Nº ..... /2022**  
**(Do Sr. PEDRO UCZAI)**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
 REQ. n. 78/2023

Requer que seja realizada, pela Comissão de Educação, Audiência Pública para debater a situação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil.

Senhor Presidente,


Nos termos regimentais requiro, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública e ser intitulada “EJA - Um diagnóstico necessário para o atendimento do direito à educação”, a realizar-se em data a ser agendada, representantes dos seguintes órgãos, instituições e colegiados:

**Mesa 1: Apresentação do diagnóstico e problematização pelos movimentos sociais e instituições de pesquisa:**


1. Representante dos Fóruns de EJA do Brasil.
2. Representante da Central Única dos Trabalhadores.
3. Representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (GT 18).

**Mesa 2: Apresentação do diagnóstico e problematização pelo Ministério da Educação e instituições de pesquisa:**

1. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC.
2. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC.
3. Representante Instituto de Estudos Avançados – IdeA – Unicamp.





1



Documento assinado eletronicamente pelo Sr. PEDRO UCZAI.  
 Para verificar a validade das assinaturas acesse o site: <https://www.camara.gov.br/assinaturas>

## ANEXO C

**Figura 03** - Inquérito Civil IDEA Nº 0039359.693/2021. Identificação dos denunciantes e participação ativa da pesquisadora.

<div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;">  <p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b></p> </div> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL - 6º PROMOTOR</b></p> <p><b>REF:</b> Expediente IDEA nº. 003.9.359693/2021</p> <p><b>Anexos:</b> IDEA nos. 003.143259/2022; 003.9.9401/2022; 003.9.57704/2022; 003.9.205894/2022; 003.9.22036/2022; 003.9.73662/2022; 003.9.241514/2022; 003.9.29114/2022 e 003.9.103518/2022.</p> <p><b>Natureza:</b> Inquérito Civil</p> <p><b>Sindicatos:</b> Município de Salvador/Secretaria Municipal de Educação -SMED</p> <p><b>Demandantes:</b> Ouvidora da Câmara Municipal de Salvador; Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia-ALBA; APLB-Sindicato; Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos; Coletivo de Coordenadores Pedagógicos; Associação dos Moradores do Engenho Velho; Coletivo de Moradores do Bairro 7 de Abril e Adjacências; Comunidade Escolar do Instituto Municipal de Educação José Arapiraca-IMEJA; Direção da Escola Municipal Makota Valdina; Deputados Estaduais Hilton Coelho e Jacó Lúis da Silva; Irena Arlinda Ribeiro dos Santos Professoras Atiany Cavalcante Lobo e Israel Moura.</p> <p style="text-align: right;"><b>PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO C/ HOMOLOGAÇÃO DO TAC</b></p>	<div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;">  <p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b></p> </div> <p>Cuida-se de Inquérito Civil instaurado em 15 de fevereiro de 2022, com objetivo de apurar a anunciada violação do direito educacional, decorrente do fechamento de 44 (quarenta e quatro) escolas da rede Municipal de Ensino que, à época, mais precisamente no final do ano de 2021, ofertavam o ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.</p> <p><b>DAS REPRESENTAÇÕES PROTOCOLADAS NO MPBA,</b></p> <p>A investigação em apreço foi desencadeada a partir dos inúmeros pleitos formulados ao <i>Parquet</i>, sendo o primeiro deles de lavra da Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, corporificado no convite endereçado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa de Educação-CEDUC para que participasse da Audiência Pública, que lhe fora solicitada pela APLB-Sindicato, em 14 de outubro de 2021, sob a justificativa “...a política que chega à Educação de Jovens e Adultos em Salvador é a política de fechamento de turmas, de não escuta dos sujeitos da EJA, do não trabalho com as comunidades, dentre outros ataques a essa modalidade que na verdade é uma ação afirmativa em atenção aos trabalhadores que buscam na EJA garantir o direito d estudar”. ID MP-4831362 e IDMP-4903799.</p> <p>Registre-se que a mencionada Audiência Pública foi realizada e conduzida pela Defensoria Pública em 26/11/2021 com a participação dos signatários, porém a ata respectiva não foi disponibilizada, em que pese a solitação nesse sentido. ID MP 5203910 e ID MP 5073265.</p> <p style="text-align: right;"><b>DA INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO - INFORMAÇÃO PRELIMINAR</b></p>
---	---

**FONTE:** Ministério Público do estado da Bahia. Comissão de Educação. Promotoria de Justiça de Educação da Capital.

## ANEXO D

Figura 04 – Matriz Curricular do 2º Segmento EJA II – 2016 /Observações (anverso).

COMPONENTES CURRICULARES		Tempo de Aprendizagem IV		Tempo de Aprendizagem V	
		SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL
Área I Linguagens	Língua Portuguesa	4	160	4	160
	Educação Física	2	80	2	80
	Arte	2	80	2	80
	Língua Estrangeira Moderna	2	80	2	80
Área II Matemática	4	160	4	160	
Área III Ciências da Natureza	2	80	2	80	
Área IV Ciências Humanas	História	2	80	2	80
	Geografia	2	80	2	80
Carga Horária		20	800	20	800
Carga horária Total		<b>1600</b>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## MATRIZ CURRICULAR

## EJA II – 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

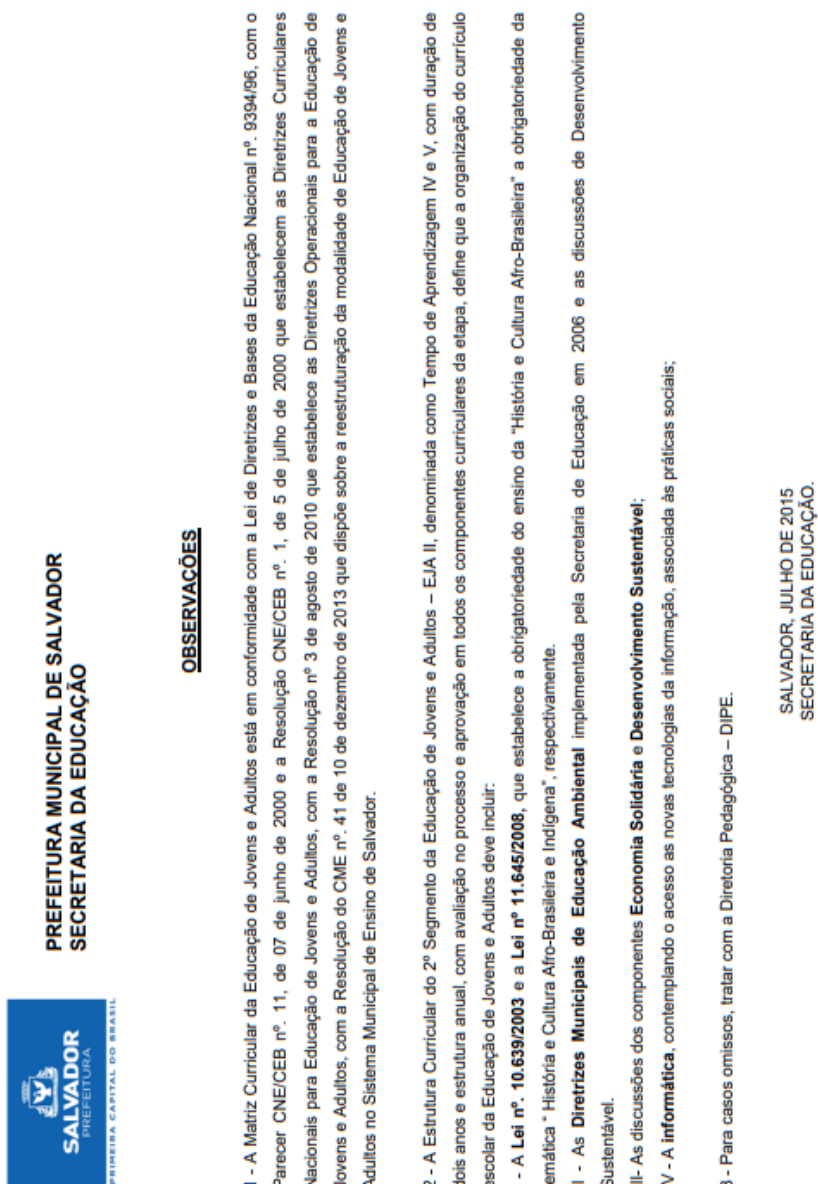
Dias Letivos: 200 Semanas letivas: 40 Dias Semanais: 05 Duração hora/aula: 50 min - 5 tempos pedagógicos (diários)

Fonte: Site da Prefeitura de Salvador/ SMED. Disponível em:  
<http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2016/03/EJA-II.pdf>. Acesso em: 07

abr. 2024.

## ANEXO E


**Figura 05** – Matriz Curricular do 2º Segmento EJA II – 2016 /Observações (verso).



Fonte: Site da Prefeitura de Salvador/ SMED. Disponível em:  
<http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2016/03/EJA-II.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2024.

## ANEXO F

**Figura 06** - Circular Nº 13123/2022 - Construção da proposta para EJA - pós-pandemia (2022) .



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**CIRCULAR Nº 13123 /2022**

<b>DA:</b> Diretoria Pedagógica	<b>DATA:</b> 30/08/2022
<b>PARA:</b> Gerências Regionais	<b>ASSUNTO:</b> Orientações para Estudo e construção da proposta para EJA

Prezados/as Coordenadores/as Regionais,

Neste mês de agosto/2022 realizamos reuniões para devolutiva e análise dos resultados do diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos, tendo como um dos encaminhamentos a realização de encontros para estudo sobre as legislações da EJA e construção de uma proposta para reorganização da EJA no Município de Salvador. Sendo assim, como forma de organizar e fundamentar este processo, estamos enviando documentos orientadores em anexo, junto com as etapas e cronograma das ações.

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Grupo de Discussão nas escolas	01/09/2022 a 13/09/2022
Grupo de sistematização Regional e dupla gestora	01/09/2022 a 23/09/2022
Grupo de Trabalho Regional e GERCC	01/09/2022 a 30/09/2022
Envio do texto para o CME	03/10/2022

Atenciosamente,

Adenildes Teles de Lima  
Diretora Pedagógica  
Matrícula: 3056350

Fonte: Acervo da pesquisadora.

## ANEXO G

Figura 07 - Circular Nº 13123/2022 - Orientações para Estudo pós-pandemia (2022)

ETAPA	PERÍODO
Grupo de Discussão nas escolas	01/09/2022 a 13/09/2022
Grupo de sistematização Regional e dupla gestora	01/09/2022 a 23/09/2022
Grupo de Trabalho Regional e GERCC	01/09/2022 a 30/09/2022
Envio do texto para o CME	03/10/2022

**CRONOGRAMA DAS AÇÕES**

**3ª etapa: Grupo de Trabalho Regional e GERCC**

**1º momento –** Acompanhar as unidades escolares nas discussões da 1ª etapa, realizando, também um estudo interno;

**2º momento –** Apresentação das propostas construídas pelas regionais para observação das semelhanças das propostas.

**3º momento –** Formar subgrupos para construção coletiva do texto do documento referencial para implementação da Educação de Jovens e Adultos - EJA alinhada à Resolução 001/2021.

**4º momento –** Envio do texto final ao Conselho Municipal de Educação para análise.

**Materiais obrigatórios para estudo e construção da proposta**

Anexo 1: RESOLUÇÃO CME Nº 041/2013

Anexo 2: RESOLUÇÃO CNE Nº 01/2021

Anexo 3: Documento Referencial para implementação das diretrizes operacionais de EJA nos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Anexo 4: Política Nacional de Alfabetização

Anexo 5: Quadro de organização da EJA

Anexo 6: Slides com sistematização das resoluções 041/2013 e 01/2021

**Materiais Complementares**

Anexo 7 : DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

Proposta Curricular EJA do Município de São Paulo  
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-de-juvems-e-adultos-eja/publica-coes-eja-curriculo-da-cidade-eja/>

**Objetivo:** Propor uma nova organização curricular da Educação de Jovens e Adultos para o Município de Salvador.

**Justificativa:** Atualmente, a Educação de Jovens e Adultos no Município de Salvador é ofertada exclusivamente de forma presencial, organizada em dois segmentos, EJA I e EJA II, divididas em Tempos de Aprendizagens (TAP), com carga horária total de 4.400 horas, com duração de 5 anos, correspondendo aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Após a realização do diagnóstico geral das escolas que ofertam EJA no Município de Salvador e análise junto com as Gerências Regionais de Educação dos dados coletados, a Gerência de Currículo (GERCC) conduziu que, apenas uma oferta na Rede não contempla todos os sujeitos da EJA, sendo necessária uma reorganização dessa modalidade no que diz respeito aos espaços, tempos e currículo que atenda às especificidades dos/as alunos/as. Nessa perspectiva, a fim de que essa construção seja feita de forma coletiva e participativa, a GERCC propõe um estudo das legislações da EJA a qual institui as diretrizes operacionais para a EJA.

**Metodologia para discussão:** A GERCC propõe que a discussão seja realizada por etapas, divididas por grupos nas escolas, regionais e órgão central, da seguinte forma:

**1ª etapa: Grupo de Discussão nas escolas**

**1º momento –** Estudo o comparativo das Resoluções CME 041/2013 e a CNE 001/2021;

**2º momento –** Estudo aprofundado da Resolução CNE 001/2021 a luz do "Documento Referencial para implementação das Diretrizes Operacionais nos Estados, Municípios e Distrito Federal";

**3º momento –** Preparação de material a partir dos estudos com a comunidade escolar para a sistematização com a Regional, utilizando o quadro de organização da EJA.

**2ª etapa: Grupo de sistematização Regional e dupla gestora**

**1º momento –** Acompanhar as unidades escolares nas discussões da 1ª etapa, realizando, também um estudo interno;

**2º momento –** Apresentação de forma concisa do documento construído pelo grupo de discussão das escolas, atentando para as semelhanças das proposições entre unidades escolares.

**3º momento –** Formar subgrupos para pensar nos itens que podem e devem compor o documento que formará o texto da Regional.

**4º momento –** Revisar e sistematizar o documento final da proposta no quadro de organização da EJA para apresentar no GT com a SMED.

Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora.  
Documento orientador da Jornada Pedagógica.

## ANEXO H

**Figura 08** – Sumário do Documento Orientador Continuum Curricular 2020-2021.


### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
INTRODUÇÃO	13
1 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA	16
1.1 ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO	18
1.1.1 Efetividade no Processo de Ensino e de Aprendizagem	18
1.1.2 Instalações e Materiais	19
1.1.3 Gestão Participativa dos Processos	19
1.1.4 Clima Escolar	20
1.1.5 Envolvimento dos Pais e Comunidades	20
1.1.6 Desenvolvimento do Patrimônio Humano	20
1.2 DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E MATRÍCULA	21
1.3 FLUXO <i>CONTINUUM</i> CURRICULAR 2020/2021	22
2 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	24
2.1 REORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS, ESPAÇOS, MATERIAIS E ROTINA.	24
2.2 PROPOSTA CURRICULAR	32
2.3 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	33
3 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E CURRICULARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES	35
3.1 REORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES	35
3.1.1 Organização do Ensino Remoto	35
3.1.2 Organização do Ensino Híbrido	38
3.1.3 Educação de Jovens e Adultos	40
3.1.4 Acompanhamento pedagógico	41
3.1.5 Avaliação	44
3.2 QUADRO DE ROTINAS	46
4 PROPOSTA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	48
4.1 O PDI EM DESTAQUE PARA O ÊXITO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DO(A) PROFESSOR(A) DA SALA DE AULA COMUM: TRABALHO DE MUITAS MÃOS	48
4.2 O TRABALHO DO AEE/SRM E DO CAEE NA INTERLOCUÇÃO COM A SALA DE AULA COMUM: AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS	50
4.3 TRADUTORES(AS) INTÉRPRETES DE LIBRAS (TILS): TRABALHO ARTICULADO COM PROFESSORES(AS) PARA ATENDIMENTOS AOS(ÀS) ALUNOS(AS)	52
4.4 ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR	52
5 EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	54
REFERÊNCIAS	56

Fonte: Acervo pessoal da Pesquisadora


## ANEXO I

**Figura 09** – Quadro de Indicadores de Processo do SMA para lançamento dos dados da escolarização na EJA/TAP- V.



**ORIENTAÇÕES CURRICULARES E PEDAGÓGICAS  
PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR  
NO CONTINUUM CURRICULAR 2020 | 2021**

Secretaria da  
Educação



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

detalhamento das ações no Sistema, contemplando os novos indicadores e cronograma de lançamento será estabelecido em Instrução Normativa específica sobre SMA.

Portanto, listamos no Quadro 05 os indicadores de processos a serem acompanhados nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos em nível de turma e no Quadro 06 em nível de aluno:

**Quadro 05 – Indicadores de processo do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento (SMA).**

LANÇAMENTO MENSAL POR TURMA
<p><b>REUNIÕES DE PLANEJAMENTO</b> – Planejamento feito pelo(a) professor(a) ("AC") com a articulação do(a) coordenador(a) pedagógico(a), que pode ser presencial ou não presencial (online) via plataformas digitais.</p>
<p><b>OBSERVAÇÕES DO(A) COORD. PEDAGÓGICO(A)</b> – Acompanhamento da ação pedagógica do(a) professor(a) em sala de aula pelo(a) Coordenador(a), uma vez por mês, em cada turma no presencial.</p>
<p><b>AULAS PREVISTAS/AULAS DADAS</b> – Monitorar o cumprimento e efetivação das aulas (tempos pedagógicos) no presencial previstas no calendário letivo.</p>
<p><b>MOTIVO DE DESATIVAÇÃO</b> – Informar o status da turma no mês: Ativa/Falta do professor/Remanejamento de turma/Falta de dados para lançamento.</p>
<p><b>RECURSOS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS UTILIZADOS NA TURMA (MARCAR MÚLTIPLOS ITENS).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> LIVRO PNLD</li> <li><input type="checkbox"/> MATERIAIS APROVA BRASIL</li> <li><input type="checkbox"/> CADERNOS DE EJA</li> <li><input type="checkbox"/> AULA / ORIENTAÇÃO VIA GOOGLE MEET E WHATSAPP</li> <li><input type="checkbox"/> JEPP – SEBRAE</li> <li><input type="checkbox"/> ATIVIDADES EXTRAS (solicitações de pesquisas diversas; elaboração de resumos, resenhas, etc.; reescrita de textos; confecção de jogos e/ou brinquedos com materiais reutilizáveis; desenhos e pinturas utilizando alguma técnica específica; roteiros para a família e estudantes com orientações de cuidados e atividades que serão realizadas; sequência didática, entre outras).</li> </ul>

Av. Anita Garibaldi, 2981, Ondina – Salvador BA | Tel.: (71) 3202.3160

42

## ANEXO J

**Figura 10** – Circular Nº 3625/2021 com orientações da Avaliação no Continuum Curricular 2020-2021, para as duas unidades finais do ano de 2021 (anverso)



## CIRCULAR Nº. 3625/2021

<b>DA:</b> Diretoria Pedagógica	<b>DATA:</b> 29/07/2021
<b>PARA:</b> Gerências Regionais	<b>ASSUNTO:</b> Avaliação
<p>Prezados (as) Coordenadores (as)</p> <p>Com o intuito de fortalecer processos avaliativos de acordo com o documento "Orientações Curriculares e Pedagógicas para a Rede Municipal de Ensino de Salvador no Continuum Curricular 2020/2021" Informamos que o período de 02 a 13 de agosto será destinado a traçar um diagnóstico do atual cenário de aprendizagem dos alunos, bem como sistematizar os registros relativos a avaliação do desempenho escolar dos estudantes.</p> <p>A avaliação deve estar a serviço do acompanhamento do desempenho dos estudantes e, conseqüentemente, tomada de decisão sobre os processos de ensino e de aprendizagem dos professores com o apoio da coordenação pedagógica e equipe gestora. Para a Rede, nas estratégias do ensino remoto e do ensino híbrido, a mesma deve ser processual. Seu papel não é apenas diagnosticar e sim de buscar meios para promoção e não classificação.</p> <p>Neste período, as aulas da TV continuarão sendo transmitidas para a finalização das aprendizagens previstas para o currículo referente a 2020.</p> <p>Orientações Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Calendários</b></li> </ul> <p>O público do Calendário Escolar do ano letivo de 2021: Os alunos das turmas da Educação Infantil, do 1º ano do Ensino Fundamental e do TAP I da Educação de Jovens e Adultos cumprirão 800h (oitocentas horas) ao longo de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos em três unidades didáticas, conforme orientações pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação. Para esses alunos finalizaremos a I unidade até o dia 11/08.</p> <p>O público do Continuum Curricular 2020/2021: Os alunos das turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Regularização de Fluxo e do TAP II ao V da Educação de Jovens e Adultos cumprirão 1492h (mil quatrocentas e noventa e duas horas) distribuídos em quatro unidades didáticas, conforme orientações pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação. Esses alunos finalizam a I Unidade e II Unidade – até 13/08/2021</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Avaliação:</b></li> </ul>	

Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora.

## ANEXO K

**Figura 11** – Orientações para avaliação das Turmas de EJA no Continuum Curricular 2020-2021, EJA (verso)

<p>Durante o período do <i>Continuum Curricular 2020/2021</i>, os processos avaliativos serão registrados através das Atividades Pedagógicas propostas pelos Professores e realizadas pelos estudantes. Quanto aos REGISTROS (notas) dos resultados avaliativos, serão expressos e documentados através de CONCEITOS, contemplando o documento orientador para o referido segmento educacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:</p>	
REGISTRO DAS AVALIAÇÕES	
CONCEITOS/ATIVIDADES OFERTADAS	EQUIVALÊNCIA NOTAS
<p><b>ALCANÇADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno(a) desenvolveu os saberes esperados.</li> <li>Cademos de atividades, aulas na tv, aulas on line, (google meet, grupo de whatsapp, etc): com participação de 76% ou mais;</li> </ul>	Entre 7, 8, 9, 10.
<p><b>A ALCANÇAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno(a) desenvolveu parcialmente os saberes esperados.</li> <li>Cademos de atividades, aulas na tv, aulas on line, (google meet, grupo de whatsapp, etc): com participação de 26% a 75% ;</li> </ul>	Entre 5 e 6
<p><b>NÃO ALCANÇADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno(a) não desenvolveu os saberes esperados.</li> <li>Cademos de atividades, aulas na tv, aulas on line, (google meet, grupo de whatsapp, etc): com participação de 25% ou menos;</li> </ul>	Entre 2, 3 e 4.
<p><b>NÃO IDENTIFICADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não há parâmetros suficientes para realizar a avaliação das aprendizagens com base nas atividades propostas.</li> <li>Foram esgotados todos os meios de busca ativa sem sucesso.</li> </ul>	Entre 0 e 1.
<p>OBSERVAÇÃO: Fica dispensada, no momento, a elaboração de parecer pedagógico, tendo como registro final de avaliação, a Informação: "APROVADO" ou "REPROVADO". Esta medida vale, exclusivamente, para o período do <i>Continuum Curricular 2020/2021</i>.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><b>Edna Rodrigues de Souza</b> Matricula: 3081817 Gerente de Currículo</p>	

Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora.

## ANEXO L

Figura 12 - Matriz Curricular (Anexo II) para o TAP V (sem paginação)

## G- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS I

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EA TAP IV E V							
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMANAL NORMAL	ACRÉSCIMO	SEMANAL CONTINUUM	ANUAL SOGIMEN	ANUAL SOGIMEN
BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	5	9	341,04	284,2
		Arte	2	1	3	127,89	106,575
	MATEMÁTICA	Educação Física	2	1	3	127,89	106,575
		Matemática	4	4	8	298,41	248,675
PARTE DIVERSIFICADA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	3	5	170,52	142,1
		CIÊNCIAS HUMANAS	2	3	5	170,52	142,1
	Geografia	2	3	5	170,52	142,1	
LINGUAGENS	Língua Estrangeira Moderna	2	2	4	127,89	106,575	
	TOTAL CONTINUUM		20	22	42	1534,68	1278,9
TOTAL 108h de PRESENCIAL em 2020 + CONTINUUM							1642,68

Fonte: Site Prefeitura/SMED. Anexo II Currículo. Disponível em: [http://educacao3.salvador.ba.gov.br/acesse-aqui-os-documentos-referentes-ao-continuum-2020-2021-atualizado/anexo-iii\\_curriculo-2/](http://educacao3.salvador.ba.gov.br/acesse-aqui-os-documentos-referentes-ao-continuum-2020-2021-atualizado/anexo-iii_curriculo-2/). Acesso em: 08 jul. 2024



## ANEXO N

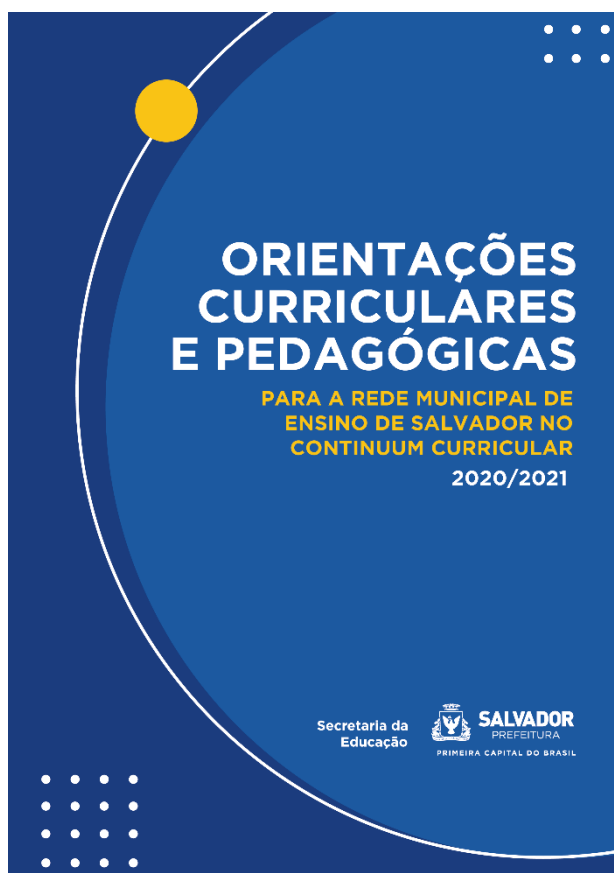
**Figura 14 – Legenda do Sistema de Monitoramento e Avaliação com todos os indicadores das atividades desenvolvidas no ensino remoto e híbrido (verso)**

EXP	EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS - Estimular a curiosidade dos(as) alunos(as) para uma nova leitura e interpretação do mundo, introduzindo novas palavras e símbolos, favorecendo o desenvolvimento de habilidades como criatividade, colaboração, resolução de problemas, pensamento crítico, entre outras. Fica definido o mínimo de 02 (dois) experimentos científicos por mês realizado pelo aluno (consolidado através de registro definido pelo professor) nas atividades presenciais e não presenciais.
ED	ESTUDO DIRIGIDO (Substitui o Para Casa)- Quantidade de atividades realizadas pelo aluno, elaborada pela(o) professora(or) com base na aula presencial como forma de consolidação da aprendizagem. É importante que esta atividade seja feita pelo aluno no contra turno ao da aula presencial.
NLL	NÚMERO DE LIVROS LIDOS/OUVIDOS- Quantidade de livros lidos/ouvidos no formato impresso pelo aluno no mês.
NR	CADERNOS NOSSA REDE – Desempenho (de 0 a 10) nas atividades propostas e orientadas pelo professor dentro da sequência didática dos Cadernos Nossa Rede. A orientação da forma de seleção, organização e registro desta atividade será ampliada na formação realizada pela SMED.
FSJ	FALTA SEM JUSTIFICATIVA - Registro de faltas a partir da proporção da aula presencial e infrequência do aluno.
FCJ	FALTA COM JUSTIFICATIVA - Registro a partir da distribuição do quantitativo de faltas a partir dos motivos: FD - Número de faltas por doença; FDD - Número de faltas por dificuldade de deslocamento; FSC - Número de faltas por questões sociais e culturais; FP - Número de faltas por questões pessoais; FAF - Número de faltas por questões apoio familiar; FT - Número de faltas por trabalho infantil/sazonal/familiar.
PDI	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL - Registro do aluno público da Educação Especial que possui um Plano de Desenvolvimento Individual em desenvolvimento.
AVA	Registro da NOTA do aluno no período estabelecido através do calendário apenas Anos Finais e EJA II.

Fonte: Site Prefeitura/SMED. Currículo. Disponível em: [http://educacao3.salvador.ba.gov.br/acesse-aqui-os-documentos-referentes-ao-continuum-2020-2021-atualizado/anexo-iii\\_curriculo-2/](http://educacao3.salvador.ba.gov.br/acesse-aqui-os-documentos-referentes-ao-continuum-2020-2021-atualizado/anexo-iii_curriculo-2/). Acesso em: 08 jul. 2024.

## ANEXO O

**Figura 15** - Proposta Curricular (Anexo III) com os saberes e conteúdos para o TAP V



### ANEXO III – CURRÍCULO

III A - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS;

III B - REGULARIZAÇÃO DE FLUXO;

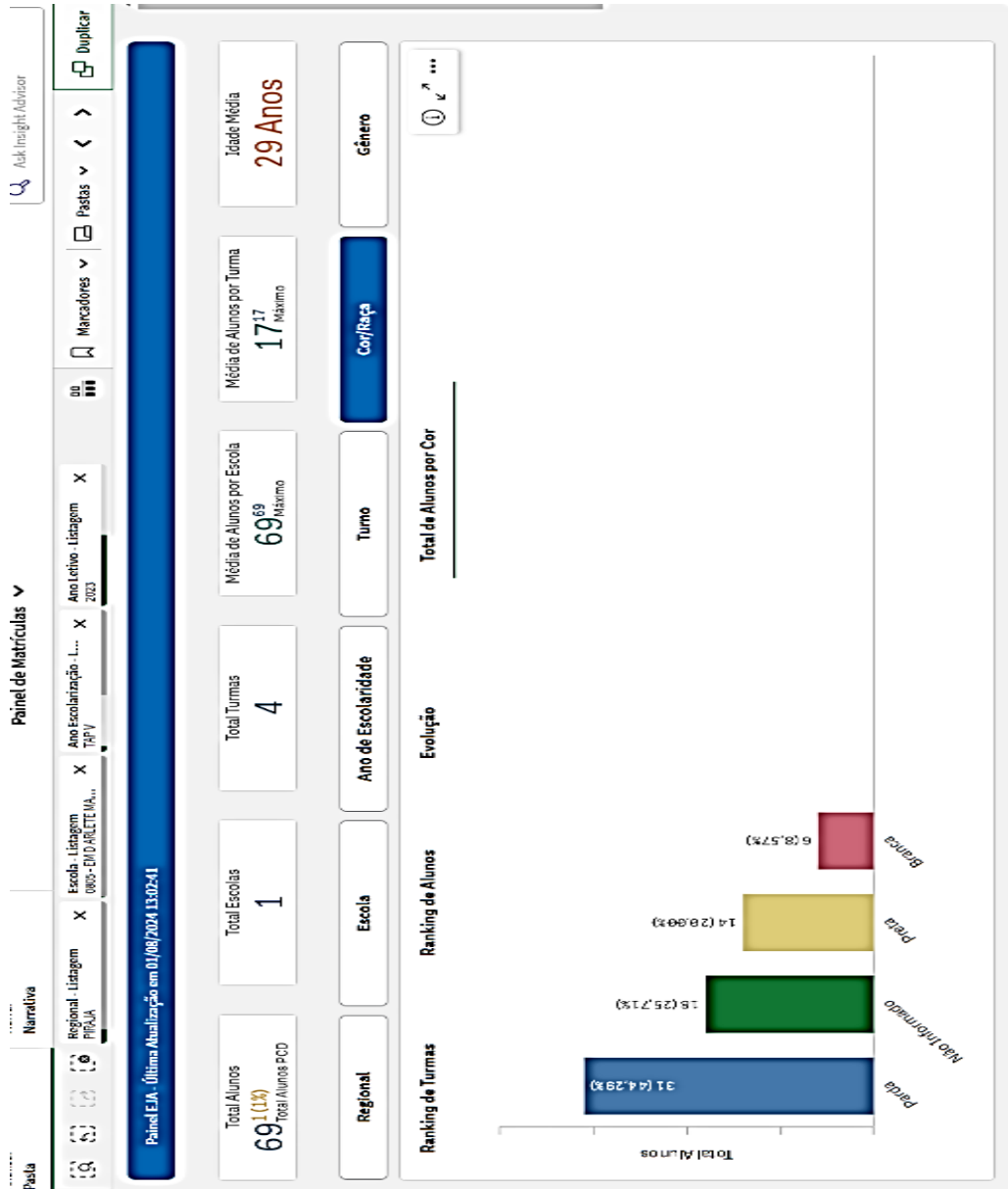
III C - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS;

III D - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Fonte: Site Prefeitura/SMED. Anexo III Currículo. Disponível em: [http://educacao3.salvador.ba.gov.br/acesse-aqui-os-documentos-referentes-ao-continuum-2020-2021-atualizado/anexo-iii\\_curriculo-2/](http://educacao3.salvador.ba.gov.br/acesse-aqui-os-documentos-referentes-ao-continuum-2020-2021-atualizado/anexo-iii_curriculo-2/). Acesso em: 08 jul. 2024

### ANEXO P

Figura 19 – Indicadores de perfil raça/cor dos(as) educandos(as), TAP V/EDAM - 2023



Fonte: Fornecido pela EDAM.

## ANEXO Q

**Figura 21** – Ata de reunião com a comunidade escolar sobre a suspensão das aulas para início de reforma em 13 de dezembro de 2021

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um,  
 realizou-se uma reunião com os membros do Conselho Escolar, às 16h  
 e 30min, através do Google Meet tendo como pauta a  
 reforma da Unidade Escolar. A gestora comunicou que recebeu  
 um informativo de que no dia treze do mês corrente, a escola  
 passaria por uma reforma que seria desde a troca de telhado  
 até a substituição do piso. Durante uma reforma a escola  
 permanecerá aberta para atendimento ao público e o corpo  
 docente pedagógico estará em atividade até o dia vinte e  
 nove para a conclusão das atividades pedagógicas. A escola  
 enviou uma "carta aberta" à comunidade explicando  
 como se dará a rotina da escola durante o período da  
 reforma. Dênis Geraldo, representante de segmento "pais",  
 mostrou-se satisfeito com a notícia da reforma visto que  
 há um certo tempo havia solicitado a necessidade de uma  
 reforma inclusive na parte elétrica. Algumas necessidades, no  
 que se refere à estrutura da escola foram sinalizadas pela pro-  
 fessora Márcia, a exemplo da criação ou melhoria dos espaços  
 para prática de atividades físicas ou recreativas. Quando pas-  
 sado o resumo da "planeta" da reforma a gestora comunicou  
 que está no aguardo do órgão responsável para apresentação da  
 proposta de trabalho. Antes de finalizar a reunião, a gestora realizou  
 uma atenção especial com os alunos do noturno que passarão a  
 realizar na escola as atividades visto que o grupo de whatsapp do  
 noturno não é muito "metimentado". Sem mais nada a decla-  
 rar foi encerrada a reunião que segue por mim lavrada e  
 assinada pelos demais membros participantes. Hélio Brito, Maria  
 Antônia Guimarães Santos, Inês Helena de Almeida Brito.

Fonte: Livro de Ata de reunião com as famílias da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães.

## ANEXO R

Figura 22 – Relatório das Atas de Resultados Finais e de Matrícula (2020-2023)

SITUAÇÃO ESCOLAR		ANO				TOTAL
		*2020	*2021	2022	2023	
MATRICULA INICIAL		167	204	179	139	
MATRICULA FINAL		167	204	115	69	
DEIXOU DE FREQUENTAR				52	66	
TRANSFERÊNCIA				32	4	
APROVADOS		167	204	33	33	
REPROVADOS				82	36	

ANO 2020				
TURMA	A	B	C	D
MATRICULA INICIAL	34	36	48	49
MATRICULA FINAL	34	35	48	49
DEIXOU DE FREQUENTAR				
TRANSFERÊNCIA				
APROVADOS	34	36	48	49
REPROVADOS				

2021					
TURMA	A	B	C	D	E
MATRICULA INICIAL	48	36	42	40	38
MATRICULA FINAL	48	36	42	40	38
DEIXOU DE FREQUENTAR					
TRANSFERÊNCIA					
APROVADOS	48	36	42	40	38
REPROVADOS					

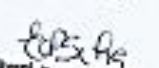
  

ANO 2022					
TURMA	A	B	C	D	E
MATRICULA INICIAL	36	36	36	36	35
MATRICULA FINAL	19	26	27	23	20
DEIXOU DE FREQUENTAR	12	9	7	10	14
TRANSFERÊNCIA	5	1	2	9	1
APROVADOS	3	5	9	8	8
REPROVADOS	14	21	18	15	12

2023				
TURMA	A	B	C	D
MATRICULA INICIAL	35	36	35	32
MATRICULA FINAL	19	16	15	19
DEIXOU DE FREQUENTAR	16	18	20	12
TRANSFERÊNCIA	1	2	0	1
APROVADOS	12	6	5	10
REPROVADOS	7	10	10	9

Valdirene de Jesus Lima  
 Diretora  
 Port. SA/2023 Cas. 2023-02  
 Matrícula: 507542  
  
 Diretora Adjunta de Ensino  
 Centro de Seleção  
 Port. 2020/18 Doc. 002/20  
 Mat. 2114/00

Fonte: Secretaria da EDAM.

## ANEXO S

**Figura 23** – Ata de reunião com a comunidade escolar sobre a reforma e o retorno das aulas presenciais 2021-2022 (anverso)

25




Ata de reunião de pais com a Gestão da Unidade Escolar Municipal D. Arlete Magalhães.

Nos dias 24 e 25 de maio de 2022, reuniram-se na  
unidade os pais em equipe gestora com a finalidade  
de abordar os assuntos pertinentes  
ao sistema das aulas presenciais. Com a participação  
 a gestão escolar que os pais presentes discutiram e o sistema de ensino, a reforma da unidade, a possibilidade de voltar para o sistema presencial com a ajuda da gestão escolar dos pais que colocaram suas sugestões, a reunião tem como finalidade proporcionar aos pais a realidade de volta e diante do posicionamento dos professores e solicitações de adaptações de segurança para o sistema presencial. Com a ajuda dos pais, colocam suas impressões sobre o quadro geral onde encontramos nos dias 24 e 25 de maio de 2022, sendo realizadas as seguintes atividades, continuando a falar a gestão escolar que para o retorno das aulas no período considerado viável. Com a participação dos pais sobre o sistema presencial em relação ao retorno das aulas? Com a ajuda da gestão escolar que não. Continuando a falar a gestão escolar que já solicitamos a entrega do núcleo de rede de fibra óptica. Continuando a falar a gestão escolar que a reunião tem a finalidade de chamar junto aos pais como fazer o retorno de uma forma segura. Com a ajuda da gestão escolar que a reunião tem a finalidade de chamar a gestão de

Fonte: Livro de Ata de reunião com as famílias da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães.




**ANEXO U****Figura 25 – Relatório do Curso da EJA Profissionalizante – TAP V – EDAM (2022-2023)**

 SALVADOR Secretaria da Educação	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR</b>	
<hr/> <p>Secretaria da Educação Gerência Regional de Educação – GRE Pirajá Escola Municipal Dona Arlete Magalhães- 0805</p>		
<p>Salvador, 06 de Agosto de 2024.</p>		
<p>À professora Márcia de Medeiros Assad</p>		
<p>Prezada professora,</p>		
<p>Conforme solicitado informamos que a unidade escolar ofertou nos anos de 2022 e 2023 para a EJA – Educação de Jovens e Adultos, a EJA Profissionalizante em parceria com o SENAI CIMATEC, ofertando o curso Operador de Microcomputador e Informática, em modelo continuum, atendendo como público alvo alunos matriculados inicialmente no TAP IV e os concluintes no TAP V.</p>		
<p> Ao finalizar o ano letivo de 2023 a EJA Profissionalizante obteve os seguintes dados:</p>		
<p>Alunos matriculados: 12</p>		
<p>Alunos concluintes e certificados no TAP V: 2</p>		
<p>Alunos com Atestado de Participação e concluintes TAP IV: 1</p>		
<p>Alunos com Atestado de Participação e concluintes TAP V: 4</p>		
<p>Alunos que deixaram de frequentar: 5</p>		
<p>Colocamos-nos a inteira disposição para contribuir com a sua pesquisa.</p>		
<p>Atenciosamente,</p>		
 Evani Pugas da Silva Chefe de Secretaria Perf. 352/2015 Cod. 0803/05 Mat. 3114142		
<p><b>Rua Vitorino Alves Moitinho, s/nº - Castelo Branco</b> <b>Tel.: 71-3202-0298</b></p>		

## ANEXO V

Figura 26 – Circular SMED/SUB nº 1527/2022: resposta ao Ofício 39/2022 do MP (f.03)

**Secretaria da Educação**  


Conforme dados do sistema de Matrícula, diversas situações no ano de 2021, demonstraram que em salas de aula com capacidade para 30 ou 35 alunos não superavam a taxa de 30% de ocupação.

A proposta da redistribuição visa à otimização dos recursos públicos aplicados nessa modalidade, assegurando que nenhum estudante permanecerá sem vaga, próximo ao local de residência ou do trabalho.

Em relação ao Currículo, a Smed, inicia em 2022 o processo de elaboração do Referencial Curricular da EJA e Cadernos Pedagógicos próprios, de forma colaborativa com os profissionais que atuam no segmento, contemplando a ação de formação continuada de professores e dupla gestora, completando assim o Projeto Nossa Rede.

Por fim, a Rede Pública Municipal de Ensino dispõe de 18.021 vagas na Educação de Jovens e Adultos e 11.700 estudantes matriculados nesse segmento. Temos, portanto, 6.321 vagas da EJA disponíveis e não ocupadas.

Todos os profissionais que atuavam nas escolas que deixaram de oferecer a EJA por contarem com um número insuficiente de alunos, foram alocados em outras turmas ou escolas e todos os alunos tiveram garantidas vagas em escolas próximas à sua escola de origem.

Sendo assim, não há de se falar em prejuízos para quem quer que seja, nem muito menos, em acabar com a Educação de Jovens e Adultos.

2. A planilha, em anexo, consta a relação das escolas nucleadas contendo: número de alunos matriculados no ano de 2021, nome dos gestores e escolas de destino, ou seja, escolas que receberiam a oferta da EJA.


Ressalta-se que, a EJA está passando por uma reformulação, principalmente em relação à carga horária semanal, sempre respeitando a legislação. Para este ano de 2022 serão oferecidos 12 polos de formação profissional, com cursos de qualificação com ênfase nas atividades profissionais ligadas à Tecnologia da Informação e da Comunicação, com suporte técnico do Senai/Cimatec e Senac. A proposta é, além de oferecer estímulos para a permanência dos alunos, prepará-los para o mercado profissional do trabalho.

Av. Anta Garibaldi, Nº 2691, Rio Vermelho, Salvador – BA  
 CEP: 40.170-130 - Tel. (71) 3202-3100

ID MP 8130468 - Pág. 3

## ANEXO X

**Figura 27 – Circular SMED/SUB nº 1527/2022: resposta ao Ofício 39/2022 do MP (f.05)**

**Secretaria da Educação**  


Para o exercício em tela foi alocado o total de R\$ 5.782.000,00 (cinco milhões e setecentos e oitenta e dois mil reais), que acrescidos dos Créditos Suplementares por Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) atingiram o total de R\$ 12.282.000,00 (doze milhões e duzentos e oitenta e dois mil reais), conforme detalhamento por fonte de recursos na tabela abaixo.

Fonte	Dotação Inicial
0.1.01	1.500.000,00
0.2.04	1.000.000,00
0.2.20	3.282.000,00
<b>Total (a)</b>	<b>5.782.000,00</b>
Fonte	Crédito Suplementar
2.2.20	4.000.000,00
2.2.21	2.500.000,00
<b>Total Superávit (b)</b>	<b>6.500.000,00</b>
<b>Total Geral (a+b)</b>	<b>12.282.000,00</b>

Isto posto, renovamos nossos protestos de elevada consideração, nos colocando à disposição para demais elucidações que se revelem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Rafaela Pondé Cerdreira**  
 Subsecretária

Av. Anita Garibaldi, Nº 2981, Rio Vermelho, Salvador – BA  
 CEP: 40.170-130 - Tel: (71) 3202-3150